



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**PROJETO DE LEI**

**Nº**

**92**

**2008**

**AUTORIA**

**DEPUTADO PROFESSOR TEODORO**

**EMENTA**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ.**

**DISTRIBUIÇÃO**

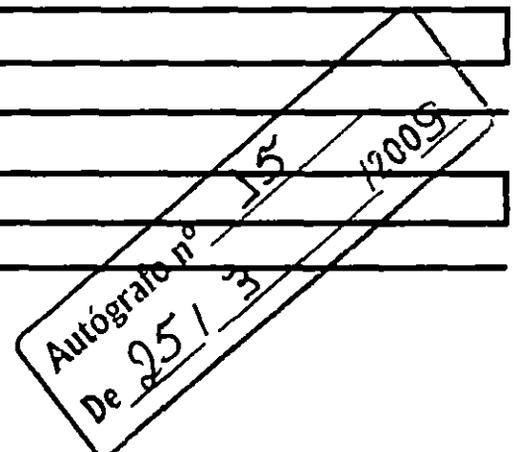
**À COMISSÃO** **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE: DEPUTADO (A)**

**DR. SARTO**

**À COMISSÃO**

**PRESIDENTE: DEPUTADO (A)**

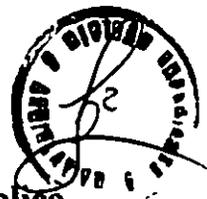




ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI 92 /2008  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 16/14 Rec. Por: *Juan Carlos*



Considera de Utilidade Pública  
Estadual a Associação Filantrópica  
dos Técnicos, Eletrotécnica,  
Eletrônica e Eletricista do Ceará.

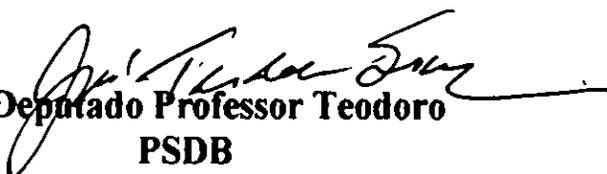


**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
DECRETA:**

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de abril de 2008.

  
Deputado Professor Teodoro  
PSDB

## JUSTIFICATIVA



A Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, trata-se de uma associação sem fins econômicos a qual leva-se inúmeros cursos de educação e qualificação profissional, na área de instalação elétrica, manutenção de computadores, eletrônica básica, bombeiro hidro-sanitário, sem nenhum ônus para toda comunidade cearense.

O projeto ora apresentado, certamente contará com o apoio dos senhores deputados, apoio este resultante do espírito de responsabilidade social e de justiça que lhes é peculiar.

**Deputado Professor Teodoro  
PSDB**

457 140408 1555



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS,  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

Site [http //aftec.blog-br.com](http://aftec.blog-br.com) E-Mail [jornalaftec@yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@yahoo.com.br)

Ofício 0021 / 2008 -04-11

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ TEODORO SOARES  
DEPUTADO DO ESTADO DO CEARÁ  
Assuntos (Logísticos Financeiros)



SENHOR DEPUTADO:

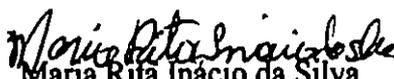
Ao Cumprimentá-lo cordialmente encaminho a Vs. Exa., para conhecimento no qual eu, Belizário do Espírito Santo Aquino, representante legal da instituição. **Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará**. CNPJ 04.606.342/0001-00 Fundada no Bairro do Jardim Iracema na capital cearense em 05 de maio de 2000, microfilme do estatuto sob n° 2191 / 09 de julho de 2001. Cartório Moraes Correia Anexo documento de utilidade publica.

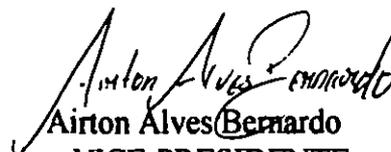
Solicito apoio logístico financeiros para subsidiar continuidade de desenvolvimento de programas educacionais de qualificação profissional do terceiro setor. Pelo os motivos a seguir, trata-se de uma associação sem fins econômicos a qual temos levado inúmeros cursos de educação e qualificação profissional, na área de instalação elétrica, manutenção de computadores, eletrônica básica, bombeiro hidro – sanitário, sem nenhum gestor ônus para toda comunidade cearense.

Na esperança de que V. Exa. Acolha com simpatia e interesse a presente reivindicação. O grupo gestor agradece o deferimento para o assunto. Formulo-lhe votos e realizações a todos que fazem assembléia legislativa do estado do Ceará.

Atenciosamente.

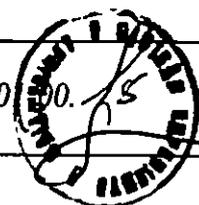
  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
PRESIDENTE DA AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
Primeiro Tesoureiro

  
Airton Alves Bernardo  
VICE-PRESIDENTE

### 1º - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente <b>AFTEC Associação Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.</b>				CNPJ: 04.592.542/000.000.	
Endereço: Sede provisória, Rua Retides de Alencar 525, Jardim Iracema.					
Cidade: Fortaleza	UF Ce.	CEP 60.341.020	Telefone/Fax: (85) 3082.7616 (85) 8823.5744		
Conta Corrente Nº. 16.462-3	Banco Brasil		Agencia 3469	Praça de Pagamento Fortaleza - Ce.	
Nome do Responsável: Belizário do Espírito Santo Aquino			CPF: 073.109.863.34		
CI/Órgão Expedidor Nº. 773180-84 SSP/CE	Cargo Presidente	Função Diretor	Fone/Celular 85) 3082.7616 (85)8823.5744		
Endereço Rua Eretides de Alencar 525 - A				CEP: 60.341.020	



### 2º - OUTROS PARTICIPES

Nome. CREA-CE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. Endereço: Rua Paula Rodrigues 304 Bairro de Fátima	CNPJ 0007.135.601/0001-50 CEP 60 411-270
Nome Companhia Energética do Ceará COELCE Departamento de Sustentabilidade e Meio Ambiente	CNPJ 07.047.251/0001-70
Endereço Avenida Barão de Studart, 2917 - A Aldeota.	CEP

### 3º - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto:	Período de Execução	
AFTEC ATUAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL Exercitando a Cidadania Através da Democracia, Cursos de Educação e Profissionalização do Terceiro Setor,	Início Janeiro de 2008	Término Dezembro de 2008
<b>Identificação do Objeto:</b>  AFTEC ATUAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, Exercitando a Cidadania Através da Democracia. Programas de Qualificação Profissional. Com Apoio da COELCE. Companhia Energética do Ceará. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA-CE. Ofertando uma vasta programação de cursos profissionalizantes, sem nenhum Ônus para toda comunidade cearense  <u>SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS</u> 23 (Vinte e três) Cursos de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, C / 30 aluno, 690 Pessoas. 15 (Quinze) Cursos de Manutenção de Micro-Computadores (Hardware), C / 30 alunos, 450 Pessoas. 05 (Cinco) Cursos de Eletro - Eletrônica Básica, Com 30 alunos 150 Pessoas. 05 (Cursos) de BOMBEIROS HIRO-SANITÁRIOS; Com 30 alunos 150 Pessoas. <b>48 turmas; Com carga horária 60 horas /aula, por turma, Total - 2.800 horas / aulas.</b>  Cadastrados 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) pessoas;		



### **Justificativa da Proposição:**

Na tentativa de minimizar o drama do desemprego e contribuindo para o resgate da Cidadania da população excluída, a **AFTEC** Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará. **ATRAVÉS DA COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. CREA-CE** Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará. Investe em políticas públicas de ocupação e renda, priorizando ações básicas voltadas para a qualificação profissional e empreendedorismo.

Ao usar essas estratégias, o grupo gestores de profissionalização e geração de emprego e renda – **GGPGER** busca, a curto e médio prazo, alternativas para o perfil do desemprego na cidade de Fortaleza Pensando nisso é que trabalhamos em rede firmando varias parceria com entidades e instituições governamental e não governamental. No intuito de oferecer lhe curso profissionalizante, com 60 horas /aula por curso sem nenhum ônus para toda comunidade cearense, que iniciam no mês de janeiro de 2008 á dezembro de 2008.

### **O PROJETO SERÁ REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PARCERIAS COM AFTEC**

Centro de Educação e Profissionalização para Adolescente **CEPA** Projeto União - **PROUNI**, projeto Famílias Reunidas **PROFAR**, projeto Criança Feliz – **PROCIF**, Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência – **CEIA**. Associação **SEMENTE DE AMOR** Associação **SONHO INFANTIL**, Centro de Estimulação e Educação Infantil **DEDI** Escola de Habilitação Profissional. **ESHAP** Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil **CIDI** Associação Beneficente **TANCREDO NEVES**, projeto **SORRISO DA CRIANÇA**, Projeto **FELIZ JORNADA**, Projeto **GUADALAJARA**. Área de Abrangência Corresponde Aos Bairros Jardim Iracema, Padre Andrade, Presidente Kennedy, Álvaro Wayne e Reino Encantado e Jurema Caucaia – Ce.

### **OBJETIVO GERAL:**

**AFTEC** Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, sociedade beneficente e instrutiva, CNPJ 04.606.342/0001-00, fundada em 05 de maio de 2000 Sede provisória, Rua Eretides de Alencar, 525, Jardim Iracema Cep. 60.341.020 Telefone (85) 3082 7616 / 8823.5744, Fortaleza ceará.

% Deste o ano de 2003 que estamos com esse firme propósito de atendendo a um apelo da comunidade para atuar no mercado de trabalho de oferecimento de mão – de – obra qualificada, estamos viabilizarmos nossos objetivos, inclusive em consonância com as metas governamentais, em parceria com as entidades filantrópicas, darmos suporte para formar os futuros profissionais que hoje buscam o seu primeiro emprego.

% Temos como objetivo promover e ministrar cursos e treinamento de qualificação e capacitação profissional do terceiro setor. Nas áreas de instalações elétricas residenciais e comerciais, manutenção de micro-computadores (hardware), treinamento de eletro - eletrônica básica, bombeiro hidro – sanitário;



% Nossa atuação, que não requer por parte da entidade qualquer tipo de remuneração, tem por objetivo principal colocar os candidatos a empregos à disposição das empresas que buscam um determinado tipo de profissional. Estamos, para tanto, compondo um banco de dados com os currículos de todos os candidatos e outro banco de dados contendo as necessidades por profissionais das diversas empresas:

% Estamos detalhando os passos e processos que são utilizados para atingir com eficácia, os objetivos aqui estipulados por nossa entidade e nossos treinados. Nosso trabalho junto aos candidatos a empregos, tem como objetivos, dentre outros:

- a) Sensibilizar os participantes para as mudanças em um mercado competitivo;
- b) Trabalhar a qualidade no sentido de comprometimento com equipe de trabalho;
- c) Obter junto aos participantes, através de vivências e dinâmicas de grupo, resultados do trabalho em equipe, criando oportunidades de relação com a situação de trabalho;
- d) Criar oportunidades de encorajamento para o processo de auto-avaliação em cada um dos participantes, para um crescimento pessoal, visando à melhoria do trabalho, já que através deste processo estará mais motivado e comprometido com a produtividade sua e da equipe por conseguintes da entidade;
- e) Promover a integração entre os participantes do treinamento, num ambiente descontraído, estimulante e dinâmico, utilizando algumas técnicas de exposição com base em metáforas e analogias com o dia-a-dia organizacional, jogos vivenciais de grupo;

% UNINDO AS PALAVRAS AÇÃO E SUCESSO; Irmão acorde para a realidade, ante que ela destrua seus sonhos, desemprego, é basicamente despreparo. Não existe crise e nem tão pouco falta dinheiro no bolso do homem ou da mulher que tem uma profissão, há sempre uma porta aberta para um profissional. Pois nenhuma empresa diz não a uma pessoa que lhe presta bons serviços e traz bons lucros.

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 4º - Cronograma de Execução (Meta, Etapa, Fase).

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	AFTEC Atuação e Mobilização Social Exercitando a Cidadania Através da Democracia, Curso Profissionalizante do Terceiro Setor	Verba	01	Jan./2008	Dez./2008

#### 5º - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concede.	Proponente
Código	Especificação			
01	Orçamento Detalhado anexo	285.681,96		



## 6º - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente

META	Jan./2008	Fev./2008	Mar/2008	Abr./2008	Mai/2008	Jun /2008
		<b>95.227,32</b>		<b>95.227,32</b>		<b>95.227,32</b>
AFTEC Atuação e Mobilização Social Exercitando a Cidadania Através da Democracia, Cursos Profissionalizantes do Terceiro Setor	Jul./2008	Agot/2008	Set/2008	Out./2008	Nov./2008	Dez/2008

### O PROJETO SERÁ REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PARCERIAS COM AFTEC

#### **1º - ENTIDADE,**

CEPA CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES,  
Rua Alberto Ferreira 564 A, Jardim Iracema Cep. 60.341.140 Fortaleza. Ceará.

**05- Curso de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, com 30 Alunos (as), por curso.**

**05-Curso de Manutenção de Micro-Computadores Hardware, com 30 Alunos (as), por curso.**

**01-Curso de Eletrônica Básica com 30 Alunos (as), por curso.**

**01 - Curso de Bombeiro Hidro - Sanitário, Com 30 Alunos (as) por curso.**

**(Curso com duração de um mês com 60 horas/Aula)**

#### **2º - ENTIDADE,**

PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA,

.Rua Planalto, 167 Presidente Kennedy Cep. 60.355.360, Fortaleza Ceará.

**05-Curso de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, com 30 Alunos (as), por curso.**

**05 - Curso de Manutenção de Micro-Computadores Hardware, com 30 Alunos (as), por curso.**

**01 - Curso de Eletro- Eletrônica Básica com 30 Alunos (as) por curso.**

**01 - Curso de Bombeiro Hidro - Sanitário Com 30 Alunos (as) por curso.**

**(Curso com duração de um mês com 60 horas/Aula)**

#### **3º ENTIDADE**

CIDI CENTRO DE INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,

Avenida Nova Alvorada, 490 Cep. 61.652.390 Jurema Município de CAUCAIA.

**05-Curso de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, com 30 Alunos (as) por curso.**

**05 - Curso de Manutenção de Micro-Computadores Hardware, com 30 Alunos (as) por curso.**

**01 - Curso de Eletro- Eletrônica Básica com 30 Alunos (as), por curso.**

**01 - Curso de BOMBEIRO HIDRO-SANITÁRIO Com 30 Alunos (as) por curso.**

**(Curso com duração de um mês com 60 horas/aula)**

#### **4º ENTIDADE**

ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR,

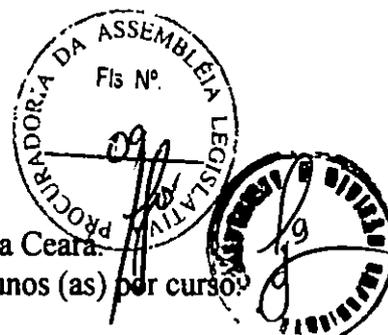
Rua Virgílio Brígido, 949 Cep 60 355.050 Presidente Kennedy Fortaleza Ceará.

04-Curso de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, com 30 Alunos (as) por curso.

01- Curso de Eletro – Eletrônica Básica com 30 Alunos (as), por curso

01- Curso de BOMBEIRO HIDRO-SANITÁRIO Com 30 Alunos (as), por curso.

(Curso com duração de um mês com 60 horas/aula)



#### **5º ENTIDADE**

ESHAP CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO JUVENIL,

Rua Guimarães, 261 Cep. 60.366.160 Álvaro Wayne, Fortaleza Ceará.

04-Curso de Instalação Elétricas Residenciais e Comerciais, com 30 Alunos (as), por curso.

01-Curso de Eletro - Eletrônica Básica com 30 Alunos (as) por curso,

01-Curso de BOMBEIRO HIDRO-SANITÁRIO Com 30 Alunos (as) por curso.

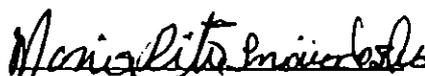
(Curso com duração de um mês com 60 horas/aula)

## **2 DECLARAÇÃO**

Nós os Gestores da AFTEC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ. CNPJ 04.606.342/0001-00, Certidão de personalidade jurídica microfilme do Estatuto sob n° 2191 do Cartório Morais Correia. Atestado de Funcionamento, que presta serviço de assistência social á população de no município de Fortaleza, válido 31 de março de 2008 á 31 de março de 2009 os abaixo assinados declaramos para os devidos fins de direito sob as penas de responsabilidades impostas pela legislação pertinente, nos termos da lei 7.115/83, que possuímos bons antecedentes, nada havendo que desabone nossa conduta moral frente á nossa Comunidade

Fortaleza, 11 de Abril de 2008-04 -11

  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Airton Alves Bernardo  
Vice-Presidente

## GUIA DE COMUNICAÇÃO DA AFTEC Nº.

Site: <http://aftec.blog-br.com/>

E-mail: [jornalaftec@Yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@Yahoo.com.br)

### CERIMONIAL ENCONTRO CULTURAL, CONCLUDENTE RECEBEM CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DA DIREITA P/ ESQUERDA.

**Engenheiro Eletricista, Alexandre Rocha,**  
Coordenador da Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-CE.

**Eletrotécnico, Belizário do Espírito Santo Aquino,**  
Presidente da AFTEC

**Engenheiro Eletricista, Antonio Salvador da Rocha,**  
PRESIDENTE DO CREA-CE.

Solicita a presença do SR; Edson Moraes da Paixão, p/ receber o CERTIFICADO, de qualificação profissional na área de Eletricista Predial. Em seguida solicita a presença do SR; David Inácio Aquino, para receber o CERTIFICADO da área de Manutenção Computador.

**Engenheiro Civil, Mec. Seg. do Trabalho José Airton Carneiro Cardoso,**  
Conselheiro Efetivo do Crea-ce. Está segurando o CERTIFICADO do Senhor: Francisco José Borges de Araújo, qualificado na. Área de Eletricista Predial, p/ entregar-ló.



AFTEC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, CNPJ 04.606.342.0001/00 AGRADECEMOS AO CREA-CE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, PELO APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO e por ceder um Computador Mediante Termo de Responsabilidade, Ficando o bem a cargo de seu patrimônio e conservando seu registro de original, usar administrar o equipamento como se próprio fosse, Obrigando-se - a - Mantê-lo em perfeita condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao Comodante, não podendo, cede-lo a qualquer título a terceiro sem previa autorização escrita do CREA-CE.

## GUIA DE COMUNICAÇÃO DA AFTEC N° 07

Site: <http://aftec.blog-br.com/>

E-mail: [jornalaftec@Yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@Yahoo.com.br)

**AFTEC – Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, CNPJ 04.606.342/0001-00** Fundada em 05/ 05/2000, Sede Provisória, Rua Eretriz de Alencar, 525 Tele. (85) 3082.7616 Cep 60.341.020 Jardim. Iracema Fortaleza.

**SOLENIDADE REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2007**

**NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO-CEPA.**

**RUA, ABERTO FERREIRA, N° 564 FONES, (85)3286.4310 / JARDIM IRACEMA FORTALEZA, CEARÁ.**

Da Esquerda P/ Direita. **Belizário do Espírito Santo Aquino**. Presidente da AFTEC. Engenheiro. Civil, Mec, Seg do Trabalho; Conselheiro do Crea-Ce, **José Airton Carneiro Cardoso**, Representando, Engenheiro Eletricista, **Antonio Salvador da Rocha**. Presidente do Crea-Ce

Com A Palavra, **Jornalista Conceição**, Assessoria de Imprensa da Coelce.

Representando **José Nunes de Almeida Neto**. Diretor Vice-Presidente Institucional e Comunicação da Coelce.

Agradecemos ao Grupo Gestor da Companhia Energética do Ceará, **José Renato Ferreira Barreto** Diretor Presidente de Organização e Recursos Humanos. **Sérgio Araújo** Chefe Departamento de Sustentabilidade e Meio Ambiente. **Silvia Cunha Saraiva Pereira** Diretora Investluz S/A. Pela as Doações de Dez Micros Computadores, Materiais Elétricos e Ferramenta para Continuar Desenvolvendo **PROGRAMA AFTEC GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**. Que ora está sendo ministrado pela AFTEC Curso de Capacitação E Qualificação Profissional. Sem Nenhum Ônus Para Toda Comunidade do Estado do Ceará. **APOIO: CREA-CE. / COELCE**. Evento, Realizada Dia 26 De Abril de 2007 As 16: Horas No Galpão do CEIA. Rua Alberto Ferreira, 564 Bairro Jardim Iracema Fortaleza Ceará. Nesta Solenidade, Registramos Cento E Noventa E Sete. Concludentes dos Cursos de **Eletricista Predial E de Manutenção de Computador**, Convidados Autoridades Civil E Militar Presentes Neste Cerimonial.

**AFTEC-REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**APOIO: CREA-CE / COELCE / EM PARCERIA COM O CEPA.**

**Entrega de Certificados**

**Manutenção de Computador e Eletricista Predial  
Fortaleza: 26/04/2007**



PÁG. 05

*Belizário do Espírito Santo Aquino*  
Presidente AFTEC

## GUIA DE COMUNICAÇÃO DA AFTEC Nº. 07

Site: <http://aftec.blog-br.com/> E-mail: [jornalaftec@Yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@Yahoo.com.br)

PROGRAMA AFTEC GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CURSOS DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEIRAMENTE GRÁTIS  
FORTALEZA CEARÁ. 10/09/2007.

### AUTORIDADES PRESENTES NESTA CONFRATERNIZAÇÃO

**ANTONIO SALVADOR DA ROCHA**, PRESIDENTE DO CREA-CE ENGENHEIRO ELETRICISTA DOUTOR EM SÊG. DO TRABALHO E ENGENHARIA MECÂNICA: **JOSÉ AIRTON CARNEIRO CARDOSO**, ENGENHEIRO CIVIL, MEC. E SÊG. DO TRABALHO CONSELHEIRO DO CREA-CE. **SR. ONÍAS MOURA**, REPRESENTANDO CENTEC INSTITUTO DE ENSINO TECNOLÓGICO. **SR FRANCISCO HOLANDA**, REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL ARIOSTO HOLANDA. **SR. RENATO ASSUNÇÃO**, ACESSOR DE PROGRAMAS SOCIAL FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇA. **SR. ANTENOR LIMA RODRIGUES**, REPRESENTANDO A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Com a Palavra o Engenheiro Eletricista, Salvador Rocha Presidente do CREA-CE. Eletricista Belizário Aquino Presidente da AFTEC



ENG. Civil Mec, Seg Trabalho Ailton Cardoso Conselheiro do CREA-CE Prof. Fco. Holanda Representando o Deputado Federal Ariosto Holanda.



Prof. Onias Moura, Representando o Instituto CENTEC Prof. Renato Assunção, Assessor de Programas Sociais Fundo Cristão para Crianças.



## GUIA DE COMUNICAÇÃO DA AFTEC Nº. 07

AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e  
Eletricista do Ceará, CNPJ 04.606.342/0001-00 Fundada em 05/05/2000, Sede Provisória,  
Rua Éretides de Alencar, 525 Tele. (85) 3082.7616 Cep 60.341.020 Jardim. Iracema Fortaleza.

Belizário do Espírito Santo Aquino, PRESIDENTE DA AFTEC. Airton Alves Bernardo, VICE - PRESIDENTE.  
Palestrante de Curso de Capacitação e Qualificação Profissional Promovido Pelo O CREA-CE, COELCE e CENTEC.  
Sem Nenhum Ônus Para Toda Comunidade do Estado do Ceará. Realizando na Entidade CEPA-Centro de Educação e  
Profissionalização Para Adolescentes. Administrado pela AFTEC Rua Éretides de Alencar 525 Cep. 60.341.020  
Jardim Iracema Fortaleza Ceará. Telefones (85) 3082.7616 / 3286.4310 Celular (85) 8823.5744...



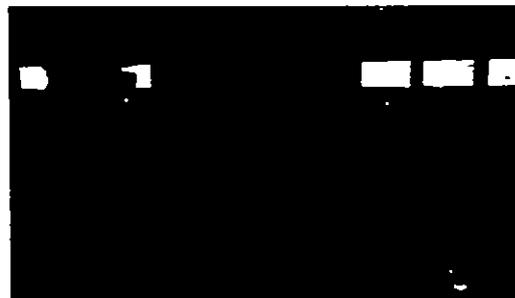
EDUCAÇÃO



CAPACITAÇÃO



INOVAÇÃO



QUALIFICAÇÃO





**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELÉTRICA**

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA RG 508 N° 367/67, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.626.742/0001  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, N° 525, JARDIM IRACEMA CEP 60341-020 FONE: (85) 3082-7616

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

ASSEMBLEIA  
Fls. Nº

PROFESSORES TÉCNICOS DO CEARÁ  
ATA À OS DE MARÇO DE 2008  
Nº 82 7616 - FORTALEZA - CE

PRESIDENTE, Belizário do Espírito Santo Aquino CPF- 073.109.863 36.

VICE-PRESIDENTE, Airton Alves Bernardo CPF- 646.296.433.20.

2º VICE - PRESIDENTE, José Torres Landim CPF- 371.780.673-49.

1º SECRETÁRIA, Maria Edilândia Matos Pessoa CPF n° 000.540.183-66.

2º SECRETÁRIO, Daniel Damião Duarte, CPF 203.764. 133. 87.

1º TESOUREIRO Maria Rita Inácio da Silva CPF- 297.030.853-34.

2º TESOUREIRO José Ramos Filho CPF -709.378.733.87

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, Heverton Lopes Pereira CPF-546.045.163.91.

CONSELHO DELIBERATIVO, Antonio Teófilo Sobrinho, CPF- 415.651.263.00

CONSELHO FISCAL, Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante CPF 749.299.923.20.

CONTADOR, Luiz Gomes de Melo. CPF 115.519.253-20 CRC 1172910-0

Na Esperança de que Vossa Excelência, acolha com simpatia e interesse a presente reivindicação o grupo Gestores agradece deferimento para o assunto apresentamos votos e realizações durante sua Gestão de Prefeita Fortaleza Bela, Capital Cearense.

Fortaleza, 2008-30-01, Atenciosamente Grupo Gestores;

*[Handwritten signature of Belizário do Espírito Santo Aquino]*

Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

*[Handwritten signature of Pe. Antônio de Assis da Silva]*  
Pe. Antônio de Assis da Silva, CM  
Pároco

*[Handwritten signature of Airton Alves Bernardo]*  
Airton Alves Bernardo  
Vice - Presidente da AFTEC

*[Handwritten signature of João Batista G da Silva]*  
João Batista G da Silva  
Médico  
CRM 5155 CPF 278 775 923 91

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL PERÍODO: JANEIRO DE 2007 Á DEZEMBRO DE 2007**

Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341 020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

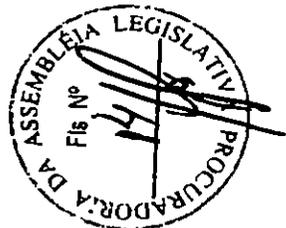
Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
<p>Curso de instalação elétrica, noções de energia, tensão, corrente Alternada, corrente continua.</p> <p>Curso manutenção de computadores, tudo sobre hardware dos mais antigos aos mais atuais.</p> <p>Curso de eletrônica básica, Estudos de componente elétricos, leitura de código de cores e características de um bom multímetro analógico e digital.</p> <p>Curso de bombeiro hidro – sanitário a importância da água como fator de saúde Leitura de projeto instalações de esgoto sanitário</p>	<p><b>APOIO:</b> CREA-CE Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará Apoio Logístico Financeiro para realização dos cursos de educação profissional do terceiro setor Realizados pela AFTEC.</p> <p><b>COELCE</b> Companhia Energética do Ceará Doação 10 Computadores, Ferramentas e equipamentos para a realização dos cursos que ora são realizados pela AFTEC</p> <p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes, Rua Alberto Ferreira, 564 – A. Jardim Iracema Fortaleza Ceará.</p>	<p>Colocam os candidatos a Emprego á disposição das empresas que buscam um determinado tipo de profissional.</p> <p>Estamos, para tanto, compondo um banco de dados com os currículos de todos os candidatos e outro banco de dados contendo as necessidades por profissionais das diversas empresas.</p> <p>Objetivos, dentre outros: Sensibilizar participantes para a mudança de um mercado competitivo.</p>	<p><b>715 PESSOAS, QUALIFICADAS 514</b> <u>Comunidade Beneficiada</u> 1. Jardim Iracema, 332 2. Jardim Guanabara, 29 3. Álvaro Wayne, 27 4. Vila Velha, 26 5. Demócrito Rocha, 12 6. Olavo Oliveira, 21 7. Monte Castelo, 04 8. Parque dois Irmãos, 04 9. Carlito Pamplona, 06 10. Padre Andrade, 133 11. Barra do Ceará, 32 12. Quintino Cunha, 33 13. Antonio Bezerra, 22 14. Vila Betânia, 06 15. Goiabeiras, 15 16. Planalto do PICI, 04. 17. Presidente Kennedy, 04 18. Nova Metrópoles, 05.</p>	<p>Adolescentes com idade superior a 16 anos concluindo ensino fundamental ou médio.</p> <p>Prioridade cidadão e cidadã que mora em área de risco e de situação de pobreza renda família em torno de um salário mínimo.</p> <p>Metodologia de trabalho Levando em consideração os aspectos, participação e traços de iniciativas. Habilidade, teórica, pratica e pontualidade.</p>

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08.

Behzário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



2007?  
X X

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL PERÍODO: JANEIRO DE 2006 Á DEZEMBRO DE 2006**

Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616 CEP. 60 341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

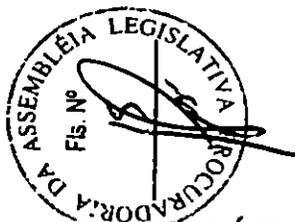
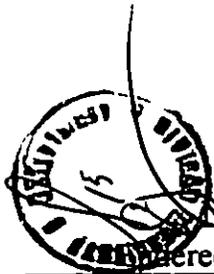
Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
<p>Curso de instalação elétrica, noções de energia, tensão, corrente Alternada, corrente continua.</p> <p>Curso manutenção de computadores, tudo sobre hardware dos mais antigos aos mais atuais.</p> <p>Curso de eletrônica básica, Estudos de componente elétricos, leitura de código de cores e características de um bom multímetro analógico e digital.</p> <p>Curso de bombeiro hidro – sanitário a importância da água como fator de saúde. Leitura de projeto instalações de esgoto sanitário.</p>	<p><b>APOIO:</b></p> <p>CREA-CE. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará. Apoio Logístico Financeiro para realização dos cursos de educação profissional do terceiro setor. Realizados pela AFTEC</p> <p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes, Rua Alberto Ferreira, 564 – A. Jardim Iracema Fortaleza Ceará.</p>	<p>Colocar os candidatos a Emprego á disposição das empresas que buscam um determinado tipo de profissional.</p> <p>Estamos, para tanto, compondo um banco de dados com os currículos de todos os candidatos e outro banco de dados contendo as necessidades por profissionais das diversas empresas.</p> <p>Objetivos, dentre outros. Sensibilizar participantes para a mudança de um mercado competitivo.</p>	<p><b>460 PESSOAS, QUALIFICADAS. 413.</b> <u>Comunidade Beneficiada</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jardim Iracema, 192</li> <li>2. Jardim Guanabara, 14</li> <li>3. Álvaro Wayne, 25</li> <li>4. Vila Velha 06</li> <li>5. Demócrito Rocha, 02</li> <li>6. Olavo Oliveira, 08</li> <li>7. Monte Castelo, 02</li> <li>9. Carlito Pamplona, 04</li> <li>10. Padre Andrade, 125</li> <li>11. Barra do Ceará, 32.</li> <li>12. Quintino Cunha, 13</li> <li>13. Antonio Bezerra, 08</li> <li>14. Vila Betânia, 04</li> <li>15. Goiabeiras, 06</li> <li>16. Presidente Kennedy, 17</li> <li>17. Nova Metrôpoles, 02</li> </ol>	<p>Adolescentes com idade superior a 16 anos concluindo ensino fundamental ou médio.</p> <p>Prioridade cidadão e cidadã que mora em área de risco e de situação de pobreza renda família em torno de um salário mínimo.</p> <p>Metodologia de trabalho Levando em consideração os aspectos, participação e traços de iniciativas. Habilidade, teórica, pratica e pontualidade.</p>

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08.

Beluzário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureira

Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



X 2007? X

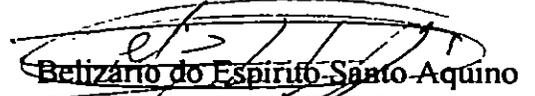
**RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL PERÍODO: JANEIRO DE 2005 Á DEZEMBRO DE 2005**

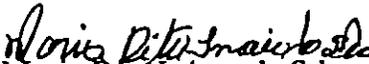
Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

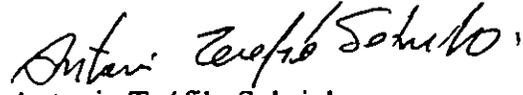
Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60 341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

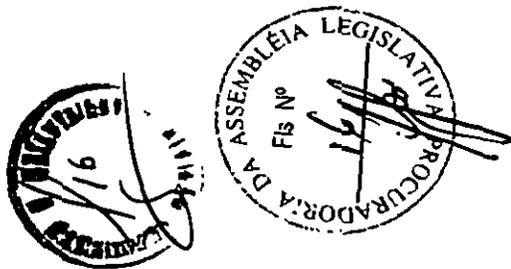
Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
<p>Curso de instalação elétrica, noções de energia, tensão, corrente Alternada, corrente contínua.</p> <p>Curso manutenção de computadores, tudo sobre hardware dos mais antigos aos mais atuais.</p> <p>Curso de eletrônica básica, Estudos de componente elétricos, leitura de código de cores e características de um bom multímetro analógico e digital.</p> <p>Curso de bombeiro hidro – sanitário a importância da água como fator de saúde. Leitura de projeto instalações de esgoto sanitário.</p>	<p><b>APOIO:</b></p> <p>SETE Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do estado do Ceará</p> <p>CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará.</p> <p><b>LOCAIS DE REALIZAÇÃO:</b> Paróquia de Santo Antonio de Pádua, Rua Alberto Ferreira 230. Jardim Iracema.</p> <p>Paróquia de São Pedro e São Paulo, Rua Walter Disney, Bairro Quintino Cunha.</p>	<p>Colocar os candidatos a Emprego á disposição das empresas que buscam um determinado tipo de profissional.</p> <p>Estamos, para tanto, compondo um banco de dados com os currículos de todos os candidatos e outro banco de dados contendo as necessidades por profissionais das diversas empresas.</p> <p>Objetivos, dentre outros: Sensibilizar participantes para a mudança de um mercado competitivo.</p>	<p><b>1.640 PESSOAS, QUALIFICADAS, 1.270.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jardim Iracema</li> <li>2. Jardim Guanabara</li> <li>3. Álvaro Wayne</li> <li>4. Vila Velha.</li> <li>5. Demócrito Rocha</li> <li>6. Olavo Oliveira</li> <li>7. Monte Castelo</li> <li>9. Carlito Pamplona</li> <li>10. Padre Andrade</li> <li>11. Barra do Ceará</li> <li>12. Quintino Cunha</li> <li>13. Antonio Bezerra</li> <li>14. Vila Betânia</li> <li>15. Goiabeiras</li> <li>16. Presidente Kennedy</li> </ol>	<p>Adolescentes com idade superior a 16 anos concluindo ensino fundamental ou médio.</p> <p>Prioridade cidadão e cidadã que mora em área de risco e de situação de pobreza renda família em torno de um salário mínimo.</p> <p>Metodologia de trabalho Levando em consideração os aspectos, participação e traços de iniciativas. Habilidade, teórica, pratica e pontualidade.</p>

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08

  
 Belizário do Espírito Santo Aquino  
 Presidente da AFTEC

  
 Maria Rita Inácio da Silva  
 1º Tesoureiro

  
 Antonio Teófilo Sobrinho  
 Diretor do Conselho Fiscal

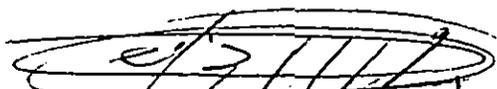


## BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará  
Endereço completo. Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)  
Período: Janeiro de 2007 á Dezembro de 2007

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIO Janeiro á Dezembro de 2007	R\$ 720,00	1) - ALUGUEL CASA; Janeiro á Dezembro de 2007.	1) TOTAL R\$ 1.200, 00
PRESIDENTE DA AFTEC. Belizário do Espírito Santo Aquino de Janeiro á Dezembro/ 2007. Fez Doação	R\$ 376, 06.	2) - CAGECE ÁGUA, Janeiro á Dezembro de 2007.	2) TOTAL R\$ 128,02
Eng. Civil. Me, e Segurança do Trabalho José Airton Carneiro Cardoso. Fez Doação	R\$ 1.600,00.	3) - ENERGIA ELÉTRICA Janeiro á Dezembro de 2007,	3) TOTAL R\$ 398, 04,
		4) - TELEFONES. Janeiro á Dezembro de 2007.	4) TOTAL R\$ 970,00
Total	<b>R\$ 2.696,06</b>	Total	<b>R\$ 2.696,06</b>

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08

  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



## BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

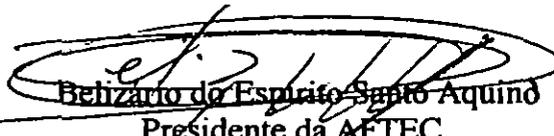
Nome da entidade: **AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará**

Endereço completo: **Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)**

Período: **Janeiro de 2006 à Dezembro de 2006**

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIO. Janeiro à Dezembro /2006.	R\$ 1.090,00	1) - ALUGUEL. CASA. Janeiro à Dezembro de 2006	1) TOTAL R\$ 1.200, 00
PRESIDENTE DA AFTEC. Belizário do Espírito Santo Aquino de Janeiro à Dezembro/ 2006. Fez Doação	R\$ 1.394,60	2) - CAGECE ÁGUA Janeiro à Dezembro de 2006	2) TOTAL R\$ 127,04
		3) - ENERGIA ELÉTRICA Janeiro à Dezembro de 2006,	3) TOTAL R\$ 392,56
		4) - TELEFONES. Janeiro à Dezembro de 2006	4) TOTAL R\$ 765,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.484, 60</b>	<b>TOTAL.</b>	<b>2.484,00</b>

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08

  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



## BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

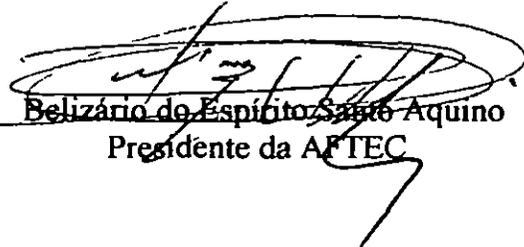
Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

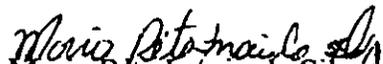
Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

Período: Janeiro de 2005 á Dezembro de 2005

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIO. Janeiro á Dezembro /2005.	R\$. 1.195,00	1) ALUGUEL. CASA Janeiro á Dezembro de 2004	1) TOTAL R\$ 1 200, 00
PRESIDENTE DA AFTEC. Belizário do Espírito Santo Aquino de Janeiro á Dezembro/ 2006. Fez Doação	R\$ 1.119,03	2) CAGECE ÁGUA Janeiro á Dezembro de 2004	2) TOTAL R\$ 102,58
		3) ENERGIA ELÉTRICA Janeiro á Dezembro de 2004.	3) TOTAL R\$ 376,45
		4) Telefones Janeiro á Dezembro de 2005.	4) TOTAL R\$ 635,00
TOTAL	2.314,03	TOTAL.	2.314,03

Fortaleza, 07 de Abril de 2008-04-08

  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



## Projeto Comunitário Sorriso da Criança

### CONTRATO DE PARCERIA



Contrato de Parceria que entre si fazem de um lado, o **PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA** e de outro, a **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, consoante abaixo declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito de um lado, o **PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA**, organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Planalto, 167, bairro Presidente Kennedy, com inscrição no CNPJ MF nº. 11.331.808/0001-78, neste ato representada por **ELUZAI ARAUJO DA COSTA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Via férrea Sobral, nº.933, bairro Presidente Kennedy, portadora do RG nº.96015010044, CPF nº.901262893-87, simplesmente denominada **PARCEIRO SOLICITADO**, e do outro, a Entidade **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, Sociedade Beneficente e instrutiva, consultoria jurídica e social situada a Rua Barão do Rio Branco, nº. 1071 - 7º andar - s/ 710 - Ed. Lobrás, com sede provisória nesta capital, na Rua Eretides de Alencar, nº. 525, Jardim Iracema, inscrito no CNPJ.MF sob nº. 04.606.342/0001-00, neste ato representado por seu atual presidente **BELIZÁRIO DO ESPIRITO SANTO AQUINO**, téc. Eletrotécnica - Crea-Ce, 1651- TD. 14.163, Fortaleza-Ce, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eretides de Alencar, nº., Jardim Iracema, portador do RG nº. 773180-84 - SSP-CE, CPF. MF nº.073.109.863-34 simplesmente denominado **PARCEIRO SOLICITANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de

Parceria, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas adiante delineadas, que simultaneamente aceitam em cumprir e respeitar conforme segue:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato consiste no comprometimento da **AFTEC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, em trabalhar para a realização de cursos de capacitação profissional para as famílias atendidas pelos Projetos **SORRISO DA CRIANÇA, SONHO INFANTIL e SEMENTE DE AMOR**, assim como as comunidades do Jardim Iracema, Padre Andrade e adjacências.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. Fica claro que o **PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA**, não é responsável por qualquer espécie de encaminhamento para estágios, assim como não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

3.1. A **PARCERIA SOLICITANTE (AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ)** obrigam-se-á:

- a) Fica sob total responsabilidade da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ** disponibilizar técnicos, empregados, subordinados e eventuais contratados para a realização dos cursos profissionalizantes, assim como responsabiliza-se também pelo comportamento dos mesmos;
- b) Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária vigente;
- c) Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas;
- d) Responsabilizar-se por todo apoio pedagógico aos alunos, material didático, de consumo, equipamentos necessários para a eficaz realização dos cursos;

- 
- e) Proceder ao planejamento, a administração, o acompanhamento técnico – pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão;
- f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes, ministrados pela AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis.

### 3.2. O PARCEIRO SOLICITADO (PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA) obrigar-se-á:

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula);
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providências da parceria AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, para correção.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ultimando-se com a conclusão dos referidos cursos.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de sua intenção de rescindir o Contrato.

5.2. Constituem causa da rescisão, em qualquer tempo:

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO

6.1. As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implicam na autorização imediata para o início de sua execução.

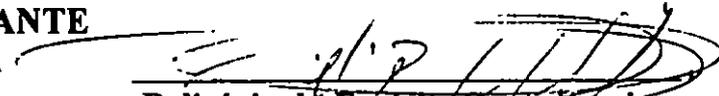
## CLÁUSULA SEXTA – DO FIRMAMENTO

E por estarem justos e acertados, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para esta ocasião, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato de Parceria, em duas vias de igual teor e forma, estando ambas as partes cientes de suas obrigações.

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2008.

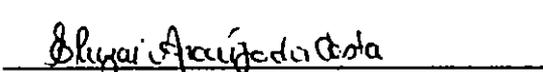


### SOLICITANTE

  
**Belizário do Espírito Santo Aquino**

Presidente da AFTEC – Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica, eletrônica e Eletricista do Ceará.

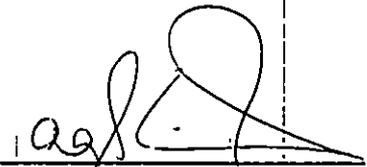
### SOLICITADO

  
**Eluzai Araújo da Costa**

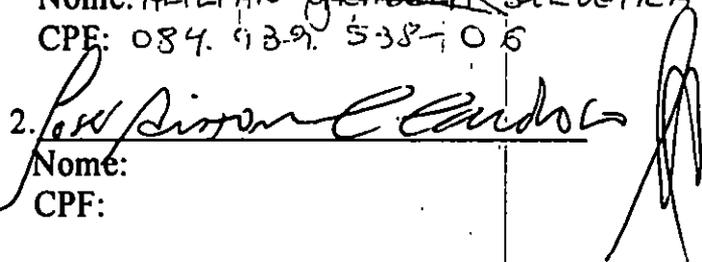
Presidente do Projeto Sorriso da Criança

### TESTEMUNHAS:

1.

  
Nome: ALILIANE GRADELA SILVEIRA  
CPE: 084.939.538-06

2.

  
Nome:  
CPF:

Rua Planalto, 167 – Presidente Kennedy – Fortaleza – CE – Cep.: 60355-360  
Fone/Fax – 85 – 3478 2640 – e mail [sorrisodacrianca@bol.com.br](mailto:sorrisodacrianca@bol.com.br)  
CNPJ Nº 11.331.808/0001-78



## **CONTRATO DE PARCERIA**

Contrato de Parceria, que entre si fazem de um lado, o **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI**, e do outro, a **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, consoante abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, de um lado, o **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI**, organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Caucaia, na Avenida Nova Alvorada, n.º 490, bairro Jurema, com inscrição no CNPJ n.º 41.572.637/0001-30, neste ato representado por **MARTA DA ROCHA PEREIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, n.º 400, bairro Jurema, portadora do RG n.º 2007012007933 SSP/CE, CPF n.º 218.823.473-15, simplesmente denominada **PARCEIRO SOLICITADO**, e do outro, a **Entidade AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, Sociedade Beneficente e instrutiva, consultoria jurídica e social situada a Rua Barão do Rio Branco, n.º 1071, 7º Andar - S/710 - Ed. LOBRÁS, com sede provisória nesta capital, na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, Jardim Iracema, inscrito no CNPJ.MF sob n.º 04.606.342/0001-00, neste ato representado por seu atual presidente **BELIZÁRIO DO ESPÍRITO SANTO AQUINO**, téc. Eletrônica - Crea-Ce, 1651-TD.14.163, Fortaleza, Ce, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, Jardim Iracema, portador do RG n.º 773180-84 - SSP/CE, CPF.MF n.º 073.109.863-34, simplesmente denominado **PARCEIRO SOLICITANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Parceria, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas adiante delineadas, que simultaneamente aceitam em cumprir e respeitar conforme segue:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato consiste no comprometimento da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, em trabalhar para a realização de cursos de capacitação profissional para as famílias atendidas pelo **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIDI**, assim como a comunidade da Jurema e adjacências.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. Fica claro que o **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIDI**, não é responsável por qualquer espécie de encaminhamento para estágios, assim como não gera vínculo empregatício nem funcional, ou qualquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

3.1. A PARCEIRA SOLICITANTE (**AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**) obrigar-se-á:

- a) Fica sob total responsabilidade da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ** disponibilizar técnicos, empregados, subordinados e eventuais contratados para a realização dos cursos profissionalizantes, assim como responsabiliza-se também pelo comportamento dos mesmos;
- b) Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária vigente;
- c) Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas;
- d) Responsabilizar-se por todo apoio pedagógico aos alunos, material didático, de consumo, equipamentos necessários para a eficaz realização dos cursos;
- e) Proceder ao planejamento, à administração, o acompanhamento técnico – pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão;



- f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes ministrados pela **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis.

### **3.2. O PARCEIRO SOLICITADO (CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI) obrigar-se-á:**

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula);
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providências da parceira **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, para correção.

### **QUARTA CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ultimando-se com a conclusão dos referidos cursos.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5.1. Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de sua intenção de rescindir o Contrato.

5.2. Constituem causa de rescisão em qualquer tempo:

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO**

6.1. As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implica na autorização imediata para o início de sua execução.



## CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI



### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FIRMAMENTO

E, por estarem justos e certos, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para esta ocasião, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato de Parceria, em duas vias de igual teor e forma, estando ambas as partes cientes de suas obrigações.

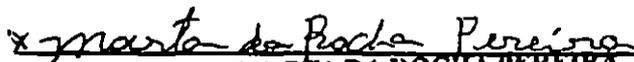
Caucaia, 25 de janeiro de 2008.

#### SOLICITANTE:



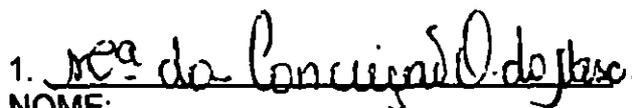
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica,  
Eletrônica e Eletricista do Ceará

#### SOLICITADO:



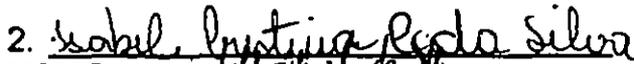
MÔNICA DA ROCHA PEREIRA  
RG N.º 2007017007633 SSP/CE  
CPF N.º 218.825.475-15  
Presidente do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI  
**PRESIDENTE**

#### TESTEMUNHAS:

1. 

NOME:

CPF: 472.400.403-72

2. 

NOME:

CPF: 750.597.43-9

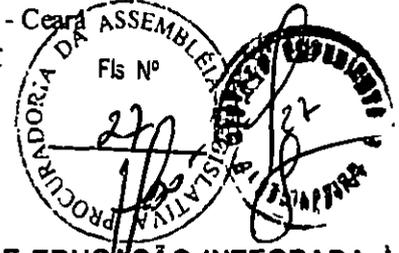


**Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência - CEIA**

CGC 000866150001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 – CEP 60341-140

Fone: (085)282-1177– Jardim Iracema Fortaleza - Ceará

E – mail: [ceia.crianca@veloxmail.com.br](mailto:ceia.crianca@veloxmail.com.br)



**CONTRATO DE PARCERIA**

Contrato de Parcerena, que entre si fazem de um lado, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, e do outro, a **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, consoante abaixo se declara

Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, de um lado, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Alberto Ferreira, 564, bairro Jardim Iracema, com inscrição no CNPJ.MF n° 00.086.615/0001-82, neste ato representada por **MICHELLE RODRIGUES DA CRUZ GOMES**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Eretides de Alencar, n° 525, bairro Jardim Iracema, portadora do RG n° 2002010145335 – SSP – CE, CPF n° 673.115.393-15 CE, simplesmente denominada **PARCEIRO SOLICITADO**, e de outro, a Entidade **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, Sociedade Beneficente e instrutiva, consultora jurídica e social situada a Rua Barão do Rio Branco, n° 1071 6° Andar – S/525 – Ed. LOBRAS, com sede provisória nesta capita, na Rua Eretides de Alencar, n° 525, Jardim Iracema, inscrito no CNPJ.MF sob n° 04 606 342/0001-00, neste ato representado por seu atual presidente **BELIZÁRIO DO ESPÍRITO SANTO AQUINO**, téc Eletrotécnica – Crea-Ce, 1651 – TD. 14 163, Fortaleza-Ce, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eretides de Alencar, n° 525, Jardim Iracema, portador do RG n° 773180-84 – SSP-Ce, CPF.MF n° 073.109.863-34 simplesmente denominado **PARCEIRO SOLICITANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Parcerena, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas adiante delineadas, que simultaneamente aceitam em cumprir e respeitar conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato consiste no comprometimento da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, em trabalhar para a realização de 01 (um) Eletrônica, 01 (um) Bombeiro, 05 (cinco) Manutenção Computadores, 05 (cinco) Eletncista cursos de capacitação profissional as famílias atendidas no CEIA – Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência das comunidades do Jardim Iracema, Padre Andrade e adjacências.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

2.1 Fica claro que o Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência – CEIA, não é responsável por qualquer espécie de encaminhamento para estágios, assim como não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

3.1 A PARCERIA SOLICITANTE (**AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**) obngar-se-á:

- a) Fico sob total responsabilidade da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ** disponibilizar técnicos, empregados, subordinados e eventuais contratados para a realização dos cursos profissionalizantes, assim como responsabiliza-se também pelo comportamento dos mesmos

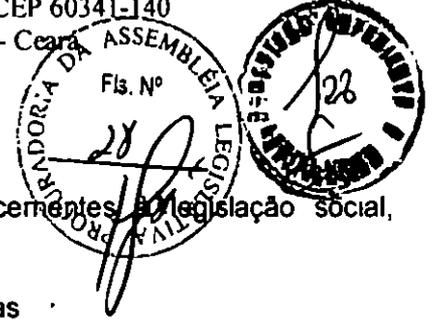


**Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência - CEIA**

CGC 000866150001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 – CEP 60341-140

Fone (085)282-1177– Jardim Iracema Fortaleza - Ceará

E – mail: [ceia.crianca@veloxmail.com.br](mailto:ceia.crianca@veloxmail.com.br)



- b) Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária vigente.
- c) Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas
- d) Responsabilizar-se por todo apoio pedagógico aos alunos, material didático de consumo, equipamentos necessários para a eficaz realização dos cursos.
- e) Proceder ao planejamento, a administração, o acompanhamento técnico - pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão.
- f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes ministrados pela AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis.

**3.2 O PARCEIRO SOLICITADO (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CEIA) obrigar-se-á.**

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula) (01)
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providências da parceira AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ para correção

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo do presente contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1 Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de sua intenção de rescindir o Contrato

5.2 Constituem causa da rescisão, em qualquer tempo:

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO**

6.1 As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implica na autORIZAÇÃO imediata para o início de sua execução



**Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência - CEIA**  
CGC 000866150001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP 60341-140  
Fone: (085)282-1177- Jardim Iracema Fortaleza - Ceará  
E - mail. [ceia.crianca@veloxmail.com.br](mailto:ceia.crianca@veloxmail.com.br)



**CLÁUSULA SEXTA - DO FIRMAMENTO**

E, por estarem justos e acertados, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para esta ocasião, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato de Parceria, em duas vias de igual teor e forma, estando ambas as partes cientes de suas obrigações

Fortaleza/CE, 01 de Março de 2008

**SOLICITANTE**

**Belizário do Espírito Santo Aquino**  
Presidente da AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica,  
Eletrônica e Eletricista do Ceará



**SOLICITADO**

CEIA - Centro de Educação  
à Infância e Adolescência

**Michelle Rodrigues da Cruz Costa**  
Presidente

**Michelle Rodrigues da Cruz Costa**  
Presidente do CEIA -  
Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 143.760.323-87

2.   
Nome:  
CPF:



## CONTRATO DE PARCERIA

Contrato de Parceria, que entre si fazem de um lado, o **PROJETO UNIÃO / CEPA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES**, e do outro, a **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, consoante abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, de um lado, o **PROJETO UNIÃO - PROUNI / CEPA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES**, organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Eretides de Alencar, n.º 302, bairro Jardim Iracema, com inscrição no CNPJ.MF. n.º 11.087.905/0001-67, neste ato representada por **MARIA RITA INÁCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, bairro Jardim Iracema, portadora do RG n.º 357628-82 - SSP-CE, CPF n.º 297.030.853-34. CE, simplesmente denominada **PARCEIRO SOLICITADO**, e do outro, a Entidade **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, Sociedade Beneficente e instrutiva, consultoria jurídica e social situada a Rua Barão do Rio Branco, n.º 1071 7º Andar - S/710 - Ed. LOBRÁS, com sede provisória nesta capital, na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, Jardim Iracema, inscrito no CNPJ.MF sob n.º 04.606.342/0001-00, neste ato representado por seu atual presidente **BELIZÁRIO DO ESPÍRITO SANTO AQUINO**, téc. Eletrotécnica - Crea-Ce, 1651-TD 14.163, Fortaleza-Ce, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, Jardim Iracema, portador do RG, n.º 773180-84 - SSP-CE, CPF.MF n.º 073.109.863-34 simplesmente denominado **PARCEIRO SOLICITANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Parceria, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas adiante delineadas, que simultaneamente aceitam em cumprir e respeitar conforme segue:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste no comprometimento da **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, em trabalhar para a realização de cursos de capacitação profissional para as famílias atendidas pelos Projetos **UNIÃO**, **FAMÍLIAS REUNIDAS** e **CRIANÇA FELIZ**, assim como as comunidades do Jardim Iracema, Padre Andrade e adjacências

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. Fica claro que o **PROJETO UNIÃO – PROUNI / CEPA - Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes**, não é responsável por qualquer espécie de encaminhamento para estágios, assim como não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

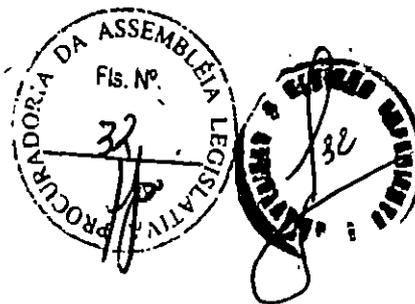
3.1 A PARCEIRA SOLICITANTE (**AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**) obrigam-se-á:

a) Fica sob total responsabilidade da **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ** disponibilizar técnicos, empregados, subordinados e eventuais contratados para a realização dos cursos profissionalizantes, assim como responsabiliza-se também pelo comportamento dos mesmos;

b) Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária vigente;

c) Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas.

d) Responsabilizar-se por todo apoio pedagógico aos alunos, material didático, de consumo, equipamentos necessários para a eficaz realização dos cursos;



e) Proceder ao planejamento, a administração, o acompanhamento técnico – pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão;

f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes ministrados pela **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis.

**3.2 O PARCEIRO SOLICITADO (PROJETO UNIÃO – PROUNI / CEPA - Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes) obngar-se-á:**

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula)
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providencias da parceira **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, para correção.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ultimando-se com a conclusão dos referidos cursos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

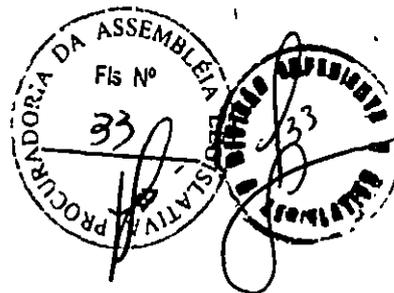
5.1. Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de sua intenção de rescindir o Contrato.

5.2. Constituem causa da rescisão, em qualquer tempo:

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO**

6.1 As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implica na autorização imediata para o início de sua execução.



e) Proceder ao planejamento, a administração, o acompanhamento técnico – pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão;

f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes ministrados pela **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis

**3.2. O PARCEIRO SOLICITADO (PROJETO UNIÃO – PROUNI / CEPAC - Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes) obrigam-se-á:**

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula)
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providências da parceira **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, para correção

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ultimando-se com a conclusão dos referidos cursos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1 Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de sua intenção de rescindir o Contrato.

5.2. Constituem causa da rescisão, em qualquer tempo:

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO**

6.1. As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implica na autorização imediata para o início de sua execução

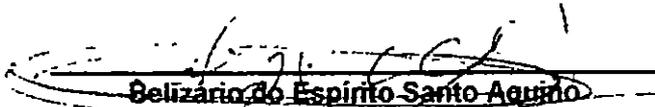


## CLÁUSULA SEXTA – DO FIRMAMENTO

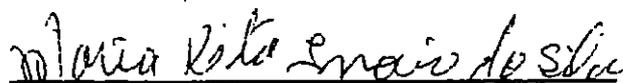
E, por estarem justos e acertados, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para esta ocasião, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato de Parceria, em duas vias de igual teor e forma, estando ambas as partes cientes de suas obrigações

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2006

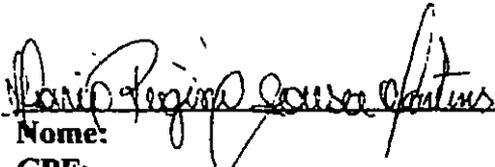
### SOLICITANTE

  
Belizário do Espírito Santo Aguiar  
Presidente da AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica,  
eletrônica e Eletricista do Ceará

### SOLICITADO

  
Maria Rita Inácio da Silva  
Presidente do Projeto União – PROUNI / CEPA -  
Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes

### TESTEMUNHAS:

-   
1. Domingos Rogério Sousa Santos  
Nome:  
CPF:
-   
2. Rosalinda Gomes de Barros  
Nome:  
CPF:



## **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR**

**RUA VIRGÍLIO BRÍGIDO, 949 PRESIDENTE KENNEDY**

**CEP: 60.355-050 TEL: (85) 478.6515**

**CNPJ.: 11.664.711/0001-87**

**FORTALEZA - CEARÁ**

**E-MAIL: associacaoamor@terra.com.br**



### **CONTRATO DE PARCERIA**

*Contrato de Parceria que entre si fazem de um lado, a ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR e de outro, a AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, consoante abaixo declara.*



Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito de um lado, o ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR - ESHAP/ESCOLA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Virgilio Brigido, 949, bairro Presidente Kennedy, com inscrição no CNPJ MF n.º 11 664 711/0001-87, neste ato representada por MARIA JOSÉ LOPES BARBOSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Virgilio Brigido, 949 Presidente Kennedy, portadora do RG n.º 93002246570, CPF n.º 135 391.593-04, simplesmente denominada PARCEIRO SOLICITADO, e do outro, a Entidade AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, Sociedade Beneficente e instrutiva, consultoria jurídica e social situada a Rua Barão do Rio Branco, n.º 1071 - 7º andar - s/ 710 - Ed. Lobrás, com sede provisória nesta capital, na Rua Eretides de Alencar, n.º 525, Jardim Iracema, inscrito no CNPJ MF sob n.º 04 606.342/0001-00, neste ato representado por seu atual presidente BELIZÁRIO DO ESPIRITO SANTO AQUINO, téc. Eletrotécnica - Crea-Ce, 1651- TD. 14 163, Fortaleza-Ce, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Eretides de Alencar, n.º, Jardim Iracema, portador do RG n.º 773180-84 - SSP-CE, CPF. MF n.º 073.109.863-34 simplesmente denominado PARCEIRO SOLICITANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Parceria, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas adiante delineadas, que simultaneamente aceitam em cumprir e respeitar conforme segue

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

11 O objeto do presente contrato consiste no comprometimento da AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, em trabalhar para a realização de cursos de capacitação profissional para as famílias atendidas pelos Projetos SORRISO DA CRIANÇA, SONHO INFANTIL e SEMENTE DE AMOR, assim como as comunidades do Jardim Iracema, Padre Andrade e adjacências

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

2.1 Fica claro que a **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR – ESHAP/ Escola de Habilitação Profissional** não é responsável por qualquer espécie de encaminhamento para estágios, assim como não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

3.1 A **PARCERIA SOLICITANTE (AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ)** obrigam-se-á

- a) Fica sob total responsabilidade da **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ** disponibilizar técnicos, empregados, subordinados e eventuais contratados para a realização dos cursos profissionalizantes, assim como responsabiliza-se também pelo comportamento dos mesmos;
- b) Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária vigente;
- c) Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas;
- d) Responsabilizar-se por todo apoio pedagógico aos alunos, material didático, de consumo, equipamentos necessários para a eficaz realização dos cursos,
- e) Proceder ao planejamento, a administração, o acompanhamento técnico – pedagógico dos cursos a serem ministrados e, ao término dos cursos, expedir os componentes certificados de conclusão;
- f) Em caso de perdas, danos e/ou roubos de qualquer equipamento e/ou utensílios da cozinha e/ou qualquer outro fato ocorrido durante a execução dos cursos profissionalizantes, ministrados pela **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, a mesma fica responsável pela manutenção e se necessário a reposição do material e/ou equipamento e/ou tomar providências cabíveis

3.2 O **PARCEIRO SOLICITADO (Associação Semente de Amor – ESHAP Escola de habilitação Profissional)** obrigam-se-á

- a) Disponibilizar o ambiente pedagógico (sala de aula),
- b) Durante a realização do curso, em caso de sua má execução, solicitar providências da parceria **AFTEC – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**, para correção

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**



4.1 O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ultimando-se com a conclusão dos referidos cursos

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Ambas as partes obriga-se a notificar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua intenção de rescindir o Contrato

5.2. Constituem causa da rescisão, em qualquer tempo

- a) Não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato

### CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO

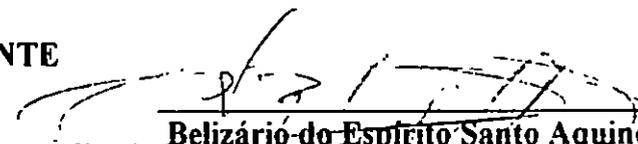
6.1 As assinaturas das partes neste Termo de Contrato, implicam na autorização imediata para o início de sua execução.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FIRMAMENTO

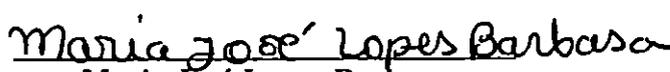
E por estarem justos e acertados, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para esta ocasião, que a tudo assistiram e que ao final subscrevem, firmam por si e seus sucessores o presente Contrato de Parceria, em duas vias de igual teor e forma, estando ambas as partes cientes de suas obrigações

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2008.

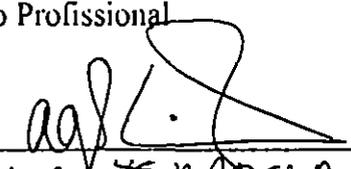
#### SOLICITANTE

  
**Belizário do Espírito Santo Aquino**  
Presidente da AFTEC – Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica, eletrônica e Eletricista do Ceará.

#### SOLICITADO

  
**Maria José Lopes Barbosa**  
Presidente da Associação Semente de Amor  
ESHAP – Escola de Habilitação Profissional

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome **ALIANA GRACELA SILVEIRA**  
CPF: **084.939.538-06**

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF





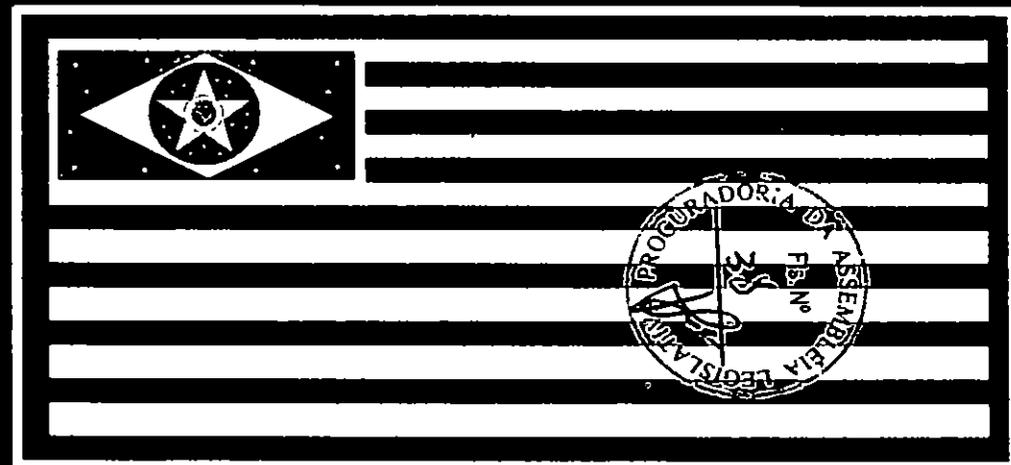
AFTEC, Atividades de Organizações  
Profissionais sem fins Lucrativos de Natureza  
Jurídica não governamental, CNPJ  
04.606.342/0001-00 RG 9 de Julho de 2001  
PABX: (85) 3082 7616 - Plantão 24hs  
Fortaleza - Ceará

# Guia

Da Comunicação Social

Informativo do GCS da AFTEC Ano V N.º4 Abril - Maio/2006

Vai ser fácil fazer clientela. Veja o porque:



O MERCADO DE TRABALHO  
EXIGIU E AQUI ESTÁ NESTA EDIÇÃO

OS MELHORES MULTIPROFISSIONAIS DA  
CAPITAL CEARENSE

## AFTEC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA SOB N.º 267.627, ESTATUTO 2191, CNPJ: 04.606.342/0001-00 FUNDADA EM 05 DE MAIO DE 2000 RG 09/07/2001 SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP 60342-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

### Diretoria Executiva

**Presidente:**  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
**Vice - Presidente:**  
Airton Alves Bernardo  
**2.º Vice - Presidente:**  
Raimundo Lopes de Freitas  
**1.º Secretária:**  
Josefa do Nascimento Silva  
**2.º Secretária:**  
Francisca Marinho da Silva  
**1.º Tesoureira:**  
Maria Rita Inácio da Silva  
**Contador:**  
Atualpa Ribeiro da Silva

**Consultoria Jurídica**  
José Nárceleio Pires de Sousa OAB-Ce - 6-593  
**Conselho Fiscal Deliberativo**  
**Diretor:** José Torres Landim  
**Diretor Adjunto:** -  
Manoel Almeida da Silva  
**1.º Suplente:**  
José Sandes Filho  
**2.º Suplente:**  
José Lopes Marinho  
**Comunicação Social**  
**Diretor:** Daniel Damião Duarte  
**Suplente:**  
Heverton Lopes Pereira

### Jornal Guia da Comunicação Social

Criação Coordenação e Redação: Belizário do Espírito Santo Aquino

### Colaboradores - Articulistas:

**Jornalista Responsável:**  
Fortunato Pinha DRT-CE 582  
**Revisão de Textos:**  
Zelito Magalhães  
**Fotografia Arte Final e Digitação**  
Belizário Aquino / Airton Alves  
**Tiragem:**  
Dois Mil Exemplares  
**Previsão:**  
Vinte Mil Exemplares  
**Distribuição a Nível Nacional**  
Maior peso no município de Fortaleza

**CCJ - Centro de Consultoria Jurídica:**  
Dr. Francisco Carlos Cruz OAB-CE 4453  
Dr. Mario Vieira Costa - Advogado  
Dr. Nárceleio Pires de Sousa - OAB-CE 6593  
Dr. Francisco da Chagas Vasconcelos  
OAB-CE 8518 - CRC-6 975  
Dr. Francisco F. Ximenes - OAB-CE 2692  
Professora Ana Maria do Nascimento Aquino  
Sr(a) Francisca Marinho da Silva

### O Jornal Guia da Comunicação Social

Não responsabiliza-se por idéias emitidas por artigos ou matérias pagas. Os artigos publicados são de responsabilidade exclusivos de seus autores e não refletem necessariamente o da diretoria da AFTEC.

### Existem momentos que precisamos tomar decisões rápidas

**Pronto Socorro** - mantenha a calma. Em caso graves, após prestar os primeiros socorros, sempre chame um médico. Nunca dê líquido à acidentados inconscientes (perigo de asfixia).  
**Respiração Artificial** - deite o acidentado de costa, desabotoando -lhe as roupas, ponha uma almofada, embaixo das costas (ombros baixo, estômago), virando-lhe a cabeça para o lado em seguida remova os corpos estranhos da boca (ferro, dentadura), depois, ajoelhando -se atrás da cabeça do acidentado, pegue os seus antebraços levando-os com movimentos laterais ao peito e de volta ao chão - 15, vezes por minuto até que a respiração natural recomece, respirando artificial por longo tempo

**Alta Tensão:** interrompa primeiramente a corrente elétrica (desligue, tire os fusíveis) Se possível tire o acidentado do local com pedaço de madeira seca, tomando a previsão de estar pisando durante o auxílio à vítima, em madeira seca, vidro, papel, porcelana. Desabotoe ou abrafe todas as roupas do acidentado aplicando-lhe em seguida a respiração artificial.  
**Afogamento:** Abra ou corte a roupa da vítima, tirando-lhe a língua para fora. A seguir, deite-a de bruços sobre o joelho fazendo pressão nas costas para expellir o líquido dos pulmões imediatamente, depois a respiração artificial

### Telefones Úteis, Rádio-Emissora, Pronto Socorro - Hospitais:

<b>Rádio Verdinha AM</b> - 3261 1233	<b>Rádio Verde Mares FM</b> - 3261 2323
<b>Rádio Record FM</b> - 3272 3288	<b>Rádio Jornal O Povo</b> - 3229 1006
<b>Rádio Uirapuru AM</b> - 3272 3733	<b>Rádio Cidade</b> - 3083 8303
<b>Rádio Assunção</b> - 3261 2515	<b>Rádio Dom Bosco</b> - 3454 1888
<b>FM Jangadeiro</b> - 3466 2088	<b>Rádio Dragão do Mar</b> - 3231 6333

S.O.S ..... 192  
Bombeiros Militar..... 193  
Policia Militar..... 190  
Coelce..... 0800850196  
Cagece..... 195  
Telemar..... 102  
I.M.L..... 3212-4324  
J. Menores..... 3281-3711  
D. D. da Mulher ..... 3281-3837  
Decom..... 0800858001  
S.O.S Cidadão..... 0800851212  
Disk Queimados..... 3255-5060  
Disk Silêncio ..... 0800855540  
CINE-CE ..... 0800853440

**Hospital Regional Unimed**-3277-7000  
Av. Visconde do Rio Branco, 4000  
**Hospital São Matheus**-3234-1444  
Av. Santos Dumort, 5633 - Papicu  
**Hospital Antônio Prudente**-3277-4000  
Av. Aguanambi, 1827- Fátima  
**Instituto José Frota** - 3255-5000  
Rua Barão do Rio Branco, 1866 Centro  
**Hospital de Messejana** - 3488-9750  
Av. Frei Cirilo, 3480 - Messejana  
**Santa Casa Misericórdia** - 3211-1911  
Av. Barão do Rio Branco, 20 Centro  
**Hospital Geral**-3488-2800  
Rua Lauro Nogueira, 01 Papicu



### ENCONTRO CULTURAL

#### “Comunidade e Autoridades de Mãos Dadas”

Aos 06 (seis) dias do Mês de Setembro do ano de 2003, precisamente às 19:40 horas, na quadra do Instituto Educacional Pingo de Gente, à Rua Alberto Ferreira, Cep 60341-140 - Jardim Iracema / Fortaleza-Ceará

Reuniram-se Comunidade e autoridades civis e militar, com o objetivo de incentivar jovens e adultos a uma mudança de atividades em relação ao futuro, onde o trabalho comunitário e voluntário podem promover uma melhora de qualidade de vida de nossa família

Na ocasião foram entregues aos concludentes certificados de capacitação técnica de Eletricista Instalador Predial e de Bombeiro Hidro-Sanitário, cursos promovido pelo Sr Belizário do Espírito Santo Aquino, Presidente da AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará;

Apoio. CREA-CE, Secretária do Trabalho e Empreendedorismo, Coordenador Geral dos cursos Eng Civil, Mec E Seg Do Trabalho José Ailton Carneiro Cardoso. Da Esquerda para a direita: Eng. Eletricista, Francisco Elias Paiva Rocha; Eng. Civil, Cláudia Regina Ferreira Freire; Dr.ª Fátima Romero, Dr. Sebastião, Delegado Cesar Wagner e Esposa, Sut. Aberlardo, Médico Major Dr João Batista, Capitão Roberto, Sr.ª Zuzete.

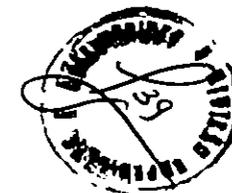
Honrosas presenças em nossa comunidade.

Fortaleza, 28 de Abril de 2006

Fonte do Livro da ATA da AFTEC

## NESTA EDIÇÃO

EDITORIAL	03	ELETRÔNICA VINCULADA	
REGISTRANDO FATOS	-	AFTEC	15
HISTÓRICOS DO GOVERNO DO		ELETRÔNICA VINCULADA	
CEARÁ	04	AFTEC	16
ENCONTRO DE LIDERANÇA	05	A SEGURANÇA PÚBLICA EM	
UNIDADE DE APOIO VOLUNTÁRIO		QUE CONFIAR	17
VERAS FEITOSA	06	ELETRÔNICA VINCULADA	
PALAVRA DO PRESIDENTE	07	AFTEC	18
CONSELHO FISCAL		VINTE REGRAS DE OURO	
NOTA DE ESCLARECIMENTO	08	ATENDENTE DE COMUNICAÇÃO	19
ELETRÔNICA VINCULADA		DROGAS E VIOLÊNCIA E PARA	
AFTEC	09	OS FRACOS	20
TROFÉU DE PARCERIA	10	DICAS TÉCNICAS	21
ELETRÔNICA VINCULADA		BARRA MÁQUINAS	
AFTEC	11	COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22
ELETRÔNICA VINCULADA		GENTE DA GENTE	23
AFTEC	12	AFTEC EM PARCERIA	24
AFTEC DISPÕE DE CONVÊNIO COM		ENCONTRO CULTURAL COMUNIDADE E	
ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS	13	AUTORIDADES DE MÃOS DADAS	25
FATOS HISTÓRICOS		EXISTEM MOMENTOS QUE	
CREA-CE	14	PRECISAMOS TOMAR DECISÕES	26



## EDITORIAL

O Guia do Associado nasceu de um conjunto de idéias da diretoria executiva e das lideranças comunitárias, de reconhecer o bom trabalho e o bom produto, onde o grande público terá vez e voz para expor suas ideias e opiniões que serão parte integrante deste veículo de comunicação Social.

**Público Alvo** - Organizações representativas, associações, conselhos regionais, clínicas, hospitais públicos e particulares, órgão públicos, federal, estadual e municipal, empresas prestadoras de serviços, farmácias, consultórios, eventos da categoria, congressos, seminário e conferências.

Você pode participar, sua empresa e produtos terão retorno garantido, com maior peso no município de Fortaleza, Capital do Ceará.

### Nossos agradecimentos!

Isto só foi possível, graça ao **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-CE** e de **patrocinadores**, conselhos comunitários, associações e liderança comunitárias que viabilizaram todo o projeto de nossa entidade.



**CCJ - CENTRAL DE CONSULTORIA JURÍDICA**  
ADVOGADOS DE PLANTÃO PABX 3283-5824  
Dr. Vasconcelos, 9947-7071 - Dr. José Narcélio, 8812-8486  
Dr. Tarcisio, Dr. Roosevelt, Dr. Marco Vieira, 9975-4336  
ATENDIMENTO JURÍDICO E SOCIAL, EM CARATER DE ADMINISTRAÇÃO  
DE IMÓVEIS, CAUSAS TRABALHISTAS, CRIMINALISTAS, FAMILIARES,  
SUCESSÕES E COBRANÇAS EM GERAL  
Rua Barão do Rio Branco, 1071, Ed. Lobrás 6º Andar - Sala 625  
Fortaleza-Ceará

**QUÉFREN & INFORMÁTICA PABX: 3236-1742**

**Assistência Técnica Autorizada AFTEC.**

**Manutenção de CPU's, conserto de placa mãe, rede, monitor, impressora e instalação de sistema, atualização de Upgrade. Orçamento Grátis, Técnico responsável Quéfren. Rua Lucas Pinto, 34 - Carlito Pamplona. Plantão: 24 hs. Fone: 8805 0016**

A **AFTEC** em parceria com a **Paróquia de Santo Antônio de Pádua** do Jardim Iracema. - **Paróquia de São Pedro e São Paulo** no Quintino Cunha - **Igreja Pentecostal do Brasil** no Jardim Iracema - **CEPA Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes** no Jardim Iracema - **Projeto União Famílias Reunidas** no Padre Andrade. - **Projeto União PROUNI** no Jardim Iracema. **CEIA Centro de Educação e do Adolescente** no Jardim Iracema - **Projeto Criança Feliz** no Jardim Iracema. - **Sociedade Beneficente** do Jardim Iracema. - **Associação Comunitária Habitação Popular São Pedro e São Paulo** no Jardim Iracema. - **CCDS Centro Comunitário e de Defesa Social** no Padre Andrade. **UMJIR União dos Moradores** do Jardim Iracema. - **Associação Filantrópica** do Padre Andrade - Entidade de Ensino "Cristos Informática" no Jardim Iracema. **Conselhos Comunitários e Associações** dos Bairros Jardim Iracema, Jardim Guanabara, Barra do Ceará e Adjacências.

Com Apoio da **Secretária do Trabalho e Empreendedorismo, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-CE**. É através destes dois mecanismos que o trabalho comunitário e voluntário da **AFTEC**, podem promover os cursos de capacitação profissional inteiramente grátis, abaixo relacionado - **Curso de Eletricista Instalador Predial**. - **Curso de Eletrônica Básica** - **Curso de Bombeiro Hidro-sanitário**. - **Curso de Manutenção de Micro-Computador**. - **Curso de Informática (Digitação)**. - **Curso Empreendedorismo** - **Curso de Confeiteiros (Doces e Salgados)** No período de 2003 à 2005, foram formados 27 Turmas com 60 Horas/Aulas (710 Pessoas beneficiados com o Projeto de Capacitação Profissional da AFTEC. **Curso de Eletricista Instalador Predial** 480 Alunos. - **Curso de Bombeiro Hidro-sanitário** 140 Alunos - **Curso de Eletrônica Básica** 30 Alunos - No Período de Março e Abril de 2006 2 Turmas de 30 Alunos do **Curso de Confeiteiros (Doces e Salgados, com 40 hora/aula)**. Os participantes receberam o Certificado expedidos pela Secretária do Trabalho e Empreendedorismo, e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-CE  
Coordenação Eng. Civil, Mec. e Seg. do Trabalho José Airton Carneiro Cardoso

Instrutores Palestrantes do Curso de Capacitação Profissional

- Eng. Civil José Airton Carneiro Cardoso
- Eng. Eletricista Francisco Elias Paiva Rocha
- Eng.º Civil Cláudia Regina Ferreira Freire  
Técnico em Electrotécnica  
Belizário do Espírito Santo Aquino
- Professor José Henrique (Doces e Salgados), Março de 2006
- Professora Iolanda (Doces e Salgados), Abril de 2006

## GENTE DA GENTE



Dr. Roberto Eduardo Matoso Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
Eng. Civil Mec. e Seg. Do Trabalho José Airton Carneiro Cardoso  
Conselheiro Efetivo do CREA-CE É GENTE DA GENTE NESTA EDIÇÃO

### AFTEC EM AÇÃO, PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2003 - 2004 - 2005

O projeto de capacitação profissional é um trabalho sócio - educativo e cultural, que pretende democratizar grupos da comunidade, jovens e adultos da terceira idade, que não têm acesso a cursos de capacitação profissional gratuito. Objetivo deste projeto é incentivar jovens adultos e idosos a uma mudança de atividade em relação ao futuro, diminuindo a desigualdade social, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e da violência em nossa cidade. **Justificativa:** Tem como finalidade de assegurar a continuidade, mantendo ou aprofundando ainda mais os conhecimentos adquiridos, criando uma vida de mão dupla de jovens e adultos, descobrindo o respeito e admiração por uma geração consciente da importância, da responsabilidade social e da cidadania, onde o trabalho comunitário e voluntário podem promover uma melhoria na qualidade de vida do nosso Estado.

## Registrando Fatos Históricos do Governo do Ceará

O Dr. Lucio Gonçalo de Alcântara, Governador do Estado do Ceará criou o Programa Ceará Empreendedor e dos outros providências, decreto Lei Nº. 26951 de 11 de Março de 2003 As 10 00 Horas, do dia 02 de Abril do Ano de 2003, no Centro de Convenções Edson Queiroz. O Sr Belizário do Espírito Santo Aquino Presidente da Associação Filantrópica dos Técnicos Electrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará. Registrou-se no Livro de Convidados do cerimonial do Governo do Ceará.

## MENSAGEM DO GOVERNADOR

O Programa Ceará Empreendedor resulta do compromisso do Governo de estar ao lado dos pequenos empresários. É também um reconhecimento ao mérito dos milhares de homens e mulheres que, ao tocarem pequenos negócios, das mais variadas naturezas, respondem por sete em cada 10 postos de trabalho existentes no Estado. Por ai se vê que, em contraste com a denominação de micros e pequenas empresas, essas iniciativas produzem uma enorme contribuição para a nossa economia

Vamos então aproveitar integralmente a capacidade empreendedora do cearense na implantação do Programa Ceará Empreendedor, que completa a simplificação tributária, a capacitação e o acesso ao crédito. O Governo dá, assim, o primeiro passo para colocar em prática sugestões de diversos setores da sociedade por meio de medidas bastantes concretas

As leis transcritas no livreto estabelecem reduções expressivas de impostos - ou mesmo a renuncia de ICMS pelo Estado para que mais cearenses trabalhem - e a criação de um fundo de financiamento que resultará em crédito para a pequena empresa. A oferta de cursos de capacitação para os nossos empreendedores será ampliada porque o Ceará empreendedor ajudará também a articular sugestões de outros órgãos e instituições com objetivos afins. Estou certo de que essas medidas proporcionarão mais e melhores oportunidades ao pequeno empresário cearense, que já demonstrou fartamente o seu talento e seu gosto pelo trabalho

Lúcio Alcântara - Governador

Fonte do livreto Ceará empreendedor - Legislação Básica



## CRISTOS INFORMÁTICA

Curso Profissionalizante Kit Completo: Digitação, Windows, Word, Excel, Access, Power Point, Internet, Outlook, Page, Publisher, CorelDraw, PageMaker, PhotoShop, HTML. Apostilas e Disquete Grátis, para todos os pacotes. Certificado Final do Curso. Bolsa/Matrícula, para todas as idades

Diretor Presidente Airton A. Carneiro

R. Rio Araguaia, 724 - Jardim Iracema - Fone 3481-7320

## ENCONTRO DE LIDERANÇAS

Estiveram reunidas dia 9 de abril, na Quadra da Comunidade do Jardim Guanabara, rua Cariús, 811, as lideranças comunitárias dos bairros Jardim Iracema, Quintino Cunha, Vila Velha, Nova Assunção, Barra do Ceará e adjacências.



**Convidada de honra, Nelba Fortaleza, vereadora** atuante que tem como desafio compartilhar cada vez mais com a comunidade e decidir o melhor para a população de Fortaleza. A vereadora Nelba Fortaleza foi a figura central de solidariedade. Sabemos que Fortaleza é uma cidade com mais de 2 milhões 300 mil habitantes e mais de 100 áreas de risco, campeã de desigualdades sociais, com ampla rede de

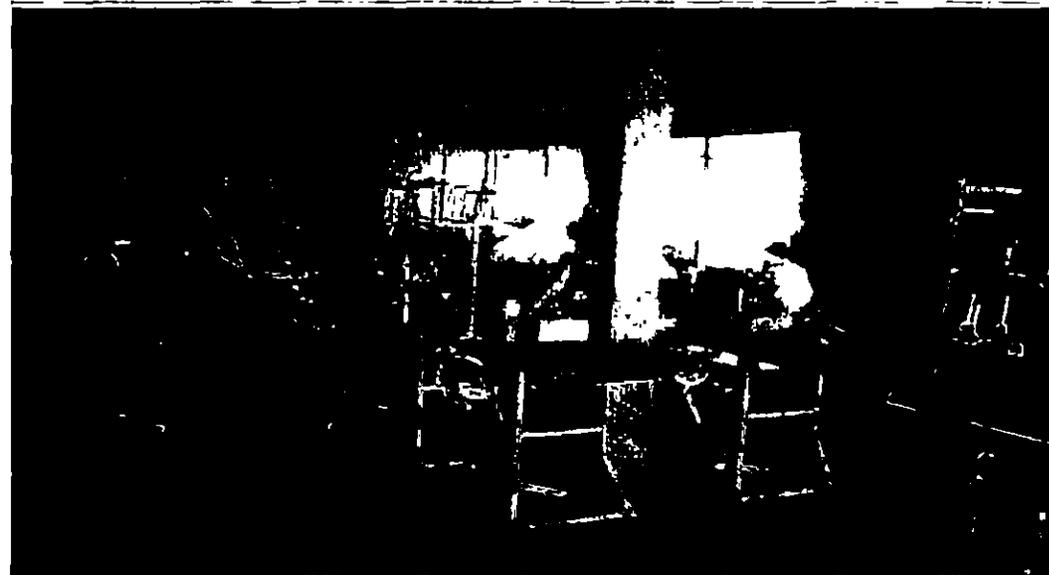
organização governamental e não governamental. O município de Fortaleza não pode deixar de ter um importante papel de forma decisiva e complementar à ação do poder público. A vereadora Nelba Fortaleza sensível a importância do Município de Fortaleza e do Estado busca parceria com políticas sociais, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais. Nelba desenvolve projetos de grande alcance social que visam a melhoria da qualidade de vida de pessoas carentes e que vivem em favelas e em áreas de risco. A vereadora do PTB foi aplaudida de pé por todos os presentes.



Na oportunidade o sr. **Belizário do Espírito Santo Aquino, presidente da Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica-Eletrônica e Eletricista do Ceará** disse o seguinte o que faz a gente ser líder é não perder o futuro de vista. Chega a porta, finca bandeira da conquista, nesse mesmo instante começa a buscar outras portas e criar desafios, calcular riscos, avançando sempre. Porque a grande aventura é viver. A vida, assim como as ondas, tem um jeito diferente de repetir. O que faz a gente ser

líder é ser como o mar, incansável na sua procura pela onda perfeita, até descobrir que a perfeição está na própria busca. Nada acontece sem luta, sem empenho, sem acreditar. Precisamos refletir sobre nós mesmos, sobre o nosso importante papel na sociedade.

## BARRA MÁQUINAS PABX: (85)3284 -3217 - 8878-7945 Comercio de maquinas de costura Ltda.



**Comercializamos as melhores marcas de máquina de costura: LANMAX - SIRUBA - MELCO - AMFREECE - SUNSPECIAL - PFAFF - LUMAK - GEMSY.** Assistência Técnica Permanente, com garantia de fábrica. Converse e pesquise, você sendo bom cliente vai ter de concordar com a gente.

Rua Rosa Leite de Oliveira, 698 esquina com a Av. Major Assis - Jardim Iracema - B. do Ceará.

E-mail: barramaquinas@hotmail.com



### ELETRÔNICA JL SOM

Telefone: 3483 6237

CONCERTO DE SOM, RÁDIOS, TOCA CD e ETC  
RECUPERAMOS ALTO FALANTES E INSTALAMOS SOM EM CARROS  
ORÇAMENTO GRATIS

Técnico Responsável Lucivaldo

AV AUGUSTO DOS ANJOS, 2062 (JOSÉ BASTOS)  
BOM SUCESSO - FORT - CE Cel 9947 1337

## DICAS TÉCNICAS

**COMO VERIFICAR OS DEFEITOS** Para um procedimento objetivo nos reparos, procure sempre observar com atenção os sintomas do defeito e os estágio do receptor responsáveis por esse defeito, então 90% das dificuldades terão sido eliminadas. Para este procedimento é indispensável compreender o diagrama a bloco do receptor e dos circuitos integrados. Procure seguir a sequência de procedimento abaixo, quando da verificação de um defeito no receptor:

- Observe com atenção os sintomas do defeito, mude de canal e observe se o defeito permanece, se permanecer, o defeito é do receptor, mas se o defeito desaparecer, o defeito será externo.
- Em caso de permanência do defeito no receptor, observe-os sintomas e procure localizar o circuito defeituoso, excluindo aqueles com funcionamento normal.
- Proceder ao ajuste do bloco defeituoso, mas caso esse ajuste não resolva o problema, voltar às condições originais.
- Medir nos pontos convenientes as voltagens e formas de onda do bloco defeituoso. Em caso de localização do defeito, trocar a peça causadora do defeito (transistor, CI, condensador, diodo, resistência, etc.).

- verificar as tensões do coletor e formas de onda do transistor
- verificar a tensão entre base e emissor do transistor, geralmente deverá ser de 0,3 a 1 volts para transistores de silício, e de 0,1 a 0,5 volts, para transistores de Germanium
- medir as tensões e formas de onda nos terminais do circuito integrado
- verificar os resistores, capacitores e bobinas

### NOTA

Antes destas verificações certificar-se de que as interligações estão perfeitas, sem maus contatos.

- Trocar as partes defeituosas e reajustar, se necessário.

### PREFERÊNCIA

Para remover a peça defeituosa, aquecer a solda original com um ferro de soldar de no máximo 50 watts.

### PRECAUÇÕES DURANTE O CONSERTO

Nos receptores modernos, com uso de semi-condutores, as técnicas de conserto usadas nos receptores podem trazer resultados insatisfatórios, sendo necessário tomar algumas precauções durante os reparos:

- Em nenhum momento, os transistores e circuitos Integrados deverão receber sobrecargas. Esteja certo de desligar o interruptor liga-desliga, quando da remoção de componente, soldagem, ou da medição de resistência.
- O procedimento padrão não deverá ser omitido quando do teste de transistores:
  - a substituição de transistores de potência, deverá obedecer ao mesmo padrão original de montagem, procurando não esquecer a colocação da pasta de silicone na face do transistor em contato com o dissipador, a ausência de tal pasta dificultará a irradiação térmica, provocando a ruptura do transistor. É aconselhável não retirar os transistores de potência para o teste, em vista das precauções a serem tomadas visando a irradiação térmica, por tratar-se de transistores com alto consumo de potência.
  - quando da substituição de transistores de potência, somente para teste, é indispensável que seja convenientemente montado no seu dissipador, pois do contrário o transistor será danificado pelo excesso de temperatura na sua função.
  - para a substituição de pequenos transistores, usar um ferro de solda, aquecendo rapidamente as soldas originais, procurando evitar o excesso de aquecimento.
- Os transistores, circuitos integrados e circuitos adjacentes, não deverão ser colocados em curto circuito sem necessidade durante o funcionamento do receptor. Quando das medições de voltagem no circuito, usando um VTVM ou um osciloscópio, procurar tomar cuidado para não provocar curtos no circuito.

## Unidade de Apoio Voluntário - Veras Feitosa

Av. Cel. Carvalho n.º 2148 - Jardim Guanabara Fone: 3228-7729



**Missão**, realização de trabalhos voluntários, através de projetos, onde a população participa de reunião mensal, para conhecer de perto os trabalhos e compartilhar das discussões de projetos a serem realizados por voluntários que têm livre acesso de apresentar a metodologia adequada do conjunto de idéias e de eventuais trabalhos a serem desenvolvidos com prioridade em nossa comunidade.

Ao final de cada reunião, elabora-se uma ata dos trabalhos realizados e do controle de frequência das reuniões para ser apresentada na próxima assembléia pelo Sr. Francisco Veras Feitosa, Coordenador da Unidade de Apoio dos Voluntários, com o apoio da Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, Conselhos Comunitários e de Associações dos Bairros Jardim Guanabara, Barra do Ceará e Adjacências. Para maiores informações. Ligue: 3228 7729 Falar com Veras Feitosa (9903 7529)



## FARMANOSSA DIONE

TELE-ATENDIMENTO: 3228-5281 / 3228-6553

1 Farmacêutico de Plantão 24 horas.

**Serviços de ambulatório:** aplicações de injeções, curativos, verificação de pressão, e outros.

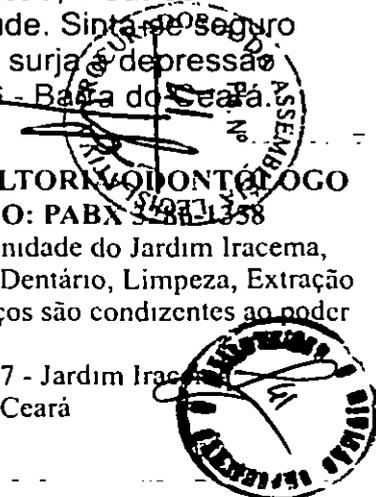
procedimento na área de saúde. Sinta-se seguro evitando que da insegurança surja depressão.

Av. Cel. Carvalho, 2176 - Barra do Ceará.

**C.C.O CLÍNICA DE CONSULTORIA ODONTOLÓGICA**  
DENTISTA DE PLANTÃO: PABX 3228-7729

Dr. João Batista, oferece à Comunidade do Jardim Iracema, Serviço de Qualidade, Tratamento Dentário, Limpeza, Extração sem Dor. A novidade é que os preços são condizentes ao poder aquisitivo da comunidade.

Rua Alberto Ferreira, 257 - Jardim Iracema  
Fortaleza - Ceará



## Palavra do Presidente:



Nasce um novo conceito em prestação de serviço no Estado do Ceará, não só a nível tecnológico mas também, no próprio universo social.

A integração e participação social, a parceria que dá certo: troque a possibilidade de um grande prejuízo por uma informação... Não é obrigatória, é opcional. A decisão é sua, não entregue serviços sem a identificação do profissional habilitado.

É reservado ao cliente apresentar reclamação à AFTEC. Constatada a procedência da reclamação o técnico prestador de serviço será notificado para fazer a manutenção corretiva, sem ônus para o cliente.

Esta reclamação será considerada nula ou sem efeito, se o equipamento apresentar sinais de haver sido violado na tentativa de ajustes ou consertos por pessoas não credenciadas pela AFTEC (Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnicos Eletrônica e Eletricista do Ceará).

Veja o quadro informativo que mostra as várias especialidades, são vantagens como esta que fazem a diferença. Sendo assim, ao autorizar um serviço, solicite a identificação do profissional habilitado.

Compare: você vai perceber que o profissional oferece mais qualidade e segurança. Por isso converse por aí, pesquise, você como bom cliente vai ter de concordar com a gente, ligue para o profissional mais perto de você. Estamos à sua disposição.

Para sua segurança solicite a carteira de identificação profissional. Na frente da carteira encontrará um número de matrícula, e número da ficha técnica, utilize-o como referência em todo contato que fizer com a AFTEC.

## IVOALPA CONTABILIDADE

PABX. 3284.1172 / 3228.4616

Contador de Plantão: **Dr. Otoalpa, Dione e Simone**  
Serviços Gerais de Contabilidade, Abertura de Firms, Micro Empresa Simples, LTDA ou S/A.  
Rua Gaudioso Carvalho, 370 - Jardim Iracema  
Fortaleza - Ceará



## DROGAS E VIOLÊNCIA É PARA OS FRACOS SEJA FORTE, SEJA UM CIDADÃO

Diga Não à Violência, não se envolva com pessoas violentas elas podem se virar contra você, seja forte. Mostra que é forte. Aquele que sabe dialogar ao invés de partir para violência. Fuja da violência. Plante a Paz! Basta uma atitude errada, e num minuto uma vida inteira pode ser destruída, sem caminho de volta. Violência nunca. Atitudes violentas revelam fraqueza de caráter e falta de maturidade. Controle-se. Tenha domínio próprio, assim você mostra o quanto é forte quando não se deixa levar por provocações. Não aceite a violência. A força de vontade de recusar drogas faz de você um herói, porque a droga só destrói. Não tome uma atitude errada, respire fundo, reflita e você vai ver que não é necessário ser violento. Viu? Já passou! Você já parou para pensar: Drogas, Alcool, Violência e Morte, sempre andaram juntas, uma coisa leva a outra. Busque: Felicidade, Amor, Paz, você vai ver que é muito melhor. Ajude a acabar com a violência nas escolas, nas ruas, em sua casa, ou em qualquer outro lugar. O uso de qualquer tipo de droga, inclusive o álcool e o tabaco, provoca dependência. Droga tem em todo lugar e pode chegar até você por muitos meios. Resista e denuncie. Você pode ser salvo e salvar muitas outras pessoas. Seja responsável. A droga faz de você um fraco. Seja forte! Resista! Há pessoas que ficam buscando motivos para se drogar, achando que a droga é a única saída para fugir dos problemas. É quando se dão conta não há problema maior que a droga. Os problemas geralmente tem solução, mas drogas não. Se drogar é uma questão de escolha, enquanto a pessoa ainda não provou. Depois de provar a pessoa perde completamente o poder de decisão, porque quem domina é a droga. A droga provoca Impotência sexual, perda de memória e perda da capacidade de decisão. Você é muito importante, não queremos que você se prejudique usando drogas. Fique fora desta. Droga. Fácil de entrar nessa, mas difícil de sair!

Autor Desconhecido

## MARC INFORMÁTICA PABX. 3284 3196

Assistência Técnica Autorizada AFTEC  
Manutenção de CPU, Concerto de Placa Mãe, Rede e Monitor, Instalações de Sistema, Atualizações e UPGRAD. Orçamento Grátis -  
Responsável Técnico: Renner  
Av. Dr Theberger, 1521 - Álvaro Weyne  
Fortaleza - Ceará



## VINTE REGRAS DE OURO ATENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 1º. **Atenda as chamadas ao primeiro toque**
- 2º. Nunca diga "alô" simplesmente o nome de sua empresa, acrescentando a saudação relativa ao período Bom dia, boa tarde, boa noite Ou outras saudação Cordial As ordens, ao seu dispor, em que possa ajudar Etc ..
- 3º. **Evite conversas de poucas importâncias tanto no Telefone como fora dele.**
- 4º. Mantenha sempre ao seu alcance e de maneira organizada - catálogos Telefônicos - Agenda com números dos telefones constantemente chamados. - lista dos usuário dos ramais, com a respectiva categoria funcional - Bloco de rascunho e lápis ou caneta para atender recados ou pedidos de ligações
- 5º. **Conheça os serviços de cada setor da sua empresa para melhor orientar os clientes**
- 6º. Conheça perfeitamente a operação do equipamento com o qual você trabalha, se tiver dúvidas, consulte o mantenedor ou melhor concessionária.
- 7º. **Não esqueça das chamadas retidas, INSISTA nos ramais ocupados, com o Sinal de aviso, sempre que for possível**
- 8º. Ao iniciar o trabalho, teste todas as linhas - tronco
- 9º. **Não retenha as linhas seu aviso, pois impede os acessos dos clientes a sua empresa**
- 10º. Antes de iniciar uma discagem, tenha certeza do número que vai chamar
- 11º. **Não interrompa ou abandone uma discagem antes de completá-la**
- 12º. Ao discar para um número e receber o sinal de ocupado, aguarde aproximadamente três minutos antes de fazer nova tentativa
- 13º. **Não deixe que em seu local de trabalho se façam aglomerações (reuniões, cafezinho para não perturbar o seu atendimento)**
- 14º. Use o livro de registro de defeitos para anotar - o Defeito ocorrido, - A data e hora da reclamação (para o 103), - a data e a hora do atendimento do técnico. (exija a identificação)
- 15º. **Ao observar qualquer defeito, tenha sempre em mente que os serviços de recuperação da linha-tronco são executados pela concessionária e os defeito do equipamento são executados pelos mantenedores autorizados, acionados através da concessionária.**
- 16º. Verifique se o defeito existente foi realmente sanado antes do técnico retirar-se da empresa.
- 17º. **Relate a sua chefia os problemas que não puder resolver, para evitar criticas injustas.**
- 18º. **Atenda seus companheiros de trabalho com atenção e presteza A eficiência deles depende, em grande parte, do seu trabalho como atendente de comunicação**
- 19º. **Mantenha seu bom humor durante todo o horário do seu trabalho. A certeza que dispensar as outros automaticamente provocará a recíproca**
- 20º. Ao encerrar seu turno de trabalho, verifique se o equipamento está devidamente desligado e se as linhas que devem ficar ligadas sem alguns setores (portana, segurança, etc.) Estão efetivamente funcionando

**Considerações Finais**, segundo as regras que damos aqui, você será, certamente, um(a) atendente de comunicação - modelo

## CONSELHO FISCAL ATUAÇÃO SOCIAL DA AFTEC NOTA DE ESCLARECIMENTO

**AFTEC - Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará:** Comunica a todos seus Profissionais que as cédulas de Identidade Profissional da AFTEC amparada pelo estatuto da AFTEC de nº. 2191 nº 267627 de 09 de julho de 2001 perderão sua validade após o dia 31 de julho de 2006 Todos os profissionais já cadastrados na entidade poderão trocar sem nenhum custo, as antigas carteiras pelos novos modelos. Deverão comparecer à sede social da entidade Rua Eretides de Alencar nº 525 - Fone: (85) 3082 7616 - Jardim Iracema.

Munidos de sua cédula de identidade antiga e/ou outro documento que identifique Lembramos que a troca é gratuita das carteiras de Identidade profissional da AFTEC. Só poderá ser realizada até o dia 31 de julho de 2006 Após esta data serão cobradas as taxas normais de expedição de uma carteira de identidade comum da AFTEC.

Esclarecemos que após essa data aqueles profissionais que forem flagrados com sua credenciais vencidas poderão ser atuados pela fiscalização do conselho fiscal e deliberativo da AFTEC Portanto regularize seu cadastro. Caso esteja inadimplente com a entidade, poderá renegociar, e atualizar seu endereço para constar no Guia do Associado que deverá sair na 5ª. Edição de 2006.

Para Maiores Informações, Consulte o nosso serviço de Atendimento - Fone: (85) 3082 7616 - No horário Comercial



**ST ELETRÔNICA**  
Assistência Técnica Autorizada AFTEC  
CEL. 9135 8422

Conserto, CD, Micro-Ondas, TV, Video K7, DVD, Elétrico em Geral, Orçamento Grátis - Técnico Responsável: Junior  
Av. Major Assis, 602 A - Jardim Iracema  
Fortaleza - Ceará



**STAR ELETRÔNICA**  
Assistência Técnica Autorizada AFTEC  
PABX 3286 7122

Conserto, CD, Micro-Ondas, TV, Video K7, DVD, Elétrico em Geral, Orçamento Grátis - Responsável Técnico: Oliveira  
Rua Amor Perfeito, 21 - Jardim Iracema  
Fortaleza - Ceará



## ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do  
Profissional mais perto de Você



**HEVERTON SOM PROFISSIONAL**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC  
PABX: (85) 3082-7750

Manutenção em som profissional, nacional e importado  
de todas as marcas Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Heverton**  
Av. Tristão Gonçalves, 789 Bairro Centro

## ELÉTRÔNICA PLANALTO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3496-5617

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Francisco**  
Rua Pernambuco, 2771 - Planalto Pici



## ELETRÔNICA CRISTAL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3484-0343/8849-2525

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Ivan**  
Rua Nereu Ramos, 940 - Vila Peri

## ELETRÔCLINICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3226-0094/30878360

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Pinheiro**  
Av. Duque de Caxias, 1309



## ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do  
Profissional mais perto de Você



## VIP ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3245-8733/8869-3420

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Edvan Lopes**  
Rua Geraldo Barbosa, 3551 - G. Lisboa



## GOMES ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3082-7685/8605-4110

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Gomes (Alemão)**  
Av. H, 1675 - Conj. Ceará 2ª Etapa



## ELETRÔNICA LANDIM

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3294-3418

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Zezinho**  
Av. Central, 1013 - Conj. Ceará 3ª Etapa



## SANDES ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3294-2200/3082-9581

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S  
ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis  
Responsável Técnico: **Sandes**  
Rua Emílio de Menezes, 2821 - G. Portugal

## Análise de Conjuntura Dos Direitos e Garantias Fundamentais A Segurança Pública em que Confiar

A segurança pública em que confiar. Vemos nosso país o crescimento de violência, para diminuí-los temos três formas importantes para utilizá-las. A primeira delas, a família é a mais importante, ter um lar, criança, ter pai e mãe, carinho e condições mínimas de sobrevivência. A segunda, a religião é importante na vida e na formação de uma família, combate as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo integração social aos setores desfavorecidos. A terceira, a educação, a religião e a família se contemplássemos essas três formas de conduta humana, sem dúvida os índices de violência e marginalidade seriam muito menores em nosso país, no art. 1º, parágrafo único, da constituição do Brasil. Todo o poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição. Item X - dos direitos e garantias do cidadão, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas assegurados o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Item XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou durante o dia, por determinação judicial. Nossa análise mesmo de forma sucinta sobre a segurança, não se baseia em pessoas poder ou prestígio, mas em relacionamento com pessoas, isto é, com pessoas que você ama e respeita, todos nós sabemos que segurança não é impor, mas sim saber conduzir, tal fez Moisés, levou seu povo até o final, atravessando o deserto e o mar com segurança. Vamos servir uns aos outros sem mentiras, vamos usar de bom senso vamos usar só a verdade. Mas não somos "dono da verdade". Precisamos respeitar os outros confiar e não criticar.

### Para Refletir O que fazer para ser Ético

- cumpra suas promessas. Mantenha seus planos, - fale com as pessoas. Não fale delas,
- Admita seus erros. Não tente se esconder atrás de desculpas, nem culpe outras pessoas por suas falhas
- Não espalhe boatos, nem participe de intrigas, - Não faça observações maldosas a respeito de pessoas ausentes,
- Não fale negativamente das pessoas, - Não critique uma pessoa na frente de outros, - Assuma sua parte de responsabilidade pelos erros cometidos por seus colegas, amigos, chefe e famílias,
- Não fale em público sobre desavenças com sua família, seus amigos, seu chefe e funcionários, - Defenda as pessoas em ataques injustos,
- Não finja que as idéias dos outros são suas nem aceite crédito pelas realizações de outras pessoas, - Explique as coisas de forma aberta e honesta, nem minta nem oculte coisas erradas,
- Não adie decisões desagradáveis, repreensões ou más notícias. Seja delicado, breve e direto, - Se você estiver uma dúvida ao que fazer em determinada situação, faça as seguintes perguntas - isso é correto? - como se sinto a esse respeito?

"Quando melhor você aceitar suas falhas, Mas aprenderá com Elas para Fazer Certo da Próxima Vez"

## PHPS INFORMÁTICA

Assistência Técnica Autorizada AFTEC  
PABX 3292 3536

Manutenção de CPU, Concerto de Placa Mãe, Rede e Monitor, Instalações de Sistema, Atualizações e UPGRAD. Orçamento Grátis - Técnico Responsável:

**Paulo Helder**  
Rua Araraquara, 285 - Vila Pery  
Fortaleza - Ceará

## TROFÉU DE PARCERIA

Conferimos ao **Dr. ROBERTO EDUARDO MATOSO** Secretário do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Ceará, pelo apoio social e cultural, disponibilizando cursos profissionalizantes de capacitação técnica, gerando emprego e renda. Portanto em virtude do mérito próprio lhe outorgamos o presente troféu de parceria.

Fortaleza 05 de maio de 2004

Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

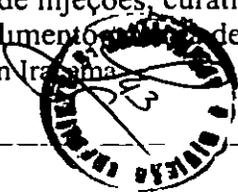


## FARMÁCIA PAGUE MENOR PREÇO

TELE-ATENDIMENTO: 3286-1367.

Farmacêutico de plantão

Serviços de ambulatório - aplicações de injeções, curativo, verificação de pressão, e outros procedimentos de saúde. Av. Major Assis, 525 - Jardim Iracema - Fortaleza - Ceará



## ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do  
Profissional mais perto de Você



### MARINHO ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3082 968/9966 9633

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Responsável Técnico: **Marinho**  
Rua Emilio de Menezes, 2819 - Loja D - G. Portugal



### ELETRICA-ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3497 4171

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Responsável Técnico: **Eudes**  
Rua Fernando Augusto, 1091 - P. Santo Amaro



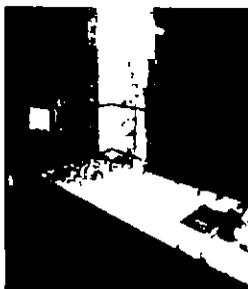
### ELETRICA-ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3245 4345

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL

Orçamento Grátis Responsável Técnico: **Reginaldo**  
Rua Bom Jesus, 714 - P. Santo Amaro



### ELETRÔNICA CABRAL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3489 4503

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL

Orçamento Grátis Responsável Técnico: **Cabral**  
Av. B, 1127 - 2ª Etapa Conj Ceará

## ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do  
Profissional mais perto de Você



### J. MÁRIO - ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3485 3551

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL

Orçamento Grátis Técnico Responsável: **José Mário**  
Rua Larga, 68 - Barra do Ceará



### ELETRÔNICA FONSECA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3454 1756

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Técnico Responsável: **Clenilson**  
Rua P. Pereira, 655 A - Sala 03 - Centro



### M.A - ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3282 3074

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Técnico Responsável: **Manuel Almeida**  
Rua Nossa Senhora das Dores, 75 - Pres. Kenendy



### MAURICIO ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3228 2015

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7,  
DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Técnico Responsável: **Mauricio**  
Rua Cândido Castelo Branco, 184 - B. Ceará

### ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do Profissional mais perto de Você



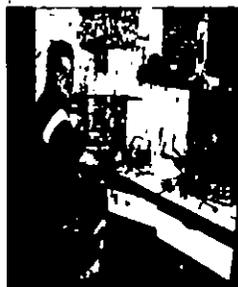
#### ROGÉRIO ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3245 4274

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL

Orçamento Grátis. Técnico Responsável: Rogério  
Rua Dr. Fernando Augusto, 2463 - G. Lisboa



#### JR - ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3286 2931

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis

Técnico Responsável: José Ramos  
Rua Ana Batista, 750 - Jardim Iracema



#### RL - ELETRÔNICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3482 2080 / 8822-0622

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis

Técnico Responsável: Robério Lucena  
Rua Araraquara, 295 - Vila Pery



#### ELETRÔNICA IRAN

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

Cel: (85) 8856 4570

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL. Orçamento Grátis

Técnico Responsável: Iran  
Rua Emilio de Menezes, 2922 - G. Portugal

### ELETRÔNICA VINCULADA A AFTEC

DESTINA SE A TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anote em sua agenda o Endereço e o Telefone do Profissional mais perto de Você



#### CFE - ELETRÔNICA I

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3259 4064

Conserto, CD, MICRO-ONDAS, TV, VÍDEOS K7, DVD'S ELÉTRICOS EM GERAL.

Orçamento Grátis Responsável Técnico : Caetano  
Av. H - Conj. Ceará 2ª Etapa, 1762



#### X - TUDO VIDEO GAMES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3295 2924/99782693

Conserto, TUDO EM ACESSÓRIOS NITENDO, PLAY STATION, GB ADVANCEGB, COLOR E PLAYSTATION

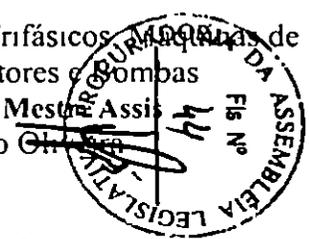
Orçamento Grátis Responsável Técnico : Ramos  
Rua Senador Pompeu, 1271 - centro

#### OFICINA ELÉTRICA O MESTRE ASSIS

PABX: (85) 3286 1634

Conserto, Em Monitores Elétricos Monofásicos e Trifásicos, Bombas de Solda, Ventiladores de Teto, Furadeiras, Motores e Bombas

Orçamento Grátis Responsável Técnico : Mestre Assis  
Av. Coronel de Carvalho, 3132 - Olavo G. Oliveira



#### JC INFORMÁTICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AFTEC

PABX: (85) 3236-1447

Conserto, COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, ACESSÓRIOS E MICRO

Orçamento Grátis Responsável Técnico : João César  
Rua Raul Pompéia, 154 - Carlito Pamploza



## AFTEC dispõe de Convênio Com associação dos merceeiros

A Saúde faz-se através de multiprofissionais, pediatras, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, enfermeiros, odontólogos, educadores físicos, (método diagnóstico laboratório de análise, Raio X e ultrassonografia) e vacinação, custo acessível para todos da rede de convênios.

ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS, DISPÕE A PREÇOS POPULARES DOS SERVIÇOS DE  
Glicemia Digital - Ambulatório - Fisioterapia - Raio X em geral  
Raio X Dentário - Ultra-Sonografia - Eletrocardiograma Computadorizado

DISPÕE TAMBÉM, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM CLÍNICAS DE  
Tomografia Computadorizada - Encefalografia - Audiometria - Mamografia - Eco  
Doppler - Endoscopia - Holter - Mapa  
Ressonância Magnética e Densitometria Óssea

Esperamos que ao utilizar os serviços médicos hospitalares oferecidos pela Associação dos merceeiros, consulta com hora marcada, para garantir ao desconto especial, apresente a carteira de sócio e descubra a diferença dos serviços prestados pelos melhores profissionais da saúde do Estado do Ceará.

À AFTEC, ao longo de seus 05 anos de existência vem desempenhando um relevante papel, buscando atender no máximo de seus limites as necessidades daqueles profissionais que não é alcançado diretamente pela atuação governamental.

Mas o trabalho Social realizado pelo núcleo gestor desta entidade, é sobre maneira de grande reconhecimento Social. Portanto ao examinar o relatório de atividades adiante discriminado, mesmo de forma, sucinta, constata-se o mérito do seu trabalho, mensurando-se de tal êxito pela adesão constante de novos associados, que acredita no trabalho e dele, igualmente desfrutam, melhor entrosamento e crescimento entre associado e comunidade em conjunto no desenvolvimento Socio-Cultural da categoria.

Vantagens que o associado poderá gozar filiando-se à AFTEC.

- Assessoria Jurídica
- Cursos de Capacitação profissional
- Apoiamos, reciclamos, divulgamos e encaminhamos ao mercado de trabalho
- Convênio com o CREA-CE
- Convênio com associação dos merceeiros
- Serviço de Assistência Social

## FATOS HISTÓRICOS



O que faz o eng. civil. **Otacílio Borges Filho** ser um grande executivo, não perde o futuro de vista! Mostrou competência, contribuindo com o desenvolvimento econômico social e cultural do Ceará. Entre as qualidades desenvolvidas, destacam-se os valores e formação moral e cívica de um caráter íntegro e coerente.

Na verdade, é justo e necessário, nosso dever de reconhecer que o eng. civil Otacílio Borges Filho destaca-se como um dos melhores gestores do século XXI.

Independentemente da vinculação política-administrativa, pode ser considerado um intelectual dedicado ao trabalho e a tudo o que faz.

Em duas gestões à frente do CREA-CE, onde realizou importantes trabalhos, política - administrativa tanto na área comercial, quanto na área social, disponibilizando cursos de capacitação profissional gerando emprego e renda.



O Otacílio foi sucedido pelo eng. Eletricista **Antônio Salvador da Rocha** à presidente do CREA-CE. Doutor e Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Com experiência profissional de magistério em cursos Técnicos, de graduação e pós-graduação da UFC, Unifor, Cefet e Centec e na gestão universitária e da ciência e Tecnologia

Tem mais de 50 trabalhos publicados em áreas de engenharia e Educação profissional, em Congresso e seminários Nacional e Internacional.

Com honrabilidade registramos estes fatos históricos  
Fortaleza, 28 de abril 2006 Belizário do Espírito Santo Aquino Presidente da AFTEC

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
 2ª LEGISLATURA / 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

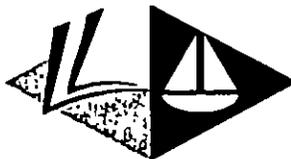
( ) Publique-se e Inclua-se em Pauta  
 ( ) Inclua-se na Ordem do Dia em \_\_\_\_\_  
 ( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 ( ) Encaminhe-se à Comissão \_\_\_\_\_  
 ( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição \_\_\_\_\_

Em 14/4/78 \_\_\_\_\_  
 Presidente / Secretário



PUBLICADO  
 Em 17 de 4 de 78  
 \_\_\_\_\_

De acordo com art. 123  
 Do R. Luteus encaminha-se a  
 comissão Constituição, Justiça  
e Redação  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº. 92 /2008

**Encaminhe-se à Procuradoria**

Comissão de Justiça, em 18 / 04 / 2008

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Dr. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

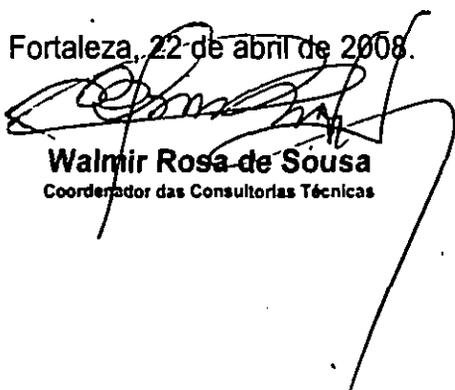
Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)  
das Consultorias Técnicas.  
Fortaleza, 22 / 04 / 08  
\_\_\_\_\_  
Procurador(a)

**José Leite Jucá Filho**  
Procurador  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

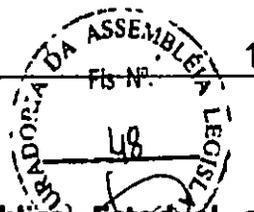
Projeto de Lei n.º	92 /2008
Autoria:	DEPUTADO(A) PROFESSOR TEODORO

Ao(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para,  
com assessoria de Dra. MARIA ANTONIETA DE LUCEMA,  
proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 22 de abril de 2008.

  
**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

Parecer n.º: L0.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.



## PARECER

### I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 92/2008, de autoria do Excelentíssimo Deputado Professor Teodoro, que: ***“Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.”***

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

***“...Trata-se de uma associação sem fins econômicos a qual leva-se inúmeros cursos de educação e qualificação profissional, na área de instalação elétrica, manutenção de computadores, eletrônica básica, bombeiro hidro-sanitário, sem nenhum ônus para toda comunidade cearense...”***

### II-ASPECTOS JURÍDICOS

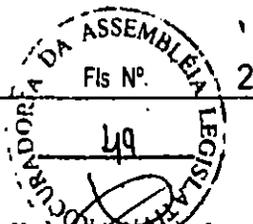
#### 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Examinemos:

Dispõe o Art. 1º da propositura *sub examine*:

Parecer n.º: L0.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.



**"Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual, a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, no Estado do Ceará."**

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, ex vi:

**"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."**

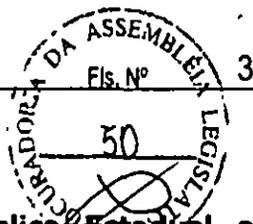
**"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."**

**§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."**

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte.

**"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam**

Parecer n.º: L0.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica,  
Eletrônica e Eletricista do Ceará.



*vedadas pela Constituição Federal,  
observados os seguinte princípios:*

*I - respeito à Constituição Federal e à  
unidade da Federação;”*

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Professor Teodoro, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

*"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:  
I - aos Deputados Estaduais;”*

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Assim sendo, a propositura também encontra-se em perfeita consonância com o "Princípio da Separação dos Poderes" consagrado pela Carta Magna Federal que determina em seu art. 2º, *ex vi*:

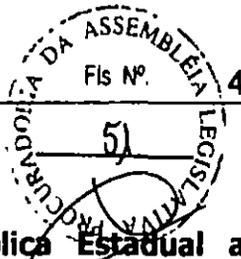
*"Art. 2º. São Poderes da União  
independentes e harmônicos entre si  
o Legislativo, o Executivo e o  
Judiciário."*

## **2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

Parecer n.º: L0.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.



**"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".**

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º da lei acima mencionada ou sejam:

"Art. 2º .....

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
- b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
- c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;
- d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

Parecer n.º: L0.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.



e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco não veio devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria conforme preceitua o art. 2º, alíneas e parágrafos acima, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Pois a proposta normativa em cotejo, não apresentou **ter personalidade jurídica própria através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, conforme determina a lei acima em seu art. 2º, alínea "a".

O **Estatuto legalmente reconhecido**, comprovando que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público; também **não foi apresentado** pela associação, consoante determina o art. 2º, alínea "c", da lei citada.

A requerente também não juntou ao pedido do Título de UP, o **atestado de efetivo e contínuo funcionamento**, previsto no art. 2º, alínea "b", §1º, que deverá ser anexado em original.

Tampouco acostou a propositura o **atestado de idoneidade moral e boa conduta de seus dirigentes**, definido no art. 2º, alínea "e", §3º, da lei em referência.

**Parecer n.º: LO.205/08**  
**Projeto de Lei n.º: 92/2008**  
**Autor: Deputado Professor Teodoro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.**

A Associação anexou a proposição às fls.13, o **relatório dos serviços prestados a coletividade no exercício de 2007**, ou seja, ano anterior a formulação do pedido do Título de UP, conforme determina o art. 2º, letra "d", da lei citada, **mas devemos ressaltar que o documento não se encontra em original e que a lei determina que os relatórios sejam "circunstanciados."**

O demonstrativo das **receitas e despesas** realizadas no mesmo período, apresentado às fls. 16, também não é original.

A **declaração da publicação do relatório** das atividades prestadas a coletividade e dos balancetes (receitas e despesas) no decurso de 2007, acima mencionados, não foi apresentada pela requerente, na forma como determina o art 2º, alínea "d", §2º, da lei em apreço.

No mais, vale salientar que a documentação acostada à proposta normativa em tela, como **"contratos de parceiras com outras associações"** por exemplo, apenas demonstra o elogiável trabalho da Associação requerente, no entanto, não é a "exigida" pela lei que rege matéria, para a concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

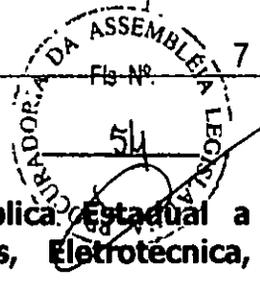
### **III- CONCLUSÃO**

É admirável o trabalho, da Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, no entanto é com muito pesar que nos posicionamos contra a tramitação ao pedido do Título de Utilidade Pública Estadual, pelos seguintes motivos, vejamos:

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente não juntou devidamente ao pedido todos os documentos necessários para concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, consoante dispõe a Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria. Em especial, Certidão de Registro de que comprove a Personalidade Jurídica; os demonstrativos completos e detalhados da receita e despesa, auferidas no exercício de 2007, em original; relatório das atividades prestadas em 2007, circunstanciado e em original; a declaração da publicação das atividades prestadas e dos balancetes referentes também ao ano de 2007; e os atestados de idoneidade moral e ilibada conduta, e efetivo e contínuo funcionamento na forma que exige a lei.



Parecer n.º: LO.205/08  
Projeto de Lei n.º: 92/2008  
Autor: Deputado Professor Teodoro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.



Ademais a cópia do Estatuto legalmente reconhecido não foi devidamente apresentado pela associação requerente:

**Data venia,** sugerimos ao Departamento Legislativo desta Casa que seja feita a notificação oficial da Associação requerente, para que seja apresentada em sua totalidade, a falta dos documentos enumerados pela mencionada Lei, sendo concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua notificação oficial por este Departamento para a regulamentação.

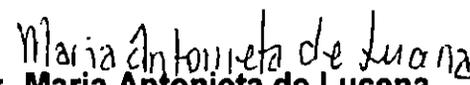
Findo tal prazo, em caso de não apresentação dos documentos acima enumerados, o processo será arquivado conforme determina o § 4º do art. 2º da lei citada.

Em face de todo o exposto, mesmo o autor, estando dentro dos limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Federal e pela Constituição Cearense, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo **parecer contrário à regular tramitação do Projeto de Lei n.º 92/08**, de autoria do Excelentíssimo Deputado Professor Teodoro, por não estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

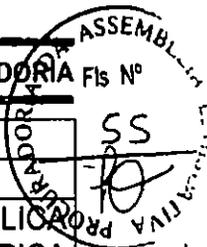
Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

  
EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO  
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:   
Maria Antonieta de Lucena  
OAB/CE n.º 8.755

Projeto de Lei n.º	92/2008
Autoria:	Deputado(a) PROFESSOR TEODORO
Ementa:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ.



## DESPACHO

De acordo com as considerações emitidas pelo digno Consultor Jurídico Dr. **EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO**, devidamente assessorada pela **DRA. MARIA ANTONIETA DE LUCEMA** inclusive no que concerne à Notificação que deve ser feita à entidade interessada para que sane as pendências indicadas no elucidativo Parecer.

Sugerimos que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo à entidade para regularização da documentação seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos das disposições contidas no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

À consideração do Sr. Procurador.

Fortaleza, 06 de maio de 2008.

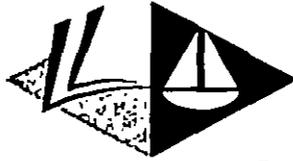
Walnir Rosa de Sousa  
Coordenador das Consultorias Técnicas

*De Acordo com o parecer do nobre Consultor e, bem assim, com o despacho supra, do Coordenador das Consultorias Técnicas.*

*À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

*Fortaleza, 06 de maio de 2008.*

**JOSE LEITE JUCÁ FILHO**  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 92 /2008  
DESIGNO RELATOR SR. Depto: João Faimé  
Comissão de Justiça, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

**PARECER**

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

**POSIÇÃO DA COMISSÃO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CCJR**

Ofício Nº 037/2008

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2008.

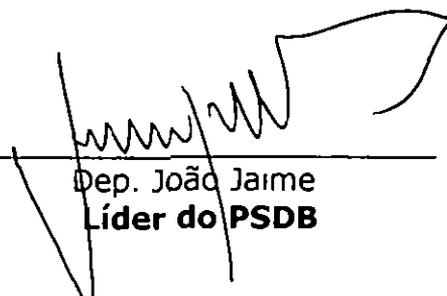
Exmº Senhor  
Dep. Dr. Sarto  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALECE.  
Nesta

Senhor Deputado,

Através deste, estou encaminhando a V.Exa. o Projeto de Lei Nº 92/2008, de autoria do Dep. Professor Teodoro, para que seja enviada à entidade interessada cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo prazo para regularizar das pendências.

Ante ao exposto e confiante no pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Dep. João Jaime  
Líder do PSDB

**- NOTIFICAÇÃO**



**DO:** Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**PARA:** Senhor Belizário do Espírito Santo Aquino

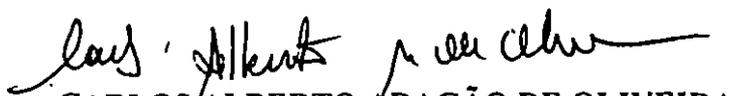
Presidente da Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.

Sediada à Rua Eretides de Alencar, 525 Jardim Iracema – Fortaleza-Ce

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do art. 2.º da Lei n.º 12.554/95, **NOTIFICO-LHE** que, a documentação acostada ao Projeto de Lei n.º 92/08, de autoria do Deputado Professor Teodoro, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sa., está incompleta, conforme parecer da douta Procuradoria desta Casa.

Anexamos cópia do parecer da Procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do Projeto.

Fortaleza, 11 de junho de 2008.



**CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95.

**Senhor Deputado Professor Teodoro,**

Comunico a V. Exa., que foi encaminhada notificação ao Senhor Belizário do Espírito Santo Aquino, Presidente da Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, informando-lhe encontrar-se incompleta a documentação acostada ao Projeto de Lei nº 92/08, de vossa autoria.

Desta forma, está sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que a entidade atenda as exigências, sob pena de arquivamento do projeto nesta Sessão Legislativa Fortaleza, 11 de junho de 2008.



Carlos Alberto Aragão de Oliveira

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

*Bruno Campos*  
10.06.08



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS  
ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**

CNPJ. 04.606.342/0001-00 Rua Eretides de Alencar 525 Jd. Iracema CEP 60.341.020 Fort. Ce.

Site: <http://aftec.bfeg-br.com> E-mail: [jornalaftec@fahoo.com.br](mailto:jornalaftec@fahoo.com.br)

Fortaleza, 16 de Junho de 2008

A  
Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
Dr Carlos Alberto Aragão de Oliveira  
Diretor do Departamento Legislativo  
Nesta Capital

Vem por meio deste, Informar que a Associação é considerada isenta por se tratar de entidade sem fins Lucrativos e não apresenta superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destina o resultado, integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

De acordo com a Lei 9.532/97, artigo 15 é considerado isentas do imposto de renda.

- a) as instituições de caráter filantrópica, recreativo, cultural e científico;
- b) as associações civis que prestam os serviços para os quais houverem sido Instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, inclusive os sindicatos patronais.

Isenção Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, referência legal Constituição Federal de 1988,

Aplicam-se às entidades filantrópicas e beneficentes de assistência social, para efeito de pagamento da contribuição para o PIS à alíquota de 1% sobre a olha de pagamento e de gozo da isenção da CNFINS o disposto no art 55 da Lei 8.212, de 1991, porém a Associação não tem folha de pagamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Belizário do Espírito Santo Aquino  
CPF: 073.109.863-34  
Presidente da AFTEC

Pls.  
9/21/08.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS  
ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**  
 CNPJ. 04.606.342/0001-00 Rua Eretides de Alencar 525 Jd. Iracema CEP 60.341.020 Fort. Ce.  
 Site: <http://aftec.blog-br.com> E-mail: [jornalaftec@Yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@Yahoo.com.br)

OFICIO N °00 48/ 08

Fortaleza, 18 de Junho de 2008.

**Declaração**

Declaramos, para os direitos e fins, que às 16h40hs. Do dia 18 de Junho de 2008 Reuniram-se de livre Vontade para Votação da PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DO ESTATUTO da Associação Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará. Narração, acréscimo e descrição do CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO:

**Art. 2 ° § Parágrafo Quinto** no caso de dissolução da Associação ou extinção desta como pessoa jurídica, seu patrimônio será doado a uma casa de caridade que a comissão de dissolução ou extinção, julgar na ocasião ou destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CNAS ou a entidade pública.

**Conclusão;** Depois de Satisfeita todas as formalidades legais da emenda ao regimento interno do Estatuto da Associação Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará. Por mais nada ter acrescentada nesta reunião eu Belizário do Espírito Santo Aquino Fundador e Presidente da AFTEC, em substituição ao Secretário ora ausente lavrei a presente declaração e que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**PRESIDENTE;** Belizário do Espírito Santo Aquino, [Assinatura]

**1 ° Vice-Presidente;** Airton Alves Bernardo, [Assinatura]

**2 ° Vice Presidente;** José Torres Landim, [Assinatura]

**DIRETOR CONSELHO FISCAL.** Antonio Teófilo [Assinatura]

**Membro Conselho** Ivan Ferreira Lima, [Assinatura]

**Membro do Conselho Fiscal.** José Sandes Filho, [Assinatura]

**DIRETOR DO CONSELHO DELIBERATIVO:**

**Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante,** [Assinatura]

**Membro do Conselho Deliberativo;** José Moreira Pinheiro, [Assinatura]

**Membro do Conselho Deliberativo;** José Gezile Ferreira Ramos, [Assinatura]

**PRIMEIRO TESOUREIRO;** (A) Maria Rita Inácio da Silva, [Assinatura]

**Segundo Tesoureiro;** José Ramos Filho, [Assinatura]

**PRIMEIRO SECRETÁRIO;** Maria Edilândia Matos, Pessoas, [Assinatura]

**Segundo Secretário;** Daniel Damião Duarte, [Assinatura]

Finalmente que, verificou constar à margem do citado registro averbação da Primeira Alteração Estatutária registrada no **Microfilme sobre o N ° 4694** em data de 12-04-2007. No **CARTÓRIO MORAIS CORREIA**, O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 18 de Junho de 2008-06-18.

Sem mais para o momento subscrevo  
Atenciosamente.

[Assinatura]  
 Belizário do Espírito Santo Aquino  
 CPF: 073.189.863-34  
 Presidente da AFTEC



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**

SOCIEDADE BENEFICENTE E DISTRUTIVA REG.SOB Nº 267.627. ESTATUTO 2291.CNPJ 04.608.342/0001-03 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2002.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

ATA DA ASSEMBLÉIA Nº. 62

PRESIDENTE, Belizário do Espírito Santo Aquino CPF- 073.109.863-54

VICE-PRESIDENTE, Ailton Alves Bernardo CPF- 646.296.433.20.

2º VICE - PRESIDENTE, José Torres Landim CPF- 371.780.673-49.

1º SECRETÁRIA, Maria Edilândia Matos Pessoa CPF n° 000.540.183-66.

2º SECRETÁRIO, Daniel Damião Duarte, CPF 203.764. 133. 87.

1º TESOUREIRO Maria Rita Inácio da Silva CPF- 297.030.853-34.

2º TESOUREIRO José Ramos Filho CPF -709.378.733.87

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, Heverton Lopes Pereira CPF-546.045.163.91.

CONSELHO DELIBERATIVO, Antonio Teófilo Sobrinho, CPF- 415.651.263.00

CONSELHO FISCAL, Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante CPF 749.299.923.20.

CONTADOR, Luiz Gomes de Melo, CPF 115.519.253-20 CRC 11729/0-0

Na Esperança de que Vossa Excelência, acolha com simpatia e interesse a presente reivindicação o grupo Gestores agradece deferimento para o assunto apresentamos votos e realizações durante sua Gestão de Presidente da República Brasileira.

Fortaleza, 2008-30-01. Atenciosamente Grupo Gestores;

Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

João Batista G. da Silva  
Médico  
CRM 5155 CPF 778.775.823-91

Pe. Antonio de Assis da Silva. CM  
Pároco

José Ailton C. Cardoso  
Eng.º Civ./Eng.º Eletricista  
Enq.º. de Seg. do Trabalho

Ailton Alves Bernardo  
Vice - Presidente da AFTEC

Eng.º. Eletr. Antônio Salvador da Rocha  
Presidente do CREA-CE

AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 - Jardim Iracema - CEP 60341-020 - Fone: (85) 3082-7616 - Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar - S/625 - Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

64

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.608.342/0001-00</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2001</b>
NC. EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO FILANTROPICA DOS TECNICOS ELETROTECNICA ELETRONICA E ELETRICISTA DO CEARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AFTEC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-8 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>		
LOGRADOURO <b>R ERETIDES DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>625</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>60.341-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IRACEMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
		UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
8 J ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **07/07/2008 às 10:45:30** (data e hora de Brasília).

Voltar



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**

**FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.**



**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02 1973)  
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)  
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)



O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

**A T E S T A**, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNIC., ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CE**, CNPJ: 04.606.342/0001-00, situado na RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, Bairro - JARDIM IRACEMA, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.A.2941/2004, SCE - 2941, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - ANTONIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA.

Fortaleza, 14 de abril de 2008 /

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Pereira Nova Santos  
Presidente do F.C.O.S.C.  
Secretário executivo STDS

  
\_\_\_\_\_  
Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

**Celia Leite**  
OAB-Ce. 2991

Centro de Referência Maurice Pate  
Divisão de Assistência à Obras Sociais  
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107  
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º 02 1973

Lei nº 13.553, de 29.12 2004.  
Decreto nº 27 953, de 13 10 2005



### Atestado de Funcionamento

Atestamos que a entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ, CNPJ Nº 04.606.342/0001-00, SITUADA NA Rua Eretides de Alencar nº 525- Jardim Iracema, de acordo com Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, no seu artigo 9º, parágrafo único, com uso das suas competências. Obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos pelas Instituições privadas e públicas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 003/2000 do CMAS – Fortaleza, publicado no DOM de 22/02/2000, que prestam serviços de Assistência Social à população no Município de Fortaleza.

**Válido 31 de março de 2008 a 31 de março de 2009.**

**Fortaleza, 31 de março de 2008.**

**Danielle Antônia da Silva Vidal**  
Assistente Social  
CRESS 3579

  
*Técnico Responsável pela Fiscalização*

**Jordianne M. Guedes**  
Chefe da Equipe de Execução das  
Ações de Assistência Social  
CRESS 2731



*Chefe do Distrito de Assistência Social da SER I*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL PERÍODO: JANEIRO DE 2007 Á DEZEMBRO DE 2007**

Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

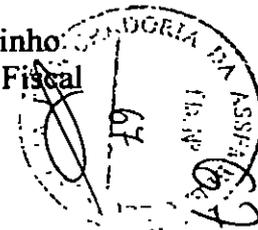
<b>Atividades</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Público Alvo</b>
<p><b>Curso</b> de instalação elétrica, noções de energia, tensão, corrente Alternada, corrente continua.</p> <p><b>Curso</b> manutenção de computadores, tudo sobre hardware dos mais antigos aos mais atuais.</p> <p><b>Curso</b> de eletrônica básica, Estudos de componente elétricos, leitura de código de cores e características de um bom multímetro analógico e digital.</p> <p><b>Curso</b> de bombeiro hidro – sanitário a importância da água como fator de saúde. Leitura de projeto instalações de esgoto sanitário.</p>	<p><b>APOIO:</b> CREA-CE. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará. Apoio Logístico Financeiro para realização dos cursos de educação profissional do terceiro setor. Realizados pela AFTEC.</p> <p><b>COELCE</b> Companhia Energética do Ceará Doação 10 Computadores, Ferramentas e equipamentos para a realização dos cursos que ora são realizados pela AFTEC.</p> <p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Centro de Educação e Profissionalização para Adolescentes, Rua Alberto Ferreira, 564 – A. Jardim Iracema Fortaleza Ceará.</p>	<p>Colocam os candidatos a Emprego á disposição das empresas que buscam um determinado tipo de profissional.</p> <p>Estamos, para tanto, compondo um banco de dados com os currículos de todos os candidatos e outro banco de dados contendo as necessidades por profissionais das diversas empresas.</p> <p>Objetivos, dentre outros: Sensibilizar participantes para a mudança de um mercado competitivo.</p>	<p><b>715 PESSOAS, QUALIFICADAS 514</b> <u>Comunidade Beneficiada</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jardim Iracema, 332</li> <li>2. Jardim Guanabara, 29</li> <li>3. Álvaro Wayne, 27</li> <li>4. Vila Velha, 26</li> <li>5. Demócrito Rocha, 12</li> <li>6. Olavo Oliveira, 21</li> <li>7. Monte Castelo, 04</li> <li>8. Parque dois Irmãos, 04.</li> <li>9. Carlito Pamplona, 06</li> <li>10. Padre Andrade, 133</li> <li>11. Barra do Ceará, 32</li> <li>12. Quintino Cunha, 33</li> <li>13. Antonio Bezerra, 22</li> <li>14. Vila Betânia, 06</li> <li>15. Goiabeiras, 15</li> <li>16. Planalto do PICI, 04.</li> <li>17. Presidente Kennedy, 04</li> <li>18. Nova Metrôpoles, 05.</li> </ol>	<p>Adolescentes com idade superior a 16 anos concluindo ensino fundamental ou médio.</p> <p>Prioridade cidadão e cidadã que mora em área de risco e de situação de pobreza renda familia em torno de um salário mínimo.</p> <p>Metodologia de trabalho Levando em consideração os aspectos, participação e traços de iniciativas. Habilidade, teórica, pratica e pontualidade.</p>

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2007.

*Belizário do Espírito Santo Aquino*  
Presidente da AFTEC

*Maria Rita Inácio da Silva*  
1º Tesoureiro

*Antonio Teófilo Sobrinho*  
Diretor do Conselho Fiscal





# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICIENTE E INSTRUTIVA R.O.SOB Nº 267.627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/0001-00 FUNDADA A 05 DE MAIO DE 2000  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60.341-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

E-MAIL: [jrnalaftec@uol.com.br](mailto:jrnalaftec@uol.com.br)  
<http://aftec.blog-br.com> / [jornalaftec@yahoo.com.br](mailto:jornalaftec@yahoo.com.br)

ANO /2007 - F / 02

Associação Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará,  
Fundada em 05 de Maio de 2000 Registro 09 / 07 / 2001. CNPJ. 04.606.342/0001-00 Sede Provisória  
Rua Eretides de Alencar, 525 Telefone (85) 3082.7616 Bairro Jardim Iracema Cep. 60.341.020 Fort. Ce.

## COMUNIDADES BENEFICIADAS

Bairro Jardim Iracema, Participaram 332 Alunos  
Bairro Jardim Guanabara Participou 29 Alunos.  
Bairro Álvaro Wayne, Participaram 27 Alunos.  
Bairro Vila Velha Participou 26 Alunos.  
Bairro Demócrito Rocha, Participou 12 Alunos.  
Bairro Olavo Oliveira, Participou 21 Alunos.  
Bairro Monte Castelo, Participou 04 Alunos.  
Bairro Parque Dois Irmãos, Participou 03 Alunos  
Bairro Carlito Pamplona Participou 06 Alunos.

Bairro Padre Andrade, Participaram 133 Alunos.  
Bairro Barra do Ceará Participaram 32 Alunos.  
Bairro Quintino Cunha, Participou 33 Alunos.  
Bairro Antonio Bezerra, Participou 22 Alunos.  
Bairro Vila Betânia Participou 06 Alunos.  
Bairro Goiabeiras, Participou 15 Alunos.  
Bairro Pici, Participou 04 Alunos.  
Bairro Presidente Kennendy 04 Alunos. .  
Bairro Nova Metrôpoles Participou 05 Alunos

Total geral de participantes, 660 alunos. Foram Qualificados, 614 jovens e adultos sendo que a maioria dos qualificados tem idade superior a 20 anos. Justificando, toda falta deverá ser justificada, caso o aluno obtenha acima de 04 faltas, não recebe o certificado o mesmo deverá ser reprovado.

CREA-CE / COELCE / CENTEC / CEPA. Está envolvido com a AFTEC, significa está sempre buscando promover atividades alternativas que amenizem os problemas econômico e social de nossa comunidade, pensando nisso é que firmamos uma parceria com CEPA, que liberou espaço para realização de cursos, que já acreditamos a importância para se legitimar o profissional encaminhando ao mercado de trabalho.

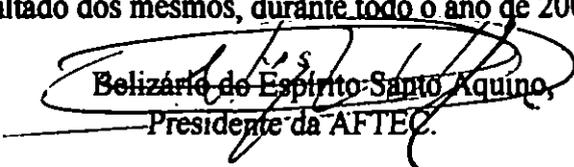
Chegou ao nosso conhecimento que mais de 180 alunos que participara do curso de Eletricista predial, manutenção de computadores, Eletrônica Básica e Bombeiro Hidráulico, estão empregados o restante trabalha no mercado informal é gratificante saber que estamos contribuindo para o desenvolvimento econômico e Social da Cidadania Cearense.

Agradecemos o Dr. Antonio Salvador da Rocha, presidente do CREA-CE e todos que fazem o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. COELCE, Companhia Energética do Ceara, Especialmente o Grupo Gestor Desta Conceitua Multinacional de Identidade Brasileira. CENTEC, Instituto Centro de Ensino Tecnológico, Atuando na Educação e Inovação Tecnológica. Estas Entidades São Células do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará

### Outras Atividades Interativas:

Dentro da Missão da AFTEC está de contribuir para a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, sendo assim a AFTEC busca está sempre atualizada a modelos de currículos profissionais para aperfeiçoar a elaboração e conseqüentemente o resultado dos mesmos, durante todo o ano de 2007 foi feitos vários currículos apedido dos interessados.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2007

  
Belizário do Espírito Santo Aquino,  
Presidente da AFTEC.

69



**AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos,  
Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará**  
CNPJ 04 606.342 /0001- 00 Fundada em 05 /05 2000

Rua Eretides de Alencar, 525 Tele. (85)3082- 7616  
Cep. 60 341020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Belizário do Espírito Santo Aquino**  
PRESIDENTE.

**Airton Alves Bernardo**  
VICE - PRESIDENTE

**Maria Rita Inácio da Silva**  
1º TESOUREIRA

**José Ramos Filho**  
2º TESOUREIRO

**Maria Edilândia Matos Pessoa**  
1º SECRETÁRIO

**Daniel Damião Duarte**  
2º SECRETÁRIO

**Heverton Lopes Pereira**  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante.**  
DIRETOR DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Antonio Teófilo Sobrinho**  
DIRETOR DO CONSELHO FISCAL

**Luiz Gomes de Melo CRC 1.1729/0.0**  
CONTADOR.

**CONSULTORIA JURÍDICA E SOCIAL**  
Dr Francisco das Chagas Vasconcelos

Dr. Marcelio Pires de Sousa  
Dr. Marcos Viera Costa



**APOIO: COELCE / GOVERNO DO CE  
CREA-CE / CENTEC**

**“BOLSA CONVITE”  
REALIZAÇÕES INSTITUIÇÕES EM REDE, AFTEC.**

**CEIA Centro de Educação Integra à Infância e Adolescência**  
Adolescentes, Rua Alberto Ferreira, 564 – CNPJ  
Jardim Iracema Fortaleza Ceará (85). 3282-1177

**PROJETO SORRISO DA CRIANÇA** Rua  
Planalto N° 167 Presidente Kennedy CNPJ  
Telefone (85) 3478.2640 Fortaleza Ceará

**ESHAP – Escola de Habilitação Profissional**  
Rua Guimarães, 261 Cep. 60.366- 160 CNPJ.  
Álvaro Wayne Fortaleza Ceará. (85) 3478.6560

**CIDI Centro de Profissionalização Juvenil - CNPJ**  
Avenida Nova Alvorada, 490 - CNPJ  
JUREMA CAUCAIA – Ceará (85) 3294. 1800

**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DE AMOR**  
Rua Virgílio Brigido, 949 Presidente Kennedy CNPJ  
Cep. 60 355-050 Telefone (85) 478 6515  
Fortaleza Ceará

Temos Como Missão Desenvolver Produzir e Oferecer  
Tecnologias Alternativas e Bem-estar Sem Ônus para  
Comunidade do Estado do Ceará.



**PÚBLICO ALVO**

Adolescentes Com Idade Superior a 16 Anos  
Concluindo Ensino Fundamental ou Médio.

Prioridade Cidadão e Cidadã que Vive em  
Situação de Pobreza Renda Família em torno  
de um Salário Mínimo ou Que Mora em área  
de Risco. **OBSERVAÇÃO:** O Aluno que se  
Destacar ou obtiver a melhor nota, Estagio no  
Seguimento do Mercado de Trabalho.

**METODOLOGIA EMPREGADA**

O Curso Será realizado através de aulas teórica  
Práticas. A **AVALIAÇÃO** se fará de forma  
Progressiva levando em consideração os  
Aspectos; Participação, traços de iniciativas;  
Identificação com o Curso. Desenvolva nas  
Exposições, Habilidades práticas; Aquisição  
dos Conhecimentos, Assiduidade, Pontualidade  
A Avaliação Orais e Escritas.

**AFTEC COM APOIO: CREA-CE. / COELCE  
CENTEC / GOVERNO DO ESTADO DO CE**

Na tentativa de Contribuir para o Crescimento  
Desenvolvimento do Ceará. Investe Através de  
Cursos Profissionalizantes, Sem nenhum Ônus  
Para toda Comunidade Cearense.

**Desemprego é Despreparo Não Existem Crises  
Nem Tão pouco Falta Dinheiro No Bolso do  
Homem ou da Mulher que tem uma profiss!  
Sempre há porta Aberta para quem Realmente  
Quer Trabalhar. SUA OPORTUNIDADE DE  
EMPREGO ESTÁ AQUI ! (85) 8823.5744**

70



**CURSO DE ELETRÔNICA BÁSICA**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE TRABALHO**

Noções de Eletricidade - Símbolos e Resistores Lei de Ohm - Corrente - Tensão - Resistência Elétrica - Características de um Bom Multímetro para Eletrônica Tipos de Corrente Elétrica - Estudo dos Resistores - Potencia Elétrica Código de Cores e Leitura do Resistores Técnicas de Soldagem, Leitura de Resistores Especiais e Potenciômetros. Associações De Resistores - Uso do Multímetro Leitura de Capacitores, Diodos e Transistores Como Testar os Capacitores Com o Multímetro Como achar o Coletor e Emissor de um Transistor Circuito Integrado (CI ou IC) Bobinas ou Indutores, Fonte de Alimentação. Fonte de Meia Onda Fonte de Onda Completa Conhecendo o Primário Secundário de um Transformador. Amplificador AF Circuito de Alta Tensão. Amplificado Saída de Vídeo. Funções de Estágios de TVs Estagio de Etapa de FI. Circuito, Vertical e horizontal Controle Automático de Ganho C.A.G Aprendendo a Pesquisar Para Identificar A Peça Defeituosa nos Aparelhos



**CURSO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

**CONTEÚDO METODOLOGIA PROGRAMADA**

Tudo Sobre Hardware - Assistência e suporte Técnico De um computador dos mais Antigos Aos Mais Atuais Pesquisando, Diagnosticando e Fazendo Correção de Defeitos Encontrados Formatação de H Ds - Instalação De Sistema Operacional. Programas Livres. Rede e Outros Tecnologias Reconhecimentos de Peças. Instalação de Placas, Montagem de Rede, Conhecendo



**CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL**

**CONCEITOS ELETRICOS METODOLOGIA PROGRAMADA**

Prncípio de Transformação de Energia. Tensão Corrente, Resistência. Lei de Ohm, Potencia Elétrica, Circuito, Elétricos, Materiais Condutores, Isolantes, Corrente, Alternada, Continua, Potencia em Circuito Monofásica, Circuito Bifásica, Circuito Trifásica Noções Sobre Transformadores, Instalações Elétricas, Iluminação Elétricas, Esquema Elétricos, Chaves de Partidas de Motores, Segurança do Trabalho, Divisão de Circuito, Números de tomadas, Levantamento de Cargas Elétricas, Dimensionamento de Condutores, Primeiros Socorros, Noções Básica de Iniciação Técnica Empresarial.

**CURSO OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**

**CONTEÚDO METODOLOGIA PROGRAMADO**

**MODULO - 01.**  
**INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA**

**MODULO - 02**  
**MICROSORFT WORD**

**MODULO - 03**

MICROSORFT Excel

**MODULO -04**  
**MICROSORFT Access**

**MODULO - 05**  
**MICROSORFT POWER POINT**

**MODULO - 06 - MICROSORFT INTERNET EXPLORER.**



**CURSO BOMBEIROHIDRO-SANITÁRIO .**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PVC - material para Instalações Hidro-Sanitária Importância da Água como Fator de Saúde. Instalações Prediais de Água Fria. Instalações Prediais de Esgoto Sanitário. Leitura e Interpretação de Projetos Hidro-Sanitar Ferramentas de Trabalho Lista de Materiais-Orçamento. Sistemas de Bombeamento.

**COORDENAÇÃO.**

José Ailton Carneiro Cardoso.  
ENG CIVIL, MEC SEG. DO TRABALHO  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
PRESIDENTE DA AFTEC.

**FACILITADORES;**

Airton Alves Bernardo  
Vice- - Presidente da AFTEC

Jairo Eduardo Cassiano Lima  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Paulo Eduardo Cassiano Lima  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

José Maria Carneiro Lopes  
ENGENHEIRO CIVIL

Túlio Pereira Moura  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

**OBSERVAÇÃO:** Duração por curso um mês. Com 60 Horas /Aula Menores de 18 Anos. Vir Acompanhado Com Responsável. Munido, CPF R G Titulo elcitor e comprovante de residênc



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA R.G.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP. 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ  
E-MAIL: [jornalaftec@uol.com.br](mailto:jornalaftec@uol.com.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

CURSOS PROFISSIONALIZANTES SEM NENHUM ÔNUS PARA TODA COMUNIDADE CEARENSE  
CERIMONIAL ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CONCLUDENTES

Evento Realizado no Galpão do CEIA Centro de Educação da Infância e do Adolescente, Jardim Iracema.

Período de 12 / 03 / 2007 à 19 / 12 / 2007

APOIO: CREA-CE. / COELCE. / CENTEC.

O Presidente da AFTEC, **Belizário do Espírito Santo Aquino**, Faz apresentação das Autoridades, e agradecem por trazer até a nossa comunidade e adjacência o programa geração de emprego e renda. Objetivo habilitar profissionalmente jovens e adultos através de cursos, que os preparem para o mercado de trabalho.

Engenheiro eletricista **Antonio Salvador da Rocha**,  
Presidente do CREA-CE,

Engenheiro civil **Otacílio Borges Filho**,  
Secretário adjunto da infra-estrutura do estado do ceará.

**Dr. Cristián Eduardo Fierro Montes**,  
Presidente institucional da COELCE,

Engenheiro Eletricista **Alexandre Figueira Rocha**,  
Coordenador adjunto da câmara especializada de engenharia elétrica CREA-CE

Engenheiro mecânico e segurança do trabalho, **José Airton Carneiro Cardoso**,  
Conselheiro efetivo do CREA-CE

**Jornalista Conceição Rodrigues**, Assessoria de Imprensa da COELCE.

**Renato Assunção**, Assessor de Programas sociais, fundo cristão.  
Coordenador do Centro de Educação e Profissionalização para adolescentes - CEPA

Senhores, e **Ônias Moura**, e **Francisco Holanda** Coordenadores de Inovação Tecnológico do Instituto CENTEC.  
Representando, Presidente do CENTEC **Dr. Samuel Brasileiro Filho**.

**Antenor Rodrigues**, Representando A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Engenheiro **João Evangelista** Palestrante Curso Profissionalizante Realizado AFTEC.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DESTE EVENTO JARDIM IRACEMA  
GALPÃO DO CEIA CENTRO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE



AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICIENTE E INSTRUATIVA R.G.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04 606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP- 60.342-020 FONE. (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

Engenheiro, Antonio Salvador da Rocha Presidente CREA-CE. No uso da palavra, solicita a presença do Sr. Edson Borges para receber o Certificado de Eletricista Predial, e anuncia o nome de David Inácio. Aquino para receber Certificado de Manutenção de Computadores.



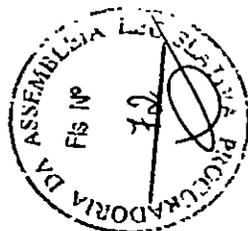
Dra. Conceição, jornalista da Coelce, no uso da palavra, transmitiu segurança e credibilidade a comunidade cearense. São conteúdos que servirá de incentivos na formação de trabalhadores e empreendedores do estado do Ceará.

AFTEC REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
APOIO CREA-CE COELCE EM PARCERIA COM O CEARÁ  
Espaço de Certificação Manutenção de Computadores e Eletricista Predial  
Fortaleza 30-04-2007



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.

72



### **CURSO DE ELETRÔNICA BÁSICA**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE TRABALHO**

Noções de Eletricidade - Símbolos e Resistores. Lei de Ohm - Corrente - Tensão - Resistência Elétrica - Características de um Bom Multímetro para Eletrônica. Tipos de Corrente Elétrica - Estudo dos Resistores - Potencia Elétrica Código de Cores e Leitura do Resistores Técnicas de Soldagem, Leitura de Resistores Especiais e Potenciômetros. Associações De Resistores - Uso do Multímetro. Leitura de Capacitores, Diodos e Transistores. Como Testar os Capacitores Com o Multímetro. Como achar o Coletor e Emissor de um Transistor. Circuito Integrado (CI ou IC) Bobinas ou Indutores, Fonte de Alimentação. Fonte de Meia Onda. Fonte de Onda Completa. Conhecendo o Primário Secundário de um Transformador Amplificador AF Circuito de Alta Tensão, Amplificado Saida de Vídeo Funções de Estágios de TVs. Estagio de Etapa de FI. Circuito, Vertical e horizontal Controle Automático de Ganho C A G Aprendendo a Pesquisar Para Identificar. A Peça Defeituosa nos Aparelhos.



### **CURSO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

#### **CONTEÚDO METODOLOGIA PROGRAMADA**

Tudo Sobre Hardware - Assistência e suporte Técnico. De um computador dos mais Antigos Aos Mais Atuais. Pesquisando, Diagnosticando e Fazendo Correção de Defeitos Encontrados. Formatação de H.Ds - Instalação De Sistema Operacional, Programas Livres, Rede e Outros. Tecnologias Reconhecimentos de Peças, Instalação de Placas, Montagem de Rede, Conhecendo



### **CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL**

#### **CONCEITOS ELETRICOS METODOLOGIA PROGRAMADA**

Princípio de Transformação de Energia Tensão Corrente, Resistência, Lei de Ohm, Potencia Elétrica, Circuito, Elétricos, Materiais Condutores, Isolantes, Corrente, Alternada, Continua, Potencia em Circuito Monofásica, Circuito Bifásica, Circuito Trifásica. Noções Sobre Transformadores, Instalações Elétricas, iluminação Elétricas, Esquema Elétricos, Chaves de Partidas de Motores, Segurança do Trabalho, Divisão de Circuito, Números de tomadas, Levantamento de Cargas Elétricas, Dimensionamento de Condutores, Primeiros Socorros, Noções Básica de iniciação Técnica Empresarial.

### **CURSO OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**

#### **CONTEÚDO METODOLOGIA PROGRAMADO**

**MODULO - 01.**  
INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA

**MODULO - 02**  
MICROSORFT WORD

**MODULO - 03**

MICROSORFT Excel

**MODULO -04**  
MICROSORFT Access

**MODULA - 05**  
MICROSORFT POWER POINT

**MODULO - 06 - MICROSORFT INTERNET EXPOER.**



### **CURSO BOMBEIROHIDO-SANITÁRIO .**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PVC - material para Instalações Hidro-Sanitárias  
Importância da Água como Fator de Saúde.  
Instalações Prediais de Água Fria.  
Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.  
Leitura e Interpretação de Projetos Hidro-Sanitário  
Ferramentas de Trabalho.  
Lista de Materiais-Orçamento.  
Sistemas de Bombeamento.

#### **COORDENAÇÃO.**

José Airton Carneiro Cardoso.  
ENG. CIVIL MEC. SEG. DO TRABALHO;  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
PRESIDENTE DA AFTEC:

**FACILITADORES;**  
Airton Alves Bernardo  
Vice- - Presidente da AFTEC

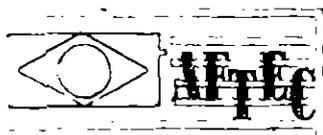
Jairo Eduardo Cassiano Lima  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Paulo Eduardo Cassiano Lima  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

José Maria Carneiro Lopes  
ENGENHEIRO CIVIL.

Túlio Pereira Moura.  
ENGENHEIRO ELETRICISTA.

**OBSERVAÇÃO:** Duração por curso um mês Com 60 Horas /Aula Menores de 18 Anos. Vir Acompanhado Com Responsável Munido, CPF. R.G. Titulo eleitor e comprovante de resid

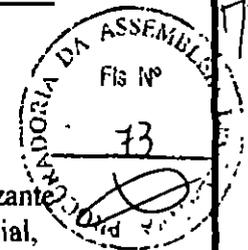


# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

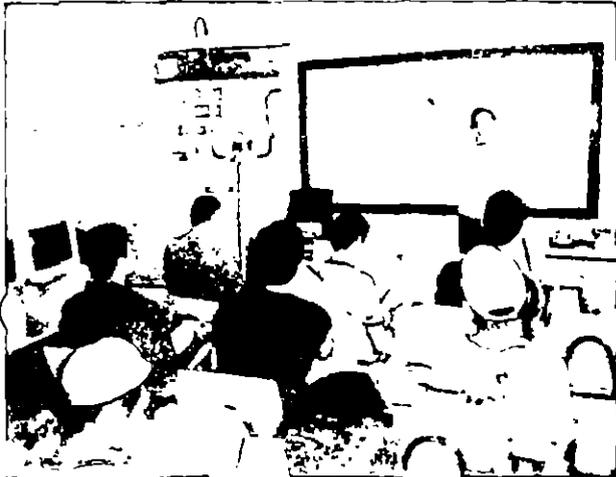
SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA RJ.SOB Nº 257.627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000,  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

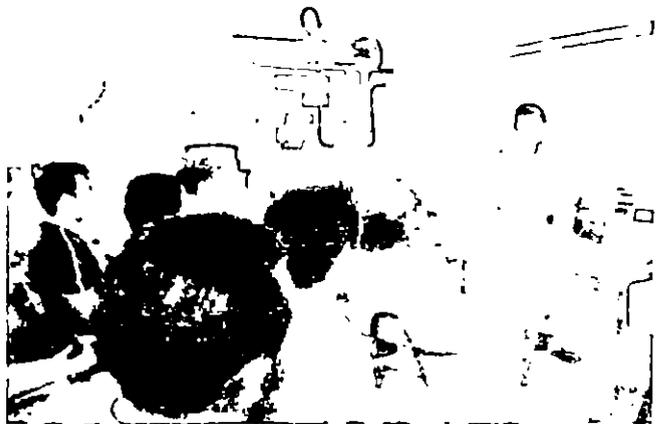
ESPAÇO CULTURAL  
CIDADANIA EM DESTAQUE  
EXERCITANDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA DEMOCRACIA



Belizário do Espírito Santo Aquino Presidente da AFTEC, Coordenador de Curso profissionalizante promovido pelo o CREA-CE, sem nenhum ônus para toda comunidade cearense, Eletricista predial, manutenção de computadores Eletrônica Básica, Bombeiro Hidro - sanitário.



Alunos do Curso Manutenção de Computadores (Hardware), em solidariedade.



Artur Alves Bernardes, Vice-Presidente da AFTEC, em uma reunião da entidade.

Manutenção de computadores (hardware).

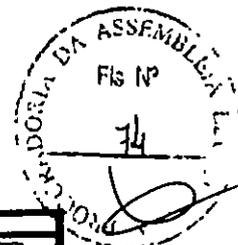


**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 - Jardim Iracema - CEP 60341-020 - Fone: (85) 3082-7616 - Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar - S/625 - Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

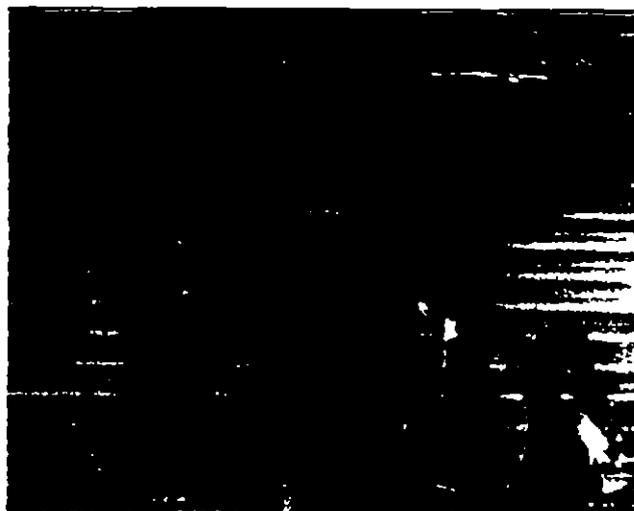
**IDT**  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DO TRABALHO



**CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL, BOMBEIRO HIDRO-SANITÁRIO.**  
Palestrante **Belizário do Espírito Santo Aquino**, Relatório de Atividades; Local Auditório da  
POUSADA SALZBURG, CIDADE DE BATURITÉ.

**APOIO:** Governo do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social – STDS.  
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. (Projeto Criando Oportunidades)

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT; PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES ATUAÇÃO SOCIAL; Foi feita pesquisa em dois bairros, São Francisco, Bairro do Mondega; Identificamos sete (07) casas que não tinha instalação elétrica motivo os moradores muito pobres não tinha recursos para comprar os materiais para fazer a instalação elétrica; FEITO UM SORTEIO E OS Felizardo foram o SR. FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FREITAS E SRA. MARIA DO SOCORRO CLARA DA SILVA.**



A instalação desta casa, esta sendo feita pelos os alunos do curso de Eletricista Predial, PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES. Todo Material foram doados pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Através do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT; Esta Residência, fica locada a Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro MONDEGA. Cid. de Baturité.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL, BOMBEIRO HIDRO-SANTÁRIO.**  
Palestrante **Belizário do Espírito Santo Aquino**, Relatório de Atividades; Local Auditório da  
POUSADA SALZBURG, CIDADE DE BATURITÉ.

**APOIO:** Governo do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social – STDS.  
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. (Projeto Criando Oportunidades)

**PÚBLICO ALVO:** Adolescente com idade superior a 16 Anos, concluindo Ensino Fundamental ou Médio, Prioridades pessoas que vivem em situação de pobreza, Renda Família em torno de um salário mínimo. Ou que mora em área de risco, **OBSERVAÇÃO:** O Aluno que se destacar ou obtiver a melhor nota, estágio no Seguimento do mercado de trabalho.

**METODOLOGIA EMPREGADA:** O Curso de Eletricista Predial, Curso de Bombeiro Hidro-Sanitário, foi realizado através de aulas teóricas e práticas, A **AValiação** se faz de forma Progressiva levando em consideração os aspectos. Participação traços de iniciativas, identificação com o curso, desenvoltura nas exposições habilidades práticas; Aquisição dos conhecimentos, assiduidades. Pontualidade a Avaliação Orais e Escritas.

**COMENTÁRIOS E SUGESTÕES:** Governo do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social – STDS. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. Investe em Programas sociais. Objetivo Gerar Emprego e Renda; Através de (Projeto Criando oportunidades). Primeiro Passo, Juventude Cidadã, Juventude empreendedora.



**NA CIDADE DE BATURITÉ,** Foram Matriculados 60 Seßenta Pessoas, p/ os Cursos de Eletricista Predial e Bombeiro Hidro – Sanitário. 80% dos matriculados Com Idade de 16 a 22 Anos **OBSERVAÇÃO;** trinta (30) Alunos Receberam Certificados de Eletricista Predial: Quatorzes. (14) Aluno Recebeu Certificados de Bombeiro Hidro – Sanitário Totalizando 44 Novos Profissionais com Qualificação Profissional. .





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

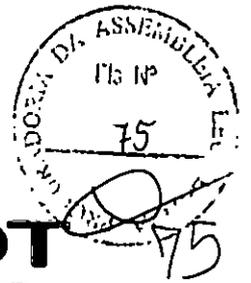


ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS  
ELETROTÉCNICA, ELETROÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)



**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DO TRABALHO**



### **PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADE**

Promovido pela Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, realizado pelo Instituto do desenvolvimento do Trabalho – IDT, em parceria com a Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

Presidente da AFTEC / Coordenadora do Projeto **SORRISO DA CRIANÇA**



**ALUNOS DO CURSO DE BOMBEIRO HIDRO – SANITÁRIO no Auditório do Projeto SORRISO DA CRIANÇA**





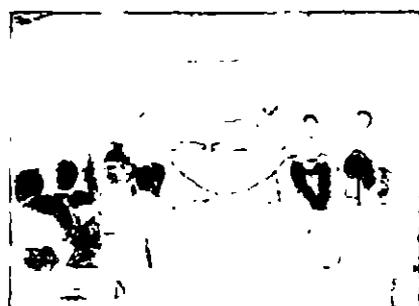
## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ. 04.606.342/0001-00 Rua Eretides de Alencar 525 Jd. Iracema CEP 60.341.020 Fort. Ce.

Site: <http://aftec.blog-br.com> E-mail: [jornalafitec@Yahoo.com.br](mailto:jornalafitec@Yahoo.com.br)

### “COMUNIDADE E AUTORIDADES DE MÃOS DADAS”

Encerramentos de Cursos de educação e qualificação profissional, na área de instalação elétrica, manutenção de computadores, bombeiro hidro-sanitário, eletrônica básica, sem nenhum ônus para toda comunidade cearense.  
Palestrante, Belizário do Espírito Santo Aquino Fundador e Presidente da AFTEC.



AFTEC Entidade de Atividades de Organizações Profissionais CNPJ. 04.606.342 / 0001 00 Sem Fins Lucrativos, Rua Eretides de Alencar, 525 Jd. Iracema Fone: (85) 3082-7616 – Consultoria Jurídica Rua Barão do Rio Branco, 1071 - 6º Andar Sala - 625 Centro Fort. Ce.



**AFTEC**

# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTITUTIVA REG. SOB Nº 257.622, ESTATUTO 2158, CNPJ 04.606.342/0001-03 FUNDADA À 03 DE MAIO DE 2002.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETTIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60341-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

Site: <http://aftec.blog-br.com/>

E-mail: [forumaftec@yahoo.com.br](mailto:forumaftec@yahoo.com.br)

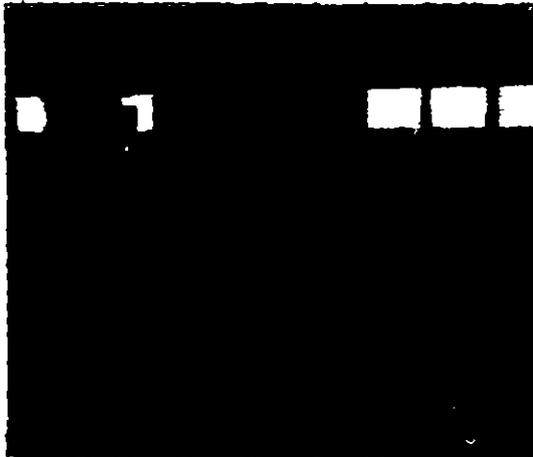
PROGRAMA AFTEC GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CURSOS DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEIRAMENTE GRÁTIS

FINAL DE CURSO OS CONCLUDENTES RECEBEM CERTIFICADOS RECONHECIDO PELO O CREA-CE  
FORTALEZA CEARÁ. 12 / 03 / 2007 à 19/12/2007 AUTORIDADES PRESENTES NESTA CONFRATERNIZAÇÃO

## ESPAÇO CULTURAL

*Alunos e Palestrante Curso PROFISSIONALIZANTES 12 / 03 / 2007 À 19 / 12 / 2007.*



*Alunos e palestrante curso PROFISSIONALIZANTES 12/03/2007 à 19 / 12/2007.*



**Observação: APOIO CREA-CE. / COELCE / CENTEC. De 12/03/2007 até o dia 19 de dezembro de 2007  
Realizamos 20 (Vinte) Curso de Educação Capacitação e Qualificação Profissional.**



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Erettides de Alencar, 525 - Jardim Iracema - CEP 60341-020 - Fone: (85) 3082-7616 - Fortaleza-C  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar - S/625 - Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261



**AFTEC**

# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTITUTIVA REG. SOC Nº 262.627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.343/0001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2003  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60341-020 FONE: (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARÁ

Site: <http://aftec.org-br.org/>

E-mail: [jornalista@aftec.org-br.org](mailto:jornalista@aftec.org-br.org)

**PROGRAMA AFTEC GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
**CURSOS DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEIRAMENTE GRÁTIS**  
**FINAL DE CURSO OS CONCLUDENTES RECEBEM CERTIFICADOS RECONHECIDO PELO O CREA-CE**  
**FORTALEZA CEARÁ. 12 / 03 / 2007 & 19/12/2007 AUTORIDADES PRESENTES NESTA CONFRATERNIZAÇÃO**

## ESPAÇO CULTURAL

Com a Palavra o Engenheiro Eletricista, Salvador Rocha Presidente do CREA-CE. Eletrotécnico Belizário Aquino Presidente da AFTEC.



ENG. Civil Mec, Seg. Trabalho Airton Cardoso Conselheiro do CREA-CE



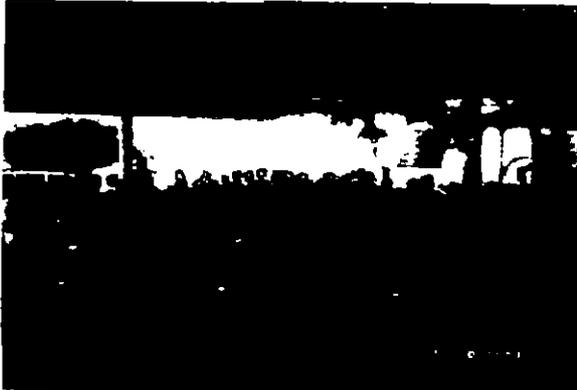
Prof. Foo. Holanda Representando o Deputado. Federal Aristoto Holanda.



Prof. Onias Moura, Representando o Instituto CENTEC



Prof. Renato Assunção, Assessor de Programas Sociais Fundo Cristão para Crianças.



CONVIDADO DE HONRA. Antenor Lima Rodrigues Representando a Secretária do trabalho e Desenvolvimento Social

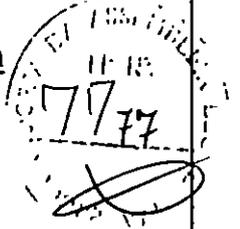
**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 - Jardim Iracema - CEP 60341-020 - Fone: (85) 3082-7616 - Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar - S/625 - Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA R.O.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000,  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP- 60.342-020 FONE. (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ  
E-MAIL: [jornalaftec@aftec.org.br](mailto:jornalaftec@aftec.org.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)



## “ESPAÇO CULTURAL”

### CIDADANIA EM DESTAQUE

#### EXERCITANDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA DEMOCRACIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES, JARDIM IRACEMA,  
Período, 2005 / 2006 / 2007 / 2008 Exercitando a Democracia através da Cidadania.



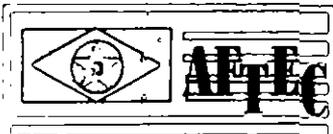
Palestrante e Alunos do Curso de Eletricistas predial, Exercitando a Cidadania.



Alunos do Curso Manutenção de Computadores (Hardware), em solidariedade efetiva.



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA R.G.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP- 60.342-020 FONE. (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ  
E-MAIL [jornalaftec@aftec.org.br](mailto:jornalaftec@aftec.org.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

## ESPAÇO CULTURAL CIDADANIA EM DESTAQUE EXERCITANDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA DEMOCRACIA

Alunos do curso de eletricista predial



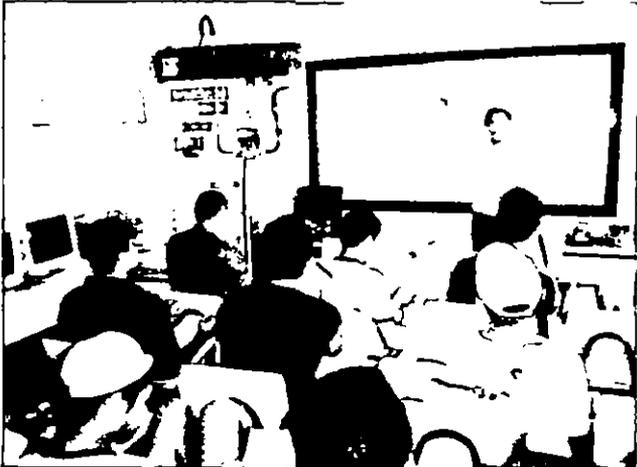
Palestrante, Belizário do Espírito Santo Aquino.



Palestrante do curso de Eletrônica, apresentando uma placa mãe.



Alunos e Palestrante, Curso de Eletricista Predial, Aula Teórica e Prática.



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICIENTE E INSTRUATIVA R.O.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MARÇO  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 – FORTALEZA

E-MAIL: [jornal-aftec@uol.com.br](mailto:jornal-aftec@uol.com.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

AUTORIDADES PRESENTES, CREA-CE, COELCE, FUNDO CRISTÃO, STDS. CENTEC



AUTORIDADES PRESENTES, CREA-CE, COELCE, FUNDO CRISTÃO, STDS. CENTEC



AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-321



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETRÔTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA RG.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04 606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP- 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ

E-MAIL: [jornalaftec@uol.com.br](mailto:jornalaftec@uol.com.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

AUTORIDADES PRESENTES, CREA-CE, / STDS. / CENTEC/ OELCE/ FUNDO CRISTÃO,



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA R.G.S.O.B Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000,  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP 60.342-020 FONE: (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

Belizário do Espírito Santo Aquino Presidente da AFTEC Palestrante dos Cursos de Instalação Elétrica, Eletrônica básica, e Bombeiro Hidro - Sanitário



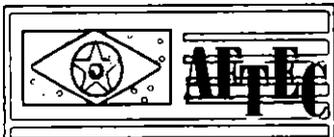
Palestrante e alunos exercitando trabalho de montagem de equipamentos elétricos e instalação de lâmpada Com reatores de partida rápida e convencional.



Palestrante Belizário no quadro explicando passo-a-passo, a instalação de um THREE-WAY, S três T e um FOUR – WAY, S quatro T.



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

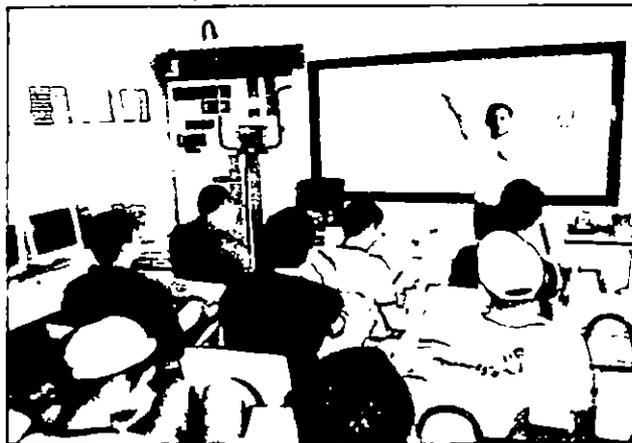
SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA R.O.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04 606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000,  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP- 60.341-020 FONE. (85) 3082.7616 – FORTALEZA-CEARÁ

E-MAIL: [jornalaftec@uol.com.br](mailto:jornalaftec@uol.com.br)

Site <http://aftec.blog-br.com> E-mail [jornalaftec@yahoo.com](mailto:jornalaftec@yahoo.com)

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, 525 CEP. 60.341020 TELEFONES, (85) 3082 7616 (85)  
JARDIM IRACEMA FORTALEZA CEARÁ.

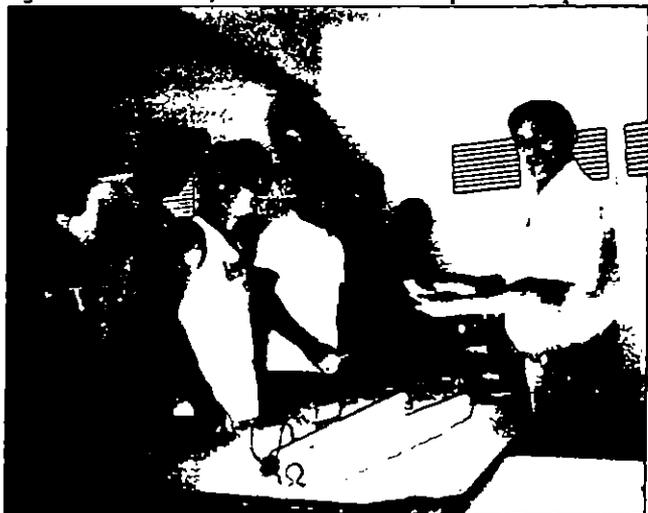
Palestrante, **Belizário do Espírito Santo Aquino**, Apresentando uma Apostila do curso de Eletricista predial.



**CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PALESTRANTE, AIRTON ALVES.  
AULA TEÓRICA E PRÁTICA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**



**CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL, ELETRÔNICA BÁSICA, BOMBEIRO HIDRO-SANITÁRIO,  
Palestrante **Belizário Aquino**. Exercitando um projeto de iluminação com reatores de partida rápida**



**AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA**  
Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 – Jardim Iracema – CEP 60341-020 – Fone: (85) 3082-7616 – Fortaleza-CE.  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 6º Andar – S/625 – Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS**  
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. Investe em Programas de Qualificação Profissional.  
**PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES**, com participação de Instituições Pública, Privadas e Entidades da Sociedade. Objetivo Gerar Emprego e Renda para toda Comunidade Cearense.

## **CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL, AULA PRÁTICA.**



**Alunos Executando Serviços de Instalações Elétricas Materiais Doados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Através do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.**

**LOCAL: Associação dos Moradores e Amigos do Parque Santa Rosa**

Rua Rosana Reis, n° 77 Cep; 60.872-070 Fone; (85) 8756-7168 / 9615-0258 Fortaleza-ceará.



**PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADE, CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL.**

Palestrante; Belizário do Espírito Santo Aquino.

Presidente da AFTEC – Fortaleza –Ceará.

# CERIMONIAL ENTREGA DE CERTIFICADOS CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (HARDWARE)

LOCAL; Centro de Educação e Profissionalização Para Adolescentes – CEPA. Jardim Iracema Fort. Ceará



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS,  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. Investe em Programas de Qualificação Profissional. PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES, com participação de Instituições Pública, Privadas e Atividades da Sociedade. Objetivo Gerar Emprego e Renda para toda Comunidade Cearense.

Dr. João Nogueira, Coordenador Geral IDT-Projeto Criando Oportunidades, Entrega dos Certificados,



## B A L A N Ç O F I N A N C E I R O A N U A L

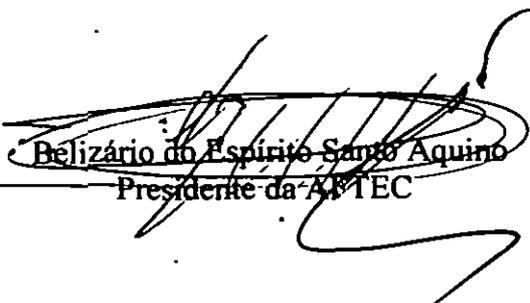
Nome da entidade: AFTEC Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará

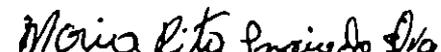
Endereço completo: Rua Eretides de Alencar 525 Telefone (85) 3082.7616. CEP. 60.341.020 Jardim Iracema Fortaleza Ceará (Sede Provisória)

**Período: Janeiro de 2007 á Dezembro de 2007:**

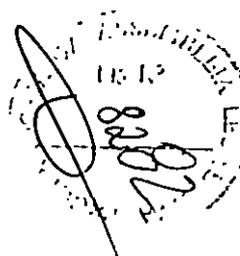
HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIO. Janeiro á Dezembro de 2007	R\$ 720,00	1) – ALUGUEL CASA; Janeiro á Dezembro de 2007.	1) TOTAL R\$ 1.200,00
PRESIDENTE DA AFTEC. Belizário do Espírito Santo Aquino de Janeiro á Dezembro/ 2007. Fez Doação	R\$ 376,06.	2) - CAGECE ÁGUA; Janeiro á Dezembro de 2007.	2) TOTAL R\$ 128,02
Eng. Civil. Me, e Segurança do Trabalho José Airton Carneiro Cardoso. Fez Doação	R\$ 1.600,00.	3) - ENERGIA ELÉTRICA Janeiro á Dezembro de 2007,	3) TOTAL R\$ 398,04,
		4) – TELEFONES. Janeiro á Dezembro de 2007.	4) TOTAL R\$ 970,00
Total	<hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>R\$ 2.696.06</b>	Total.	<hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>R\$ 2.696.06</b>

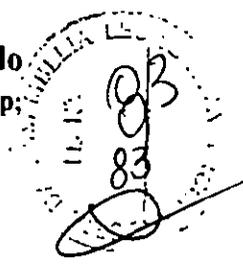
Fortaleza, 31 de Dezembro de 2007.

  
Belizário do Espírito Santo Aquino  
Presidente da AFTEC

  
Maria Rita Inácio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal

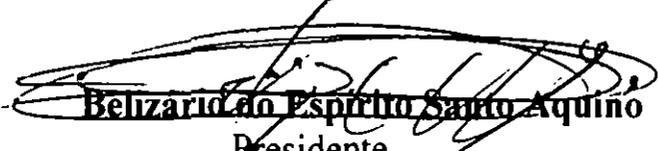


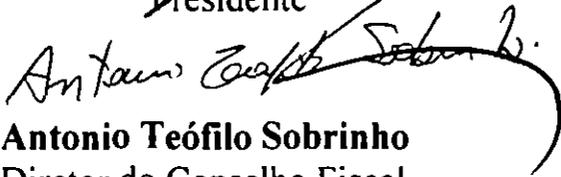


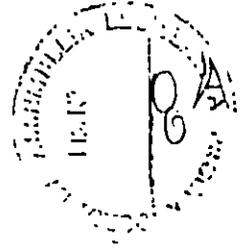
## Subvenções

Os dirigentes e membros do Conselho Fiscal da Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricistas do Ceará, declaram que no exercício do ano de 2007, não receberam auxílios do Poder Público, o que foi adquirido para a Associação foram 10(dez) computadores doados pela COELCE e 1(um) computador doado pelo CREA.

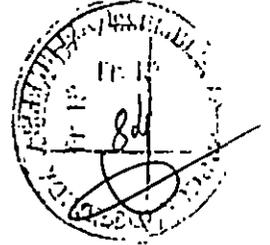
Fortaleza, 23 de maio de 2008

  
~~Belizario do Espírito Santo Aquino~~  
Presidente

  
Antonio Teófilo Sobrinho  
Diretor do Conselho Fiscal



## **DECLARAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES**



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2007 da Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, foram afixados no Quadro Geral da Associação, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 23 de maio de 2008.

De Acordo a Comissão de Finanças:

*Antonio Teófilo Sobrinho*

**Antonio Teófilo Sobrinho**  
**Diretor do Conselho Fiscal**

*Ivan Ferreira Lima*

**Ivan Ferreira Lima**  
**Membro do Conselho Fiscal**

*José Sandes Filho*

**José Sandes Filho**  
**Membro do Conselho Fiscal**

## **ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA**

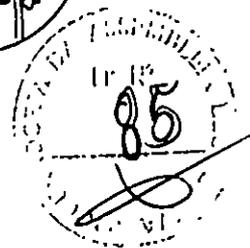
### **Paróquia de Santo Antônio de Pádua**

Rua Alberto Ferreira, 230 – Jardim Iracema.

60.341-140 – Fone: (85) 3284.4696

C.G.C. 07.210.925/0096-77

E-mail: [nossaparoquia@yahoo.com.br](mailto:nossaparoquia@yahoo.com.br)



### **DECLARAÇÃO ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL**

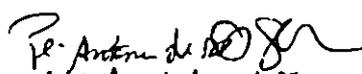
Declaramos para os devidos fins de direitos que os senhores

Belizário do Espírito Santo Aquino // Airton Alves Bernardo // José Torres Landim // Antonio Teófilo Sobrinho // Ivan Ferreira Lima // José Sandes Filho // Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante // José Moreira Pinheiro // José Gelize Ferreira Ramos // Maria Rita Inácio da Silva // José Ramos Filho // Maria Edilândia Matos Pessoa // Daniel Damião Duarte.  
DO GRUPO DE GESTORES DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ – AFTEC.

Nada Consta que desabone suas condutas Moral e Cívica.

Atenciosamente

Fortaleza 29 de maio de  
2008

  
Pe. Antônio de Assis da Silva  
Pároco

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 2191-



**ESTATUTOS DA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,  
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**

Fundada em 05 de maio de 2000

Dispõe sobre a fundação e organização da Associação, Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, localizada no bairro Jardim Iracema, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

## CAPÍTULO I - Da Associação e Seus Fins

Art. 1.º - A AFTEC (Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e eletricista do Ceará), localizada no bairro Jardim Iracema, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza capital do Ceará, com personalidade e patrimônio próprios, inconfundíveis com os de seus sócios, reger-se-á pelo disposto nos presentes Estatutos.

§ Único - Dos fins, da sede da Associação, da fundação e do tempo de duração:

I - Os fins objetivos da associação são: proporcionar aos seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação de seus conhecimentos técnicos e teóricos relacionados a sua área de formação profissional;

II - A Associação funcionará em sede própria no bairro de sua fundação, até que venha possuir sede própria;

III - Associação foi fundada a 05 de maio de 2000, no Bairro Jardim Iracema, município de Fortaleza, Estado do Ceará, na residência do Sr. Belizário do Espírito Santo Aquino, à rua Alberto Ferrelra, por iniciativa do mesmo, com o propósito de bem servir a seus associados e quando possível, à comunidade do Bairro;

IV - A duração da Associação será ilimitada e deixará de existir ou de ser pessoa jurídica por ocasião de sua dissolução quando esta ocorrer.

## CAPÍTULO II - Da Administração

Art. 2.º - A Associação será administrada por 3 (três) poderes que são: Diretoria Executiva composta de 17 (dezessete) diretores podendo deliberar em sessões ordinárias e extraordinárias com a presença, de no mínimo, 6 (seis) diretores - Conselho Deliberativo, composto de 8 (oito) membros inclusive o presidente do Conselho e será secretariado por 2 (dois) de seus membros, que deliberará sobre os assuntos gerais da Associação quando lhe forem submetidos e - Conselho Fiscal, composto de 2 (dois) membros sob a direção de 1 (um) deles.

§ Primeiro - O mandato da Diretoria Executiva terá duração de 5 (cinco) anos a contar de 01 de junho de 2001 e será renovado quinquenalmente por força de eleições entre o corpo de Associados,

realizadas na sede Social em escrutínio secreto.

§ Segundo – A Associação será representada por sua Diretoria Executiva e diretamente por seu presidente em exercício, perante a esfera social e jurídica.

§ Terceiro – A Diretoria da Associação poderá, quando julgar conveniente, reformar os Estatutos Sociais somente quando, o objetivo da reforma trazer a Associação progresso e engrandecimento, e se não ferir os interesses de seus associados.

§ Quarto – Os membros da Diretoria durante o seu mandato serão responsáveis pelos destinos da associação bem como os dos poderes que, incorrendo em falta seriamente agravante e prejudicial aos interesses desta, responderão em juízo.

§ Quinto – no caso de dissolução da Associação ou extinção desta como pessoa-jurídica, seu Patrimônio será doado a uma casa de caridade que a comissão de dissolução ou extinção, julgar na ocasião.

### CAPÍTULO III – Das finanças

Art.3.º - A Associação terá como renda as mensalidades de seus associados inclusive jóias de admissão as doações de qualquer espécie, subvenções e quaisquer outras rendas.

§ Primeiro – fica estabelecido a criação de 2 (duas) modalidades de pecúlio em favor do associado instituído em dois planos: A e B no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) respectivamente com jóia e mensalidade de 10%(dez por cento) sobre o valor do salário mínimo e 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário mínimo para o plano A e B respectivos.

§ Segundo – O associado a ter direito ao pecúlio depois de decorrido 12 (doze) meses de seu ingresso no quadro social, como sócio efetivo.

§ Terceiro – O sócio que no ato da inscrição venha contar 50 (cinquenta) ou mais anos de idade não terá direito ao pecúlio.

§ Quarto – Os depósitos financeiros da Associação poderão ser feitos de preferência nos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal S.A., e na própria sede à rua Alberto Ferreira, 860 – Jardim Iracema nesta

cidade de Fortaleza, em Conta Especial e ambos os depósitos só poderão ser movimentados pelo 1º Tesoureiro da Associação com o visto do Presidente, em pleno exercício de suas funções e afora deste, seus substitutos legais.

§ Quinto – A associação poderá criar ou abrir depósito em qualquer uma destas casas bancárias, enumeradas, com a denominação de “Fundos de Previsões”, que se destinará ao custeio das obrigações da Associação.

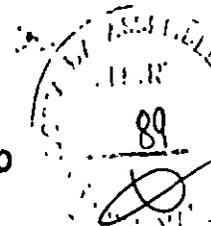
§ Sexto – A receita e despesas da Associação serão mensalmente verificadas pelo presidente depois de aprovados pelo Conselho Fiscal, cabendo ao Tesoureiro a execução desta tarefa, inclusive relatório circunstanciado.

#### CAPÍTULO IV – Fundadores da Associação

- 1- Belizário do Espírito Santo Aquino
- 2- Ana Patrícia do Nascimento Aquino
- 3- Ana Maria do Nascimento Aquino
- 4- Raquel do Nascimento Aquino
- 5- David Inácio Aquino

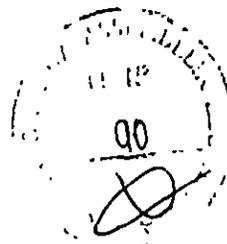
#### CAPÍTULO V – Diretoria Aclamada

- 1- Presidente: Belizário do Espírito Santo Aquino, brasileiro, divorciado, natural de Ibiapina – CE, Técnico Industrial CREA – 1651 – TD reg. Nº 14163.
- 2- Vice – Presidente: Raquel do Nascimento Aquino, brasileira, solteira, natural de Fortaleza – CE, Acadêmica do terceiro ano de Administração de Empresas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR.
- 3- 1ª Secretária – Ana Patrícia do Nascimento Aquino, brasileira, solteira, natural de Fortaleza – CE, Técnica em Pedagogia.
- 4- 2ª Secretário –
- 5- 1ª Tesoureira – Ana Maria do Nascimento Aquino, brasileira, solteira, natural de Fortaleza – CE, Técnica em Contabilidade.
- 6- 2ª Tesoureiro –
- 7- Diretor de Administração –
- 8- Presidente do Conselho Deliberativo –
- 9- Membro do Conselho Fiscal –
- 10- Diretor da Sindicância – A



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

- 11-Diretor de Propaganda -
- 12-Diretor de Patrimônio -
- 13-Diretor de Departamento jurídico -
- 14-Diretor Social -
- 15-Orador Oficial -
- 16-Membro Fiscal -



**Ressalva:**

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

*[Handwritten signature]*

**CAPÍTULO VI – Regimento Interno**

Fica estabelecido nos presentes Estatutos que todos os atos administrados referentes às atividades da Associação estão referenciados em seu regimento interno.

**REGIMENTO INTERNO****ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,  
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ**

Fundada em 05 de maio de 2000

Dispõe sobre a fundação e organização da Associação, Filantrópica dos técnicos Eletrotécnica Eletrônica e Eletricista do Ceará, localizada no bairro Jardim Tracema, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**CAPÍTULO I – Da Associação e Seus Fins**

**Art. 1.º - A AFTEC (Associação Filantrópica dos Técnicos Eletrotécnica Eletrônica e eletricista do Ceará), localizada no bairro Jardim Tracema, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza capital do Ceará, com personalidade e patrimônio próprios, inconfundíveis com os de seus sócios, reger-se-á pelo disposto nos presentes Estatutos.**

**Art.2.º - São objetivos da Sociedade:**

**a) Defender os interesses de seus associados em geral e:**

**I - Proporcionar aos seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação de seus conhecimentos técnicos e teóricos relacionados a sua área de formação profissional;**

**II – Aos legítimos herdeiros dos sócios falecidos, ou pessoa pelo sócio indicada, desde que tenham pagado no mínimo 12 (doze) mensalidades consecutivas os pecúlios de R\$1000,00 (um mil reais) e R\$500,00 (quinhentos reais) referentes aos planos A e B respectivamente conforme estabelece o Art. 10.º;**

**b) Colaborar com os poderes públicos quando necessário se fizer,**

bem assim, prestar solidariedade as demais entidades de classe, não que diz respeito a integridade social;

c) Poderá estabelecer quando julgar necessário, levando em conta a situação econômico-financeira da Associação, uma cooperativa de consumo em benefício de seus associados;

d) Colaborar, dentro de suas possibilidades, com os poderes públicos em campanhas de erradicação do analfabetismo mantendo por si ou mediante convênios com instituições oficiais e até mesmo particulares, escolas de alfabetização e primárias;

e) Manter intercâmbio com as entidades congêneres do País;

§ Único - Os pecúlios a que se refere o item 2.º do Art. 2.º reverterão para o Fundo de Previsões que a Associação manterá para custeio de suas obrigações, desde que o sócio falecido deixe herdeiros juridicamente comprovados;

III. - A Associação criará o Fundo de Previsões para custeio de suas obrigações.

## CAPÍTULO II - Do Patrimônio

Art. 3.º - Constitui patrimônio da Associação

- a) As rendas sociais de qualquer espécie;
- b) Imóveis, móveis e utensílios;
- c) As doações; e
- d) Toda e qualquer renda eventual.

Art. 4.º - Poderá ser sócio, toda pessoa que venha a preencher as condições exigidas no Art. 7.º destes Estatutos.

Art. 5.º - Os sócios serão classificados em:

- a) Fundadores;
- b) Efetivos;
- c) Beneméritos e
- e) Honorários.

§ Único - Os sócios beneméritos e honorários não ficarão sujeitos



- d) Requerer a convocação de assembléia geral extraordinária, desde que o requerimento seja assinado, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais;
- e) Gozar de todos os benefícios e vantagens, com exclusão dos pecúlios relativos aos sócios constantes do item IV, do artigo anterior;
- f) Apresentar ao conselho deliberativo os atos omissos contra qualquer membro da Diretoria, ou contra qualquer sócio;
- g) Os benefícios serem concedidos aos sócios e seus dependentes: esposa e filhos menores.

Art. 9.º - São deveres dos sócios:

- a) Pagar regularmente a mensalidade;
- b) Acatar as resoluções do presidente, da Assembléia Geral e também, as deliberações da Diretoria que forem julgadas de interesse social;
- c) Praticar a solidariedade de classe para fortalecimento e progresso da Associação
- d) Não recusar, sem justo motivo, o exercício do cargo para o qual for nomeado pelo presidente ou eleito pela Assembléia Geral, ao cumprimento das tarefas que lhe forem confiadas em proveito da Associação;
- f) Comparecer as sessões da Diretoria quando dela fizer parte;
- g) Guardar sigilo sobre as conveniências da Associação;
- h) O sócio que deixar de pagar 3 (três) mensalidades consecutivas ficará isento de todos os benefícios constantes dos estatutos desta entidade;

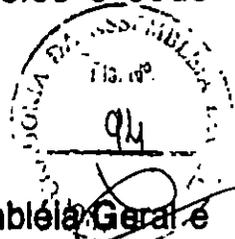
§ Único - O sócio que se achar em atraso de pagamento por 3 (três) ou mais meses consecutivos poderá pagar as mensalidades atrasadas para readquirir seus direitos sociais, desde que sua idade nessa época não ultrapasse ao que ficou estabelecido nos itens II e III do Art. 7.º.

#### CAPÍTULO V - Das Fontes de receitas:

Art. 10.º - O custeio da Associação será atendido:

I - Pela jóia de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário mínimo correspondendo valor da mensalidade referente ao pecúlio do plano A;

II - Pela jóia de 05% (cinco por cento) sobre o valor do salário mínimo correspondendo valor da mensalidade referente ao pecúlio do



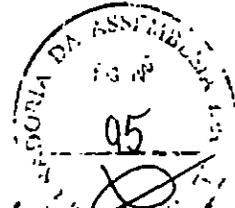
plano B;

§ Único – Constitui também fonte de receita da Associação: doações, subvenções e quaisquer outras rendas.

#### CAPÍTULO VI – Da Administração

Art. 11.º - A Associação terá os seguintes poderes:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal.



Art. 12.º - Diretoria Executiva funcionará com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão obrigatórias a todos os sócios cabendo entretanto, recursos dos mesmos ao Conselho Deliberativo.

§ 1.º - Perderá o mandato o membro que, sem justo motivo deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas.

§ 2.º - Será declarado indigno de pertencer ao quadro social da Associação e nocivo aos interesses desta, aquele que cometer ato indecoroso para com as pessoas física e jurídica desta Entidade.

Art. 13.º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez aos primeiros sábados de cada mês no horário de 16:00 às 18:00 horas, na Escola de Ensino Fundamental e extraordinariamente quando se fizer necessário.

#### CAPÍTULO VII – Da Diretoria Executiva Deliberativa e suas atribuições:

Art. 14.º - A Diretoria Executiva se comporá dos seguintes membros:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V – 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro;
- VII – Diretor de Administração;

- VIII – Diretor de Sindicância;
- IX – Diretor de Propaganda;
- X – Diretor Social;
- XI – Diretor do Patrimônio;
- XII – orador Oficial.

Art.15.º - São atribuições do Presidente:

- a) Convocar e presidir as sessões ordinárias, bem como a Assembléa Geral;
- b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo igualmente, delegar poderes a qualquer membro da Diretoria;
- c) Assinar com o tesoureiro cheques e requisições dos fundos sociais;
- d) Rubricar livros e documentos;
- e) Autorizar as despesas e determinar sobre as receitas;
- f) Decidir em caso de empate, no que se refere a votações realizadas em épocas devidas;
- g) Suspender qualquer membro, quando se fizer necessário, cabendo ao Diretor suspenso, recurso do Conselho Deliberativo;
- h) Apresentar semestralmente e por ocasião da posse da nova Diretoria, relatórios circunstanciados, inclusive balancete devidamente aprovado do visto do parecer do Conselho Fiscal;
- i) Poderá a Associação a critério do seu presidente nomear quando julgar necessário uma comissão mista entre sócios para julgar aos Diretores sociais nos trabalhos de organizações festivas e de solenidades;
- j) Adotar, além destas atribuições, todas as medidas que se tornarem necessárias e aconselháveis ao engrandecimento da associação, e do seu patrimônio sócio-econômico e das expansões de suas atividades.

Art.16.º - Compete ao Vice – Presidente:

§ Único – Substituir o presidente em seus impedimentos eventuais;

Art.17.º - Compete ao 1.º Secretário:

- a) Organizar e dirigir a secretaria;

b) Substituir o vice - presidente em seus impedimentos ou faltas;

d) Redigir todo o expediente e assina-lo, só, ou conjuntamente com o presidente.

Art. 18.º - Compete ao 2.º Secretário:

a) Auxiliar ao 1.º Secretário no trabalho burocrático;  
b) Substituir o 1.º Secretário em seus impedimentos eventuais;

c) Redigir as atas das sessões;

d) Fazer a chamada e ler os expedientes nas sessões;

e) Organizar e zelar o arquivo da Associação.

Art. 19.º - São funções do 1.º Tesoureiro:

a) Controlar todo movimento financeiro da associação;  
b) Apresentar na sessão mensal o balancete;  
c) Efetuar o pagamento de todas as despesas realizadas, e autorizadas pelo presidente;

d) Manter rigorosamente em dia, toda escrituração financeira e contábil da associação, a seu cargo;

e) Providenciar a arrecadação e valores atinentes a sua função e ocorrendo desaparecimento responderá em juízo;

f) Trazer sob a sua guarda e responsabilidade todos os objetos, mensalidades e demais finanças desta entidade;

g) Recolher as importâncias arrecadadas às instituições bancárias, previstas nestes estatutos, mediante autorização do Presidente da Associação.

§ Unico - Fica estabelecido nestes Estatutos que, os depósitos financeiros da Associação serão feitos, de preferência nos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal S.A., nas Farmácias Pague Menos e na própria sede à rua Alberto Ferreira, 1009, Bairro Jardim Iracema, nesta cidade, em conta especial, podendo ainda, a Associação realizar transações de ordem financeiras, com qualquer Instituição bancária, até mesmo, do ramo Cooperativismo, a juízo do Presidente da Associação, depois de ouvido o parecer da Diretoria Executiva.

Art. 20.º Compete ao 2.º Tesoureiro:

a) Auxiliar o 1.º Tesoureiro em todas as tarefas;

b) Substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Art. 21.º Compete ao Diretor de administração

- a) Assessorar o Presidente em todos os Trabalhos de ordem administrativa, da Associação;
- b) Dirigir, organizar, orientar, todos os trabalhos realizados, a cargo dos dirigentes dos demais órgãos da Associação.

Art. 22.º - Compete ao Diretor de Sindicâncias:

- a) Dirigir os trabalhos do Departamento de Sindicâncias e funcionar em comissão para apurar os casos de ordem geral que se verificarem no currículo Social.

Art. 23.º - Compete ao Diretor de Propaganda:

- a) Dirigir todos os trabalhos de Departamento de Propaganda da Associação.

Art. 24.º - Compete ao Diretor Social:

- a) Organizar e executar em conjunto os trabalhos de natureza social, quando nas ocasiões de solenidades festivas promovidas pela Associação.

Art. 25.º - Compete ao Orador Oficial:

- a) Promover as locuções de caráter social, da Associação em toda e qualquer oportunidade que se fizer necessária.

Art. 26.º - Os diretores serão designados pelo Presidente para a direção dos Departamentos constituídos pela Associação a juízo da Diretoria.

§ Único - Cada departamento será dirigido por um Diretor e dois membros designados pela diretoria, por aprovação da maioria, mediante escolha pelo Diretor entre sócios.

#### CAPÍTULO VIII - Do Conselho Deliberativo e suas atribuições

Art. 27.º - O Conselho Deliberativo composto de 3 (três)

membros será presidido e secretariado por um de seus membros escolhidos entre si e terá por atribuições:

- a) Tomar conhecimento das denúncias apresentadas pelos sócios e instaurar o respectivo processo, se procedente;
- b) Resolver os casos omissos que não sejam observados face ao que dispõe os Estatutos desta Associação;
- c) Impor penas disciplinares a qualquer membro da Diretoria e aos sócios em geral e rever em grau de recursos seus próprios atos, como também os da Diretoria e os do Conselho Fiscal;
- d) Decidir as impugnações levantadas contra qualquer candidato a cargo eletivo;
- e) Dar anistia.

#### CAPÍTULO IX - Do Conselho Fiscal:

Art. 28.º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e terá por atribuições:

- a) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando se fizer necessário, para verificar as contas apresentadas pelo Conselho e dar parecer conclusivo sobre o mesmo;
- b) Fiscalizar movimento financeiro da Associação;
- c) Estudar e responder as consultas que lhe forem feitas pela diretoria executiva e pelo Conselho Deliberativo;
- d) Propor a Diretoria Executiva as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento financeiro da Associação;
- e) Assistir à apresentação de contas do tesouro e assinar os termos de transmissão dos haveres sociais à nova Diretoria.

Art. 29.º - Será responsabilizado o Conselho Fiscal pelos alcances que virem a ocorrer na Associação, desde que não dê, em tempo oportuno, ciência à Diretoria para o respectivo processo.

#### CAPÍTULO X - Das Penalidades:

Art. 30.º - Perderão o direito de sócio todo aquele que:

- I - Usar de fraude para sua admissão na Associação;
- II - Prejudicar direta ou indiretamente a Associação ou atentar contra seu patrimônio.

Art. 31.º - É competente para julgar as ocorrências referentes

Associação de Assistência à Criança Deficiente  
Fls. 18.  
99  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

aos litígios entre os sócios e a Diretoria ou entre esta e o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo.

#### CAPÍTULO XI – Da Assembléia Geral

Art. 32.º - A Assembléia Geral é o poder soberano da Associação e será constituída exclusivamente pelos sócios fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ Primeiro – A Assembléia Geral será presidida pelo presidente ou por seu substituto eventual.

§ Segundo – No caso de impedimento de ambos será presidida pelo 1.º Secretário ou por qualquer outro membro da Diretoria que venha a ser aclamado na ocasião.

Art. 33.º - A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á anualmente, em dezembro para tomar conhecimento e deliberar a respeito do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Tesoureiro e do relatório do Presidente.

Art. 34.º - A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á extraordinariamente para outros quaisquer fins previstos nestes Estatutos, caso em que somente funcionará com a maioria dos sócios na primeira convocação e com qualquer número na segunda.

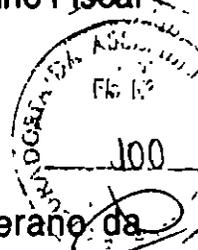
Art. 35.º - As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto no caso de reforma do Estatuto, que exigirá a aprovação por 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.

#### CAPÍTULO XII – Das Eleições:

Art. 36.º - A Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal serão renovados quinquenalmente, com eleição em Assembléia Geral.

Art. 37.º - Poderão votar e ser votados todos os sócios fundadores e efetivos, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 38.º - As eleições serão dirigidas por uma comissão eleitoral composta de 5 (cinco) sócios efetivos, em pleno gozo de seus direitos sociais e que não participe de nenhuma chapa registrada e que tenha mais de 120 (cento e vinte) dias de vida associativa;



*[Handwritten signature]*

16

99

11.19  
10A  
D

§ Primeiro – As eleições realizar-se-ão quinquenalmente no dia 01 de maio, tendo início às 8:00 (oito) horas e encerramento da votação às 12:00 horas do mesmo dia.

§ Segundo – Quinquenalmente no dia 20 de abril às 18:00 (dezoito) horas, o Presidente da Associação fará ou mandará lavrar uma ata de encerramento do registro de chapas, da qual constará o nome dos candidatos, assinado no mínimo, por 2 (dois) componentes de cada chapa. Sendo domingo, dia santo ou feriado, realizar-se-á o encerramento do citado registro de chapa, no dia 21 (vinte e um) às mesmas horas.

§ Terceiro – A Administração da “Associação Filantrópica Eletrotécnica, Eletrônica, Eletricista do Ceará”, será eleita pelo sufrágio do voto direto por um período de 5 (cinco) anos, pelos sócios efetivos no gozo de seus direitos sociais com mais de 120 (cento e vinte) dias de vida associativa.

§ Quarto – Os membros da Comissão Eleitoral serão designados pela Diretoria, da seguinte forma: um Presidente primeiro e segundo secretários 2 (dois) escriturários; os encabeçadores de chapa poderão apresentar até 2 (dois) sócios efetivos como fiscais.

§ Quinto – Compete aos fiscais juntarem-se à mesa eleitoral com a comissão examinadora para a fiscalização dos trabalhos, interpondo recursos de impugnação quando necessário.

§ Sexto – é vedado a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral e entregar chapas a eleitores no recinto do salão, ficando a cargo dos fiscais colocar as chapas na cabine onde os eleitores colocarão as chapas na sobre-cartas.

§ Sétimo – A mesa eleitoral terá, entre outros materiais uma urna que será aberta na presença dos mesários e fiscais logo após verificado nada de anormal conter nela, será fechada e lacrada com fita de papel por cima das fendas e rubricadas pela mesa eleitoral juntamente com os fiscais, um livro de presença para os eleitores assinarem antes de depositarem a sobre-carta na urna, e também, uma relação dos sócios habilitados a votar.

§ Oitavo – Os eleitores ao votarem serão obrigados a apresentar antes de votar, a carteira de identidade social e o recibo de pagamento em dia.

*Handwritten signature*

17

100

§ Nono – A secretaria e a tesouraria da Associação deverão pôr à disposição da mesa eleitoral, o fichário e outros materiais que lhe seja necessário afim de que possam facilitar e dar melhor andamento aos trabalhos para que nenhum sócio efetivo fique sem votar.

a) Surgindo casos imprevistos neste Estatuto com referência ao trabalho eleitoral para que não sofra interrupção ou solução de continuidade a mesa eleitoral juntamente com os fiscais por maioria de votos solucionará os casos imprevistos;

b) Às 12:00 (doze) horas, o Presidente da mesa ou quem ele designar convidará em voz alta os presentes que ainda não votaram, para que façam entrega de seus recibos à mesa. Feito todo o recolhimento, serão chamados por ordem, para exercerem o direito de voto. Se por acaso chegar algum eleitor após ser recolhido o recibo não poderá mais votar;

c) Terminada a votação o presidente da mesa imediatamente fará iniciar a apuração pelos escrituradores. Para que com mais rapidez se faça a apuração, participará, também, toda a mesa eleitoral, com exceção dos fiscais que só na falta de algum membro da mesa poderá, participar da apuração desde que convidado pelo Presidente da comissão;

d) As chapas que forem encontradas rasuradas ou com qualquer risco, marca etc. que não seja tipografadas serão nulas. Além dos nomes dos candidatos nas chapas, impressas poderá entre aspas na mesma linha colocado seu apelido;

e) Se por acaso o número de sobre-carta for superior ao número de assinaturas no livro dos votantes serão retirados os excedentes de sobre-carta, os quais não terão valor eleitoral, fazendo-se a contagem de votos pelo livro. Se coincidir o número de assinatura no livro de votantes ser superior ao número de sobre-cartas depositadas, apurar-se-ão os votos pelas sobre-cartas;

f) De tudo, no final, será lavrada uma ata em que constarão as impugnações, protestos e ocorrências extraordinárias, assim como o número de votantes, votos nulos, votos em branco, etc., fazendo-se em seguida no recinto social a comunicação do resultado aos presentes;

g) Em nenhuma hipótese será aceita procuração para votar;

h) Os eleitos tomarão posse nos respectivos cargos no dia 15 de maio do ano em que tiver sido realizada a eleição, terminando o mandato no mesmo dia após decorrido o quinquênio.

102

101

## CAPÍTULO XIII – Disposições Gerais:

Art. 39.º - As reuniões da Diretoria poderão comparecer sócios, entretanto não terão direito a votar, poderão no entanto, propor ou fazer pedido de seu interesse.

Art. 40.º - A Associação não poderá ser dissolvida sem que três quarto dos sócios a deliberarem;

§ Único – Neste caso o patrimônio da Associação, será revertido em favor dos fundadores.

Art. 41.º - Fica terminantemente vedado a Assembléia o recebimento de mensalidades de associados desde que os mesmos se achando em atraso de pagamento para com a Associação venha a adoecer.

§ Único – O sócio em atraso de pagamento, que se encontra doente e nesta fase quiser regularizar sua situação social, não será aceito por ferir o que dispõe o Art. 41.º destes Estatutos.

Art. 42.º - Qualquer sócio que venha a falecer em débito para com a sociedade, será deduzido do pecúlio, o valor da dívida.

Art. 43.º - É vedado a qualquer poder da Associação a concessão de anistia sobre o que dispõe o parágrafo único do Art. 41.º.

Art. 44.º - Os sócios que se afastarem ou forem excluídos do quadro social não terão direito a restituição de numerário ou objetos.

Art. 45.º - A Associação possuirá em sua sede uma bandeira e um estandarte.

Art. 46.º - Do Juramento:

§ Único – Ingressando no cargo social da “Associação Filantrópica Eletrotécnica, Eletrônica e eletricista do Ceará”, prometo por minha honra e fidelidade a cumprir rigorosamente tudo o que determina seus Estatutos, envidando todos os meus esforços em prol da grandeza, da felicidade e do bem estar social desta entidade e de meus companheiros de luta.

Art. 47.º - Não será permitido em qualquer reunião no recinto

social, discussões de natureza religiosa, de nacionalidade ou político-partidário por não se ajustarem aos propósitos da integridade social.

Art. 48.º - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou da Administração o direito de fazer uso do nome da Associação com o fim de aceitar dedicatória de festas ou de quaisquer manifestações que envolvam em despesa o patrimônio da Associação.

Art. 49.º - A Associação adotará como lema as seguintes palavras SOCIEDADE BENEFICENTE INSTRUTIVA e como sigla, a palavra AFTEC.

Art. 50.º - Fica assegurado a Diretoria e Assembléia Geral de associados, o direito de reforma do presente Estatuto, após 5 cinco anos de sua publicação, como venha julgar necessário a reforma.

#### DISPOSICÕES TRANSITÓRIAS

Art. 51.º - O presidente em consonância com a Diretoria Executiva, determinará o local da sede provisória da Associação enquanto a mesma não dispuser de sede própria.

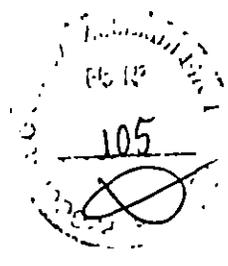
Art. 52.º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação pela imprensa oficial.

#### ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 5 (cinco) dia do mês de maio do ano 2000 às 20:00 (vinte) horas na residência do Sr. Belizário do Espírito Santo Aquino, situada no bairro Jardim Iracema deste município de Fortaleza, reuniram-se as personagens abaixo relacionadas com o fim de fundarem uma Associação Beneficente que teve a denominação de Associação Filantrópica Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará e como sigla AFTEC, que depois de fundada foi aclamada na ocasião a seguinte Diretoria:

- I - Presidente: Belizário do Espírito Santo Aquino
- II - Vice-Presidente: Raquel do Nascimento Aquino
- III - 1ª Secretária - Ana Patrícia do Nascimento Aquino
- IV - 2º Secretário -
- V - 1ª Tesoureira - Ana Maria do Nascimento Aquino
- VI - 2º Tesoureiro -
- VII - Diretor de Administração -
- VIII - Presidente do Conselho Deliberativo -

- IX - Membro do Conselho Fiscal -
- X - Diretor da Sindicância - A
- XI - Diretor de Propaganda -
- XII - Diretor de Patrimônio -
- XIII - Diretor de Departamento jurídico -
- XIV - Diretor Social -
- XV - - Membro Fiscal
- XVI Orador Oficial -



Fortaleza, 05 de maio de 2000.

1º PRESIDENTE: *[Signature]*  
 2º VICE-PRESIDENTE: Raquel do Nascimento Aguiar  
 1º SECRETARIA Ana Fabricia do Nascimento Aguiar  
 1º TESOUREIRA Ana Maria do Nascimento Aguiar

*[Signature]*  
 Dr. Francisco Carlos Cruz  
 Advogado  
 OAB-CE 4453 CPF: 121.478.933-15

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO  
 Rua Major Faundo, 878  
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
 microfilme sob nº **2191-**  
 FORTALEZA, 09 JUL. 2001

SELO DE AUTENTICIDADE  
 ANDRÉO - CE | SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO  
 Provedor nº 0691 - 30  
 MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficial



ATO REGISTRAL

AA 629395

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/97	
Emolumento	31,75
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
No Selo	AA 629395
Via (s)	AA 376026

# **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELECTROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA, DO CEARÁ**

## **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ. Aos 23(vinte e três) dias de fevereiro do ano 2002(dois mil e dois), no Escritório Jurídico e Administrativo, do Dr. Francisco Carlos Cruz, Diretor Jurídico da AFTEC, localizada à rua Pedro Borges, 33 - 2º andar sala 212 Centro Fortaleza Capital do Estado do Ceará, precisamente às 10(dez horas) reuniu-se a Diretoria Executiva da Associação por convocação de seu Presidente, para apreciação e aprovação ou não da proposta de trabalho e da Emenda ao Estatuto e Regimento Interno da AFTEC, para o benefício da comunidade e de seus associados tendo como tema principal, criar-se Núcleo de Apoio Técnico em diversas localidades. Com a palavra o Sr Presidente Belizário do Espírito Santo Aquino falou sobre a universalização das especialidades profissionais, que estarão intimamente ligadas a implantação desta meta que passará a orientar a oferta de trabalho localizada próximo a casa do Técnico prestador de serviço promovendo a oferta de trabalho no seu próprio bairro, além de assistência social. No seguimento da palavra foi escutado o Dr Mário Rui Azevedo que se referiu aos núcleos de apoio técnico da AFTEC que são para estimular o trabalho coletivo no desenvolvimento profissional baseado no processo de avaliação técnica, política e social, no aperfeiçoamento e no reencaminhamento ao mercado de trabalho. Apoiando tanto o cidadão comum quanto o cidadão empregador, assegurando-lhe a capacitação, tornando possível a produção e a prestação de serviços no desenvolvimento sócio-cultural do nosso país. Sobre o tema **ESPORTE E LAZER**, o grande objetivo é contribuir para o conagraçamento entre as comunidades e as famílias dos técnicos e o programa prevê através do nosso Diretor Esportivo da AFTEC, Sr. Francisco de Assis Matos Sousa, e o Coordenador do Pólo Esportivo Álvaro Wayne, SR. Emídio Coriolano Filho, a realização de jogos em quadras poliesportivas nos diversos bairros de Fortaleza e municípios vizinhos privilegiando as atividades esportivas tanto diurnas quanto noturnas, articulando outros programas já existentes, ampliando a cobertura no atendimento na área social, especialmente a crianças e mulheres. Relativamente a **SAÚDE DA FAMÍLIA**. O atendimento será conforme horário Jefinado pela comunidade de acordo com sua realidade, e assim, será previsto o funcionamento do núcleo de apoio técnico da AFTEC, garantindo o direito do cidadão no atendimento sem fila e com hora marcada por telefone. Será de contar com o apoio do Governo e demais autoridades que garantirão a segurança do programa saúde da família.

### **PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DO ESTATUTO DA AFTEC**

(Narração, acréscimo e discriminação aos Art. 1º item II e parágrafo único – Art. 7º e item IV, Art.10º item II e computado ao Art 13º do Regimento Interno do Estatuto da Associação).

**ART. 2º ALÍNEA F).** Além das normas pronunciadas pelo parágrafo único do Art. 1º deste Estatuto, a entidade estabelece o plano de saúde de Assistência social que oferece aos

# **AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELECTROTÉCNICA, ELETRÓNICA E ELETRICISTA, DO CEARÁ**



associados assistência funeral, esportiva, educacional, através de convênios com entidades oficiais.

**ART.2ºALÍNEA G)** A Associação será o centro de organizações de atividades e aperfeiçoamento profissional e pessoal.

**ART.2ºALÍNEA H)** A Associação manterá campanhas filantrópicas junto às famílias carentes.

**ART.2ºALÍNEA I)** A Associação será um centro de encontro das famílias dos técnicos para conagraçamento e lazer.

**ART.2ºALÍNEA J)** A Associação manterá consultoria jurídica aos associados dela necessitados em seus procedimentos profissionais.

**ART.2ºALÍNEA L)** A Associação terá a incumbência de divulgar nomes e atividades dos profissionais associados.

**ART.10ºPARÁGRAFO I e II** A contribuição mensal do titular é de 3%(três por cento) do salário mínimo em vigor A taxa de adesão é de 8%(oito por cento) do salário mínimo ou a critério da Diretoria Executiva.

**ART.10ºPARÁGRAFO III** As sobras das receitas das assistências serão revertidas para o fundo de assistência social que a associação manterá.

**ART.10ºPARÁGRAFO IV** A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**ART.3ºPARÁGRAFO I** A Associação não distribui dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma

**ART.10ºPARÁGRAFO V** Não percebem seus Diretores, Conselheiros Sociais, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes remunerações, vantagens ou benefícios direto ou indiretamente por qualquer forma ou titulo em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos construtivos.

**ART.8ºPARÁGRAFO VIII (acrescentar)** Esta associação presta serviços permanentemente e sem qualquer discriminação a seus associados.

**ART.7ºPARÁGRADO I** Não existe limite de idade para ingresso na Associação

**ART.7º PARÁGRAFO IV** Mantêm direito aos pecúlios todos os sócios em pleno gozo de seus direitos e deveres até ao limite de idade 65 (sessenta e cinco) anos

**ART.1ºPARÁGRAFO I** O custeio das despesas de adesão será atendido pela jóia de 8% (oito por cento) do salário mínimo a cobrar ao associado ou a critério da Presidência.

**ART.1ºPARÁGRAFO II** O plano assistencial da Associação terá despesas garantidas pela contribuição mensal de 3% (três por cento) sobre o valor do salário mínimo em vigor paga pelos sócios e somado as outras rendas.

**O CUMPRIMENTO DO ART.13º DO REGIMENTO I INTERNO FICA ASSIM CORRIGIDO:** a diretoria executiva desta associação reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês aos primeiros sábados de cada mês no horário de 16 às 18 horas na sua sede social e extraordinariamente quando se fizer necessário em horário e local preestabelecido pelo presidente. O não comparecimento a duas ou mais reuniões consecutivas incidirá em falta grave acarretando a perda do mandato.

**ART.10º ALÍNEA A) PARÁGRAFO ÚNICO Balanços Sociais**

Fica a Tesouraria da AFTEC autorizada pelos Estatutos e Regimento Interno da Sociedade, a promover anualmente, até o dia 31 de Dezembro o Balanço das Atividades Sociais

# AFTEC - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS, ELECTROTÉCNICA, ELETRÓNICA E ELETRICISTA, DO CEARÁ

ocorridas durante o exercício, que depois de aprovado pelo Conselho Fiscal da entidade será submetido ao Presidente Social, para conhecimento e decisão final.

**ART.10º ALÍNEA B)** Fica criado o Fundo de Assistência Social da AFTEC em referência para suprimento das despesas sociais O custeio dessas assistência sairá da renda orçamentária da Sociedade, anualmente constituída, devendo ser contabilizada até ao dia 1º de Janeiro de cada ano e que será apresentado ao Presidente da AFTEC, para conhecimento, apreciação e decisão final

**Conclusão:** Após análise da proposta de trabalho e da emenda ao Regimento Interno da AFTEC , os diretores abaixo assinados concluíram que tais documentos deverão constar no Regimento Interno da Associação

- Presidente da AFTEC: Belizário do Espírito Santo Aquino
- Diretor Administrativo: Dr Mário Rui Soares Martins de Azevedo
- Tesoureiro: Sr. Fernando Alves da Gama
- Diretor Jurídico: Dr. Francisco Carlos Cruz
- Diretor de Comunicação Social: Sr Raimundo Nonato de Sousa
- Diretor de Sindicância: Sra Maria do Socorro do E.S.ª de Castro
- Diretor do Conselho Deliberativo: Sr. José Ferreira Marques
- Diretor do Conselho Fiscal: Sr. Francisco Coelho da Silva Filho
- Diretor Esportivo: Sr. Francisco de Assis Matos Sousa

Por nada mais ter sido acrescentado nesta reunião eu, **Belizário do Espírito Santo Aquino**, presidente da AFTEC, em substituição ao Secretário ora ausente lavrei a presente ata e que depois de lida e achada conforme, foi por mim assinada

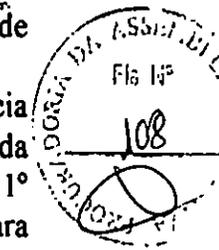
Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2002

  
**Belizário do Espírito Santo Aquino**  
Presidente da AFTEC

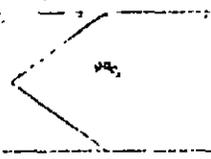
2º Registro de Títulos e Documentos  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
Rua Major Facundo, 676 - Tel 254 3636 - Fax 254 2411  
APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO E REGISTRADO  
EM MICROFILMES SOB Nº **344899**  
FORTALEZA 06 MAR. 2002

ANGELA MARIA ARAU...  
LUIS CLAUDIO MORAIS C...  
Selo de Autenticidade  
RAIS CORREIA  
AA 124585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08-97	
Documentos	19,45
MOJU	2,00
M	0,10
Selo	AA124585
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



107



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICIENTE E INSTRUATIVA RG SOB Nº 267.627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/0001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000. SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525 JARDIM IRACEMA CEP 60.342-020 FONE (85) 3082.7616 - FORTALEZA-CEARA E-MAIL



Fortaleza, 05 de maio de 2.006.

## 1º (primeira) Alteração Estatutária, da AFTEC, ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOS TÉCNICOS ELETRO TÉCNICA ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

As 19:00, horas, do dia 05 de maio do ano de 2006, na Sede Provisória da AFTEC, à rua Eretides de Alencar, 525, bairro Jardim Iracema, CEP. 60.341.020, em Fortaleza, Ceará.

Reuniram-se com o propósito de Constituírem a Eleição e posse da Diretoria Executiva da AFTEC. Mudança do endereço anterior, para o atual endereço. Rua Eretides de Alencar, 525, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará. Nos termos da Legislação Vigentes as seguintes pessoas.

**Belizário do Espírito Santo Aquino, 61 anos, brasileiro, divorciado, técnico em Eletrotécnica, RG.773.150-84, CPF. 073.109.863-34, residente e domiciliado à rua, Eretides de Alencar, 525 bairro, Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará.**

**Airton Alves Bernardo, 28 anos, portador do RG. 990.401.783.5, CPF. 646.296.433.20 brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado à rua rio Araguaia, 724, jardim Iracema, Fortaleza, Ceará.**

**Maria Edilândia Matos Pessoa, 25 anos, portadora do RG. 333.6981-98, CPF. 000.540.183.66, brasileira, solteira, comerciarista, residente e domiciliada, à rua rio Araguaia, 724, Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará.**

**Maria Rita Inácio da Silva, 46 anos, portadora do RG. 357.628.-82, CPF. 297.030.853.34, Brasileira, solteira, Líder Comunitária, Presidente da CEPA. Centro de Educação e Profissionalização para Adolescente. Residente e domiciliada, à rua, Eretides de Alencar, 525, Bairro, Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará.**

**José Ramos Filho, 42 anos, portador do RG. 200.200.900.804, CPF. 709.378.773.87, brasileiro, casado, Técnico, eletrônica, residente e domiciliado, à Rua Ana Batista, 750, Bairro Jardim Iracema Fortaleza, Ceará.**

**Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante, 31 anos, portador do RG. 920.020.394.10, CPF. 749.299.923.20, brasileiro, casado, técnico, eletrônica, residente e domiciliado, à rua amor perfeito, 21 altos, bairro, jardim Iracema. Fortaleza, Ceará.**

**Damião Daniel Duarte, 59 anos, portador do RG. 393.722, CPF: 203.764.133.87, Brasileiro, casado. Eletricista Auxiliar, residente e domiciliado, à rua Moraujo, 422, bairro Jardim Guanabara, Fortaleza, Ceará.**

**Antonio Teófilo Sobrinho, 42 anos, portador do RG.910.022.584.24, CPF.415.651.263.00, brasileiro, casado, técnico, eletrônica, residente e domiciliado, Rua, 02 casa, N°252 Conj. Ômega II Quintino Cunha, Fortaleza, Ceará.**

**Heverton Lopes Pereira, 36 anos, portador do RG. 950.300110.15, CPF. 546.045.163.91 brasileiro, casado, técnico, eletrônica, residente e domiciliado, rua capitão Porfirio34 parque Santa Maria, Fortaleza, Ceará.**

108



# ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUATIVA R.G.SOB Nº 267 627, ESTATUTO 2191, CNPJ 04.606.342/001-00 FUNDADA À 05 DE MAIO DE 2000.  
SEDE PROVISÓRIA, RUA ERETIDES DE ALENCAR, Nº 525, JARDIM IRACEMA CEP: 60.341-020 FONE: (85) 3082-7616 - FORTALEZA-CEARÁ  
E-MAIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 4694

Foi, aclamado para coordenar os trabalhos o senhor **Belizário do Espírito Santo Aquino**, que convidou a mim **Maria Edilândia Matos Pessoa**, para lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da Mesa as seguintes pessoas: **Airton Alves Bernardo, Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante, José Ramos Filho, Daniel Damião Duarte**.

Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios efetivos e fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados neste epígrafe. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém- aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração, ( ou Diretoria, Executiva conforme o caso). Para um mandato de 05 (cinco) anos, os seguintes sócios fundadores e efetivos: **Senhor Belizário do Espírito Santo Aquino, Diretor Presidente, Sr. Airton Alves Bernardo, Vice- Diretor Presidente, Senhora, Maria Rita Inácio da Silva, Diretora Financeiro, Sr. José Ramos Filho, Vice-Diretor Financeiro, Sra. Maria Edilândia Matos Pessoas, 1º Secretária, Sr. Daniel Damião Duarte, 2º secretário, e para os cargos do Conselho Fiscal, Conselho deliberativo, Diretor de Comunicação Social, com Mandato de 02( dois) ano o Sr. Heverton Lopes Pereira, Diretor de Comunicação Social, Sr. Francisco de Oliveira Rodrigues Cavalcante, Diretor do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Teófilo Sobrinho, Diretor do Conselho Fiscal. Todos já devidamente qualificados neste evento. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a AFTEC, com Sede Provisória à Rua Eretides de Alencar, 525 Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará. Que tem por objetivos principal proporcionar o exercício e o aprimoramento de atividade profissional, dos associados, promover, dentro dos seus direitos legais e de seus interesses e reivindicações aos poderes públicos, de modo a garantir melhor qualidade de vida e bem-estar social a comunidade, organizar, reuniões que visem divulgar informações úteis sobre saúde, habitação, urbanismo, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspecto da vida da população. Através de palestras, Seminários, atividades artística, culturais e esportivas, Promover Cursos de qualificação profissional, que lhe proporcione melhor condições de vida na área do bem estar social. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu **Maria Edilândia Matos Pessoa**, que servi de Secretária, lavrei a presente Alteração Estatutária que, lida e achada conforme, assino com todos os fundadores e sócios efetivos, como prova a livre vontade de cada um de organizar a AFTEC.**

Fortaleza, 05 de Maio de 2007.

*Maria Edilândia Matos Pessoa*

Maria Edilândia Matos Pessoas  
Assinatura 1º Secretária.

*Belizário do Espírito Santo Aquino*  
Assinatura do Presidente.

02

AFTEC ENTIDADE DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA

Sede provisória: Rua Eretides de Alencar, 525 - Jardim Iracema - CEP 60341-020 - Fone: (85) 3082-7616 - Fortaleza-CE  
Consultoria Jurídica e Social: Rua Barão do Rio Branco, 1071 7º Andar - S/710 - Ed. LOBRÁS Fone: (85) 3254-3261.

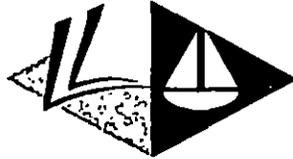
109

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO  
Rua Major Facundo, 676  
Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
microfilme sob N° **4694**  
FORTALEZA, 12 ABR. 2007

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Oficial  
SILVIA HELENA MORAIS CORREIA, Escrivã  
SILVIA MARIA FERREIRA MONTEIRO, Escrivã

PERC  
AB 442400

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08/97	
Emolumento	31,75
FERMOJU	2,00
FERC	2,60
Nº Selo	AB 442400
Via(s)	✓
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 92 /2008

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: ~~D. [nome]~~

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2008

**PARECER**

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

**POSIÇÃO DA COMISSÃO:** \_\_\_\_\_

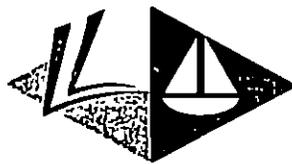
---

---

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CCJR**

110



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

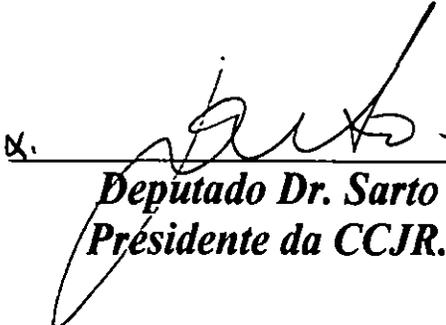
111



**Projeto de Lei N° 92/2008.**

**Encaminhe-se à Procuradoria, para emitir o Parecer  
Jurídico da diligência.**

**Comissão de Justiça, em 30 / 10 / 2008**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Dr. Sarto  
Presidente da CCJR.**

**Parecer n.º: LO.205/08**  
**Projeto de Lei n.º: 92/2008**  
**Autor: Deputado Professor Teodoro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.**

**PARECER**



Retorna a esta Procuradoria para análise o Projeto de Lei n.º 92/08, de autoria do Excelentíssimo Deputado Professor Teodoro, que considera de Utilidade Pública a **Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará**, que havia recebido parecer contrário à regular sua tramitação por falta da seguinte documentação:

- a) O Estatuto legalmente reconhecido,
- b) Cópia de Certidão de Personalidade Jurídica,
- c) Atestado de funcionamento,
- d) Atestado de idoneidade moral,
- e) Declaração das publicações,
- f) Balancetes financeiros de 2007, detalhados e originais,
- g) Relatório circunstanciado das atividades prestadas;

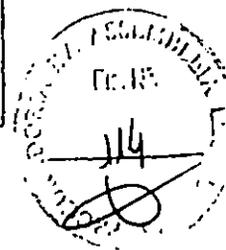
Ciente da falta da documentação descrita acima, o Departamento Legislativo desta Casa, notificou a Associação requerente, com base no § 4º do art. 2º da lei estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995, para apresentar, no prazo de 30 trinta dias, toda a documentação enumerada, sob pena de arquivamento do projeto nesta sessão legislativa.

Em cumprimento a notificação às fls. 57/58, a entidade juntou toda a documentação dentro do prazo previsto pela lei, conforme comprovam as datas de cada documento incluso à propositura, que se encontravam desde então, no Departamento Legislativo.

Pela análise da documentação verificamos que a associação:

I – Comprovou às fls.63, que possui personalidade jurídica própria, através de **Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**,

**Parecer n.º: LO.205/08**  
**Projeto de Lei n.º: 92/2008**  
**Autor: Deputado Professor Teodoro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.**



fornecida pelo cartório em que se averbou o registro, consoante estabelece a lei em seu art. 2ª, alínea "a";

II- Juntou a propositura às fls. 65/66, **Atestado** comprovando que permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, nos (três) 03 anos anteriores ao presente pedido, com a exata observância dos estatutos, fornecido pelo **Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C.**, conforme ordena o art. 2º, alínea "b" da lei mencionada.

III - Apresentou cópia comprovada com o original, do Estatuto legalmente reconhecido, onde faz prova, às fls. 106, que **não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;**

Ainda sobre o Estatuto, comprovou às fls. 61, da proposta de emenda ao Regimento Interno do Estatuto, que em caso de **dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de "outra entidade congênere ou ao poder público"**; Conforme determina o art. 2º, alínea "c", da citada lei;

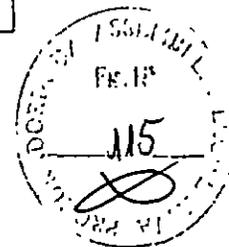
IV – Anexou à proposição o **relatório circunstanciados dos serviços prestados a coletividade no exercício de 2007, às fls. 67/81, acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no mesmo período, às fls. 82, consoante preceitua o art. 2º, letra "d" da lei em discussão.**

Observamos que ao apresentar as receitas, a requerente declarou às fl.83, que **não recebeu subvenções** no decurso do ano de 2007 do Poder Público, mas recebeu doações de 10(dez) computadores da COELCE e 1(um) do DERT.

V – A **declaração da publicação** dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada às fls. 84, e assinada pelos

**Parecer n.º: LO.205/08**  
**Projeto de Lei n.º: 92/2008**  
**Autor: Deputado Professor Teodoro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará.**

Membros do Conselho Fiscal. Logo o documento encontra-se em consonância com o art. 2º, §2º da lei em referência;



VI - Anexou ao projeto às fls. 85, **Atestado** fornecido pelo Pároco Antonio de Assis da Silva, comprovando ser seus dirigentes **portadores de ilibada conduta e idoneidade moral**, conforme determina o art. 2º, alínea "e", §3º da lei.

Após análise acurada da documentação acostada, manifestamo-nos em **Parecer favorável à normal tramitação** do Projeto de Lei 92/08 por preencher todos os requisitos legais e regimentais exigidos.

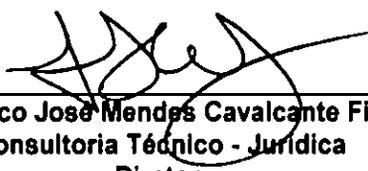
Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

**Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.**

  
**Edgard Martins Bezerra Filho**  
**Consultor Técnico-Jurídico**

*Maria Antonieta de Lucena*  
**Assessorado por : Maria Antonieta de Lucena**  
**OAB/CE n.º 8.755**

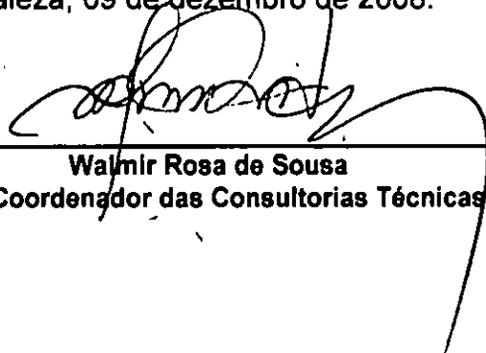
De acordo com o Parecer.  
À consideração do Sr. Coordenador.  
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.



---

Francisco José Mendes Cavalcante Filho  
Consultoria Técnico - Jurídica  
Diretor

De acordo com o Parecer.  
À consideração do Sr. Procurador  
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.



---

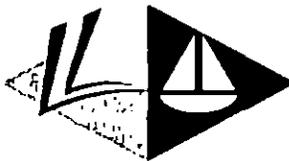
Walmir Rosa de Sousa  
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.  
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação  
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.



---

José Leite Jucá Filho  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de lei N.º 92 / 2008

DESIGNO RELATOR SR. DEP. Bula Nogueira

Comissão de Justiça, em 02 de Março de 2009

### PARECER

ACOMPANHANDO PARECER DA PROCURADORIA  
DA CASA, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL  
AO PROJETO.

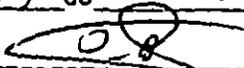
Bula Nogueira

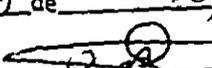
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado pela comissão.

Comissão de Justiça, em 05 de Março de 2009.

[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CCJR

**APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL**  
Em 25 de março de 2009  
  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL**  
Em 25 de março de 2009  
  
1º Secretário

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS,  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA  
DO CEARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
25 de março de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanctono. Publique-se  
mo Lei.  
Em 20/04/2009  
Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.319, de 20 de abril 2009



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUINZE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS,  
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA  
DO CEARÁ.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica dos Técnicos, Eletrotécnica, Eletrônica e Eletricista do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
25 de março de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA  
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA  
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO  
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE  
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT  
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 15 DE 25/3/9  
Quaracá

LEI Nº 4.319 de 20/4/9  
PUBLICADA EM 23/4/9  
Quaracá

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM 6/5/9  
Quaracá